



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

## EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250606PE00032

LICITAÇÃO Nº. 00032/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RUA CONEGO FAUSTINO JORGE DE CARVALHO, SN - CENTRO - ITAPOROROCA - PB.

CEP: 58275-000 - E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com - Tel.: (083) 32941112.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.165.176/0001-78, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:00 horas do dia 30 de Junho de 2025, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00032/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos.

**Data de abertura da sessão pública: 30/06/2025. Horário: 08:00 - horário de Brasília.**

Data para início da fase de lances: 30/06/2025. Horário: 08:30 - horário de Brasília.

Local: [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com)

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.

1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à

maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.10. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

## **2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com).

2.3.0 Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

## **3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.6. ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.7. ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. [www.itapororoca.pb.gov.br](http://www.itapororoca.pb.gov.br);

3.2.1.2. [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e

3.2.1.3. [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com).

3.3. Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

## **4.0. DO SUPORTE LEGAL**

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

## **5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias.

5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.000 Gabinete da Prefeita

03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos

04.000 Secretaria de Finanças

05.000 Secretaria de Educação  
07.000 Secretaria de Assistência Social  
08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo  
09.090 Procuradoria Jurídica Geral  
10.100 Controladoria Interna  
11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social  
12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca  
14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura  
15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Publicas  
16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito  
18.000 Secretaria Municipal de Transportes  
20.000 Secretaria Municipal de Obras  
21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3390.30 MATERIAL DE CONSUMO  
4490.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

#### **6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com).

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

**6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.**

6.7.É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.7.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.7.2.Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.7.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.7.3.Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.7.4.Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.7.5.O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.7.6.A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.7.7.A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

**6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.**

**6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA:** O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.9.1.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

#### **7.0.DO CREDENCIAMENTO**

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com).

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1.Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, nos termos do Art. 17, § 1º, da Lei 14.133/21. Portanto os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, simultaneamente os documentos de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA com o preço, observado o disposto neste Edital quanto a documentação exigida para fins de habilitação.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote; e

8.3.2.Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

- 8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
- 8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

#### **9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
- 9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
- 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;
- 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";
- 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.
- 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
- 9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:
- 9.4.1.O licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.
- 9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
- 9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 9.8.Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.
- 9.9.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.10.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.11.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.12.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

#### **10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública:
- 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.11.Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo:

10.11.1.No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;

10.11.2.Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado o disposto no subitem anterior.

10.12.Encerrados os prazos estabelecidos nos item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.13.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18.Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.19.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.20.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.21.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.22.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.23.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.24.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.24.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.24.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.24.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.24.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.25.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.25.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.25.2. Empresas brasileiras;

10.25.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.25.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.26.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.26.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.26.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.26.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.26.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.27. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

#### **11.0.DA FASE DE JULGAMENTO**

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1. Contiver vícios insanáveis;

11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3. Salieta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o lote correspondente.

11.5. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em

relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará os documentos relativos à regularidade fiscal do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **12.0.DA HABILITAÇÃO**

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

### **12.3.PESSOA JURÍDICA:**

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br). No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br).

12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

### **12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:**

12.4.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.1.

## 12.5.Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando do envio da respectiva proposta inicial, correspondendo a:

12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6.Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço:

12.6.1.O Pregoeiro, na abertura da sessão pública, deverá informar no sistema o prazo para a verificação dos documentos de habilitação, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação, nos termos deste Edital;

12.6.2.Eventual postergação do prazo a que se refere o subitem anterior, será comunicada tempestivamente via sistema;

12.6.3.Apenas os licitantes habilitados serão convocados para envio de lances.

12.7.Serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes:

12.7.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e ocorrerá em relação a todos os licitantes; e enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.7.1.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.7.1.2.De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7.2.A não comprovação pelo licitante de sua regularidade fiscal nos termos deste Edital, e após observadas as disposições do Art. 43, da Lei 123/06, acarretará na desclassificação da respectiva proposta.

12.8.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10.Encerrada a fase de habilitação, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

### **13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor;

13.3.4. O deságio eventualmente obtido no valor do lote será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item do lote, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no lote.

13.4. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

#### **14.0.DOS RECURSOS**

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com).

#### **15.0.DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

#### **16.0.DO CONTRATO**

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas;

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos

ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

##### **17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:**

17.1.1.Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1.Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2.Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1.A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3.A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1.Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2.Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4.Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1.Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2.Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

##### **17.2.Assinatura:**

17.2.1.Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1.A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2.A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3.Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4.O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado em diário oficial e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6.Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

##### **17.3.Vigência:**

17.3.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

17.3.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

##### **17.4.Vedação a acréscimos de quantitativos:**

17.4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

##### **17.5.Controle e gerenciamento:**

17.5.1.O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1.Os quantitativos e os saldos;

17.5.1.2.As solicitações de adesão; e

17.5.1.3.O remanejamento das quantidades.

#### 17.6. Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

#### 17.7. Negociação de preços registrados:

17.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;

17.7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

#### 18.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

18.1. Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou

18.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2. Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1.0 cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1. Por razão de interesse público;

18.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

#### **19.0. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO**

19.1. Formalização:

19.1.1. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2. O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.1.3. A contratação posterior de item específico constante do lote exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o ORC, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do Art. 23, da Lei 14.133/21.

19.2. Alteração do contrato:

19.2.1. O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3. Vigência do contrato:

19.3.1. A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

#### **20.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA**

20.1. Competências:

20.1.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2. Remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto neste instrumento;

20.1.1.3. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.4. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

#### **21.0. DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE**

21.1. Competências:

21.1.1. O órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

#### **22.0. DO REMANEJAMENTO DA QUANTIDADE REGISTRADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

22.1. Procedimentos:

22.1.1. A quantidade prevista para o item com preço registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser remanejada pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

22.1.2. O remanejamento de que trata o subitem anterior somente será feito:

22.1.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

22.1.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

22.1.3. O órgão gerenciador que tiver estimado a quantidade que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o subitem anterior.

22.1.4. Para fins do disposto neste item, competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

22.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente do remanejamento do item.

22.1.6. Na eventualidade de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento:

22.1.6.1. Considera-se compra centralizada, a compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado a

execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou pelas entidades participantes.

22.1.7. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Art. 86, da Lei 14.133/21.

### **23.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

23.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

23.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

23.1.2. Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

23.2. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### **24.0. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE**

24.1. Regra geral:

24.1.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

24.1.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

24.1.1.2. Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e

24.1.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

24.1.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

24.1.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

24.1.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

24.1.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.

24.1.6. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

24.1.6.1. Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

24.1.6.2. Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

24.1.7. É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

24.2. Limites para as adesões:

24.2.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:

24.2.1.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e

24.2.1.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

### **25.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

25.2.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

25.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

25.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

25.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

25.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

25.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

25.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

25.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

25.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## **26.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

26.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

26.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

## **27.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

27.1.Obrigações do Contratante:

27.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

27.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

27.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

27.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

27.2.Obrigações do Contratado:

27.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

27.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

27.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

27.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

27.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

27.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

27.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

## **28.0.DO PAGAMENTO**

28.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

28.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

28.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

28.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na

hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **29.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

29.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

29.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **30.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

30.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

30.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

30.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

30.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

#### **31.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

31.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

31.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

31.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

31.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

31.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

31.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

31.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

31.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

31.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

31.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com); e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

31.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Mamanguape, Estado da Paraíba.

---

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca.

2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4 OGF6775						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	205,00	820,00	
2	ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	295,00	1.180,00	
3	ABRACADEIRA DO MANGOTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	19,90	79,60	
4	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	93,50	187,00	
5	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	110,00	220,00	
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	505,00	2.020,00	
7	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	585,00	2.340,00	
8	AUTOMÁTICO DE PARTIDA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	355,93	355,93	
9	BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.540,00	3.080,00	
10	BATERIA 150 AMP. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	1.255,00	5.020,00	
11	BICO DE INJEÇÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	2.050,00	12.300,00	
12	BOBINA M/P CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	488,54	488,54	
13	BOJO TRASEIRO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	895,00	1.790,00	
14	BOMBA ALTA PRESSAO COMBUSTIVEL BOSCH	UND	2	10.050,00	20.100,00	
15	BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	3	1.045,00	3.135,00	
16	BOMBA DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	723,98	1.447,96	
17	BOMBA DE ÓLEO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	1.412,64	1.412,64	
18	BOMBA HIDRÁULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.565,00	3.130,00	
19	BOMBA INJETORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	7.001,00	7.001,00	
20	BORRACHA CUICA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10	51,92	519,20	
21	BORRACHA ESTABILIZADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	76,52	306,08	
22	BRAÇO DA SUSPENSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	170,50	341,00	
23	BRAÇO ESTABILIZADORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	220,00	440,00	
24	BRONZINA MANCAL. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	801,00	1.602,00	
25	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	110,00	220,00	
26	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	60,50	242,00	
27	BUCHA DA MOLA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	60,50	242,00	
28	BUCHA DA SUSPENSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	79,20	316,80	
29	BUCHA DO ESTABILIZADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	29,57	118,28	
30	BUCHA DO TIRANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	82,62	165,24	
31	CABECOTE DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	21.000,00	21.000,00	
32	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	1.695,00	1.695,00	
33	CAIXA SATELITE	UND	2	3.830,00	7.660,00	
34	CALÇO DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8	1.275,00	10.200,00	
35	CANO DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	1.002,00	1.002,00	

36	CANO DE ESCAPE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	805,60	1.611,20
37	CANO INJETOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	295,00	1.770,00
38	CANO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	280,50	280,50
39	CARÇAÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	467,50	467,50
40	CATraca DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	12	405,60	4.867,20
41	CHAVE CONTATO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	141,90	141,90
42	CHAVE DE COMANDO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	330,00	330,00
43	CHAVE DE LUZ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	154,00	154,00
44	CHAVE SETA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	355,00	710,00
45	CHICOTE DA ALAVANCA DA MARCHA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	349,57	349,57
46	CHINELA DO ACELERADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	110,00	110,00
47	CILINDRO EMBREAGEM INFERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	991,20	1.982,40
48	CILINDRO EMBREAGEM SUPERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	821,20	1.642,40
49	COLETOR DO ESCAPE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	12.540,00	12.540,00
50	COLMÉIA DO RADIADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	4.740,82	9.481,64
51	COMPRESSOR DE AR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	8.999,99	17.999,98
52	CONJUNTO COROA E PIÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	4.155,10	8.310,20
53	COPO DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	835,81	835,81
54	CORREIA DA BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	110,00	220,00
55	CORREIA DE VENTONHA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	143,00	286,00
56	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	220,00	440,00
57	CORREIA DO COMANDO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	132,00	264,00
58	CORREIA DO MOTOR. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	110,00	220,00
59	CORREIA HIDRÁULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	110,00	220,00
60	CORREIA VENTILADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	104,50	209,00
61	COXIM DA CAIXA DE MARCHA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	561,00	1.122,00
62	CRUZETA CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	12	291,72	3.500,64
63	CRUZETA DA TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	225,50	902,00
64	CRUZETA DO DIFERENCIAL. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.002,50	2.005,00
65	CUBO DE RODA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	935,00	3.740,00
66	CUBO DE RODA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8	1.764,62	14.116,96
67	CUICA COMPLETA. VW/26.280 CRM 6X4. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	12	475,06	5.700,72
68	EIXO 26 ESTRIAS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8	1.155,00	9.240,00
69	EIXO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.059,60	2.119,20
70	EIXO TALHADO DA CAIXA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	2.653,00	5.306,00
71	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	952,50	3.810,00
72	EMBUCHAMENTO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8	893,49	7.147,92
73	ENGRENAGEM 1 2 CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.885,00	3.770,00
74	ENGRENAGEM 3 4 CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.995,00	3.990,00
75	ENGRENAGEM CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	587,42	587,42
76	ENGRENAGEM SATÉLITE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	838,17	838,17
77	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	25,00	50,00
78	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	450,05	900,10
79	ESTICADOR DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	217,80	435,60
80	FAROL DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	495,05	1.980,20
81	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	705,10	1.410,20
82	FRANGE DO CARDAN TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	805,20	1.610,40
83	FREZADO TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.005,30	2.010,60
84	GARFO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	400,00	800,00
85	GRAMPO MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	99,22	198,44
86	GRAMPO MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	148,50	297,00
87	HELICE VENTONHA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	999,99	1.999,98
88	INDUZIDO M/P CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	323,73	323,73
89	INTERRUPTOR DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	104,50	104,50
90	INTERRUPTOR DE RÉ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	135,38	135,38
91	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	71,50	71,50
92	JOGO DE ANÉIS SEGMENTO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	1.210,10	7.260,60
93	JOGO DE BRONZE BIELA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	360,00	2.160,00
94	JOGO DE BRONZE FIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	329,62	1.977,72
95	JOGO DE BUCHA DE EMBUCHAMENTO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	699,26	699,26
96	JOGO DE EMBUCHAMENTO MAGA EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	580,36	580,36
97	JOGO DE ESCOVA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	104,50	104,50
98	JOGO LONA DIANTEIRA. VW/26.280 CRM 6X4. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	403,61	1.614,44
99	JOGO LONA TRASEIRA. VW/26.280 CRM 6X4. CAMINHÃO	UND	8	425,00	3.400,00

	VW/26.280 CRM 6X4				
100	JUNÇÃO DO DIFERENCIAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	447,34	447,34
101	JUNTA DESLIZANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	495,00	495,00
102	JUNTA DO CABEÇOTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	305,00	610,00
103	JUNTA DO ESCAPE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	57,20	57,20
104	JUNTA DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	292,37	292,37
105	JUNTA LATERAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	49,44	49,44
106	KIT DA EMBREAGEM. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	4.130,00	8.260,00
107	KIT DO COMANDO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	2.200,00	2.200,00
108	KIT DO DESLIZANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	56,85	56,85
109	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	4,71	9,42
110	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	7,93	15,86
111	LAMPADA DE RÉ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	7,93	15,86
112	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	58,17	116,34
113	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	50,24	100,48
114	LANTERNA LATERAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	83,29	166,58
115	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	121,00	242,00
116	LUVA DA CAIXA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	175,82	175,82
117	LUVA DA TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	351,98	351,98
118	LUVA DO DIFERENCIAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	382,59	382,59
119	MAÇANETA DA PORTA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	22,00	44,00
120	MANCAL DO EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	49,05	49,05
121	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	151,80	303,60
122	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	181,50	363,00
123	MANGOTE TURBINA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	189,20	189,20
124	MANGUEIRA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	115,50	115,50
125	MANGUEIRA DE AR E EMBREAGEM CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	220,00	220,00
126	MANGUEIRA DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	152,35	152,35
127	MANGUEIRA DE RETORNO DA BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	165,00	165,00
128	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	93,50	93,50
129	MANGUEIRA HIDRÁULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	231,00	231,00
130	MOLA 2ª VIRADA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	554,46	1.108,92
131	MOLA 3ª VIRADA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	528,56	1.057,12
132	MOLA 4ª VIRADA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	495,00	990,00
133	MOLA DA CUICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	143,00	143,00
134	MOLA DE REFORÇO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	385,00	385,00
135	MOLA DIANTEIRA 1ª MESTRE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	407,37	814,74
136	MOLA DIANTEIRA 2ª FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	426,44	852,88
137	MOLA DIANTEIRA 3ª FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	389,82	779,64
138	MOLA MESTRE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	396,22	396,22
139	MOLA TRASEIRA 1ª MESTRE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	407,91	815,82
140	MOLA TRASEIRA 2ª FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	461,05	922,10
141	MOLA TRASEIRA 3ª FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	408,65	817,30
142	MOTOR LIMPADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	291,50	291,50
143	PARABRISA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	3.412,70	3.412,70
144	PARAFUSO BASE MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	23,65	47,30
145	PARAFUSO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	5	5,29	26,45
146	PARAFUSO CENTRO DIANT. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	20	14,83	296,60
147	PARAFUSO CENTRO TRAS. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	20	18,54	370,80
148	PARAFUSO DO ESTICADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	5	22,47	112,35
149	PARAFUSO FLUTUANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10	13,22	132,20
150	PARAFUSO RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10	56,85	568,50
151	PARAFUSO RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10	60,82	608,20
152	PARAFUSO RODA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	20	40,79	815,80
153	PATIM DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	297,45	297,45
154	PATIM DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	334,47	334,47
155	PIÃO BENZ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	159,64	159,64
156	PINO MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	44,73	178,92
157	PINO MOLA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	54,20	216,80
158	PINO PATIM DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	47,59	47,59
159	PISTON DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	109,73	219,46

160	PLANETÁRIA CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	353,16	353,16
161	PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	302,74	302,74
162	PORCA DO CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	33,06	66,12
163	PORCA DO CUBO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	35,70	71,40
164	PORCA PONTA DO EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	38,34	38,34
165	RADIADOR COMPLETO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	3.410,00	3.410,00
166	RELE ALTERNADOR 12 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	204,91	409,82
167	RELE AUXILIAR 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	42,31	84,62
168	RELE AUXILIAR DO FAROL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	43,63	87,26
169	RELE BUZINA 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	34,36	34,36
170	RELE PISCA 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	38,34	76,68
171	REPARO BOMBA D'ÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	297,45	297,45
172	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	153,35	153,35
173	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	174,50	174,50
174	REPARO DA CUIÇA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	977,08	977,08
175	REPARO DA PINÇA DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	56,85	56,85
176	REPARO HIDRAULICO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	693,00	693,00
177	RETENTOR DA LUVA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	70,07	70,07
178	RETENTOR DE PINHÃO DIF. EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	108,41	108,41
179	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	85,93	171,86
180	RETENTOR DE RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	76,67	153,34
181	RETENTOR DO VOLANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	231,35	231,35
182	RETENTOR RODA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	92,71	370,84
183	RETROVISOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	300,19	600,38
184	RODA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	657,58	1.315,16
185	ROLAMENTO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	43,63	43,63
186	ROLAMENTO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	5	220,00	1.100,00
187	ROLAMENTO COROA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	223,67	223,67
188	ROLAMENTO DA EMBREAGEM. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	204,91	204,91
189	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	56,85	56,85
190	ROLAMENTO MONOBLOCO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	242,00	242,00
191	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	275,00	550,00
192	ROLAMENTO RODA TRASEIRA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	245,98	491,96
193	ROLAMENTO TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	297,00	297,00
194	ROTOR ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	429,00	429,00
195	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	242,83	242,83
196	SAPATA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	269,50	269,50
197	SEMI EIXO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	550,00	550,00
198	SENSOR DE TEMPERATURA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	144,10	144,10
199	SENSOR DE VELOCIMETRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	108,30	108,30
200	SENSOR DO CÂMBIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	94,60	94,60
201	SOLENOIDE M/P CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	282,53	282,53
202	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	176,19	176,19
203	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	194,24	194,24
204	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	188,23	376,46
205	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	850,41	1.700,82
206	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	209,53	209,53
207	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	293,12	293,12
208	TERMINAL DE DIREÇÃO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	187,00	374,00
209	TERMINAL FREIO DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	148,50	148,50
210	VALVULA 6 VIAS	UND	2	1.999,99	3.999,98
211	VÁLVULA DE ADMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	440,00	440,00
212	VÁLVULA DE DESCARGA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	553,28	553,28
213	VALVULA PEDAL	UND	2	1.040,00	2.080,00
214	VALVULA SECADOR DE AR	UND	2	1.939,00	3.878,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>338.895,05</b>

2 - MICRO ÔNIBUS VOLARE OGF3480, OGF4410, OGC6119, OFX1128, MNO6793

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA MICRO ONIBUS	UND	12	580,00	6.960,00

	VOLARE				
2	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLARE	UND	12	420,00	5.040,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	550,00	4.400,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	550,00	4.400,00
5	ANEL SINCRONIZADOR DE 5 VELOCIDADE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	425,00	5.100,00
6	ANEL SINCRONIZADOR INTERNO 1*/2* CX EATON FSO4305A	UND	12	350,00	4.200,00
7	ARRUELA AJUSTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	10,05	120,60
8	ARRUELA DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	10,45	125,40
9	BARRA CENTRAL VOLARE		5	1.750,00	8.750,00
10	BARRA LATERAL VOLARE	UND	8	890,00	7.120,00
11	BASE DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	450,00	3.600,00
12	BATERIA 150 AMP. MICRO ONIBUS VOLARE	UND	10	1.255,00	12.550,00
13	BICO INJETOR MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	16	2.550,00	40.800,00
14	BLOCO DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7	3.050,00	21.350,00
15	BOBINA M/P MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7	350,09	2.450,63
16	BOJO TRASEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	650,00	5.200,00
17	BOMBA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7	3.155,00	22.085,00
18	BOMBA INJETORA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7	5.215,00	36.505,00
19	BORRACHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	18,80	188,00
20	BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	23,49	234,90
21	BRONZINA MANCAL MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7	465,00	3.255,00
22	BUCHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	23,82	238,20
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	44,00	440,00
24	BUCHA M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	12,42	99,36
25	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	40,85	326,80
26	BUCHA MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	40,90	327,20
27	BUCHA MONO BLOCO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	82,50	660,00
28	CABO DA BATERIA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	66,00	264,00
29	CABO DO ACELERADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	315,00	1.260,00
30	CAIXA DE DISCO DE TACÓGRAFO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	85,00	850,00
31	CAIXA DE SATELITE COMPLETA	UND	6	27.650,00	165.900,00
32	CANO DÁGUA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	203,50	814,00
33	CANO DE FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	122,84	491,36
34	CANO INTERMEDIARIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	191,77	767,08
35	CANO RETORNO DA BOMBA DÁGUA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	242,27	969,08
36	CARCAÇA DA EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	825,00	3.300,00
37	CARCAÇA FILTRO AR S/FILTRO PLASTICO VOLARE	UND	5	2.650,00	13.250,00
38	CILINDRO DE EMBREAGEM MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	561,92	4.495,36
39	CILINDRO MESTRE MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	621,87	4.974,96
40	COLA SILICONE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	65,00	1.300,00
41	CONJ. COROA E PIÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	4.500,00	36.000,00
42	CONJ.SINCRONIZADOR 1° E 2° EATON FSO4405-A/C ECO	UND	10	2.865,00	28.650,00
43	CONJ.SINCRONIZADOR 3° E 4° EATON FSO4405-A	UND	10	1.655,00	16.550,00
44	CONJ.SINCRONIZADOR 5° EATON FSO4405-A	UND	10	2.435,00	24.350,00
45	CORREIA COMANDO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	269,50	1.078,00
46	CORREIA DA VENTULINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	72,70	290,80
47	CORREIA DO ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	68,94	275,76
48	CORREIA DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	91,47	365,88
49	CORREIA DUPLA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	6	130,08	780,48
50	CORREIA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	88,69	354,76
51	COXIM DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	365,00	2.920,00
52	COXIM DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	315,00	2.520,00
53	CRUZETA DO CARDAN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	145,00	2.900,00
54	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	10	1.025,00	10.250,00
55	CUBO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	1.250,00	12.500,00
56	CUICA FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	565,00	11.300,00
57	DISCO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	900,00	7.200,00
58	ENGENRAGEM 1° CX.EATON FSO4405A MB710 / VW8150	UND	10	925,00	9.250,00
59	ENGENRAGEM 2° MOVEL CX EATON	UND	10	1.050,00	10.500,00
60	ENGENRAGEM 3° FIXA 36 DENTES FORD VW MB ACELLO	UND	10	550,00	5.500,00
61	ENGENRAGEM 4° CX.EATON FIXA FSO4405A MB710/VW8150	UND	10	765,00	7.650,00
62	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	405,00	3.240,00
63	FAIXA REFLETIVA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	52,65	421,20
64	FAROL DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	264,00	2.112,00
65	FILTRO VOLARE COMBUSTIVEL	UND	30	175,00	5.250,00
66	FILTRO VOLARE DE AR	UND	30	125,00	3.750,00
67	FILTRO VOLARE LUBRIFICANTE	UND	30	155,00	4.650,00
68	FILTRO VOLARE SEP. AGUA	UND	30	180,00	5.400,00
69	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	405,00	4.050,00
70	FREZADO TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	440,00	3.520,00
71	GRAXEIRO 3/8. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	15,71	314,20
72	INDUZIDO M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	332,17	1.328,68
73	INTERCOOLER	UND	7	3.080,00	21.560,00
74	INTERRUPTOR DE OLEO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	76,18	304,72
75	INTERRUPTOR M/P PARTIDA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	63,75	254,92

76	JG DE LONA DE FREIO TRAS.. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	255,71	5.114,20
77	JG. DE LONA DE FREIO DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	255,71	3.068,52
78	JOGO DE ESCOVA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	101,57	406,28
79	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	20	2.050,00	41.000,00
80	KIT DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	3.050,00	30.500,00
81	KIT MOTOR VOLARE	UND	18	1.050,00	18.900,00
82	LANTERNA DO FISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	101,22	2.024,40
83	LANTERNA LATERAL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	59,50	1.190,00
84	LUVA TRANSMISSÃO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	505,20	4.041,60
85	MANGOTE DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	79,11	316,44
86	MANGOTE TURBINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	239,46	957,84
87	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	290,30	1.161,20
88	MOLA 2ª TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	815,00	16.300,00
89	MOLA 4ª TRASEIRA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	751,00	15.020,00
90	MOLA 4ª VIRADA DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	685,00	13.700,00
91	MOLA DIANTEIRA 1ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	1.050,00	21.000,00
92	MOLA DIANTEIRA 2ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	525,00	10.500,00
93	MOLA DIANTEIRA 3ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	625,00	12.500,00
94	MOLA DIANTEIRA 4ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	750,00	15.000,00
95	MOTOR DE PARTIDA VOLARE	UND	6	4.455,00	26.730,00
96	PALHETA LIMPADOR MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	73,32	1.466,40
97	PARABRISA DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	6.500,00	52.000,00
98	PARAFUSO CARDAN. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	15,04	150,40
99	PARAFUSO COLETOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	13,16	157,92
100	PARAFUSO DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	25,07	300,84
101	PARAFUSO DE AÇO 2X2 MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	25,07	200,56
102	PARAFUSO DE CENTRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	27,19	326,28
103	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	35,73	428,76
104	PARAFUSO FLUTUANTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	37,62	451,44
105	PARAFUSO RODA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	55,62	1.112,40
106	PIÃO BENZO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	121,00	484,00
107	PINO CENTRO. MICRO ÔNIBUS MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	22,56	180,48
108	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	43,87	350,96
109	PINO MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	43,87	350,96
110	PINO PATIN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	38,85	310,80
111	RELE AUXILIAR DO FAROL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	135,59	1.084,72
112	RELE DE PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	51,92	415,36
113	REP. CAIXA DE SATELITE	UND	8	2.255,00	18.040,00
114	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	60,74	1.214,80
115	RETENTOR DE RODA TRASEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	40	82,65	3.306,00
116	RETENTOR DO CAMBIO 02557. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	15	101,00	1.515,00
117	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	265,00	5.300,00
118	ROLAMENTO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	270,00	3.240,00
119	ROTOR ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	605,00	2.420,00
120	SERVO DE EMBREAGEM	UND	10	1.255,00	12.550,00
121	SOLENOIDE M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	175,52	702,08
122	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS VOLARE	UND	10	1.050,00	10.500,00
123	TERMINAL DIRECAO	UND	16	255,00	4.080,00
124	TURBINA C/VALVULA VOLARE	UND	8	5.250,00	42.000,00
125	VALVULA FREIO DE MAO WABCO	UND	6	935,00	5.610,00
126	VALVULA MODULADOR PRESSAO TURBINA	UND	6	1.010,00	6.060,00
127	VALVULA PRESSOSTATO DE AR 5.5 BAR (SENSOR PRESSAO)	UND	8	605,00	4.840,00
128	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITO KNR	UND	6	655,00	3.930,00
129	VALVULA PROTECAO 6 VIAS (WABCO)	UND	6	2.055,71	12.334,26
130	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COMBUSTIVEL	UND	6	685,00	4.110,00
131	VALVULA RELE MODERNA VW WABCO	UND	6	660,00	3.960,00
132	VALVULA SECADOR DE AR APU WABCO	UND	6	1.932,00	11.592,00
133	VOLANTE DO MOTOR	UND	12	2.050,00	24.600,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>1.123.610,23</b>

3 - ÔNIBUS MERCEDES QFC2093, Q824H77

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALGEMA DE FEIXE DE MOLA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	8	152,46	1.219,68
2	ALGEMA DE FEIXE DE MOLA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	8	185,13	1.481,04
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	826,58	1.653,16
4	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	916,58	1.833,16
5	ANEL SINCRONIZADOR DE 5 VELOCIDADE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	290,40	1.161,60
6	ARRUELA AJUSTE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	14,49	57,96
7	ARRUELA DA BASE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	14,49	57,96
8	BASE DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES	UND	2	544,50	1.089,00
9	BATERIA 150 AMP. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	1.733,59	3.467,18
10	BICO INJETOR MICRO ÔNIBUS MERCEDEA BEZ	UND	4	3.085,50	12.342,00

11	BLOCO DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	678,32	1.356,64
12	BOBINA M/P. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	281,33	562,66
13	BOJO TRASEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	526,35	1.052,70
14	BOMBA HIDRAULICA MICRO ONIBUS MERCEDES/BEZ	UND	2	2.994,75	5.989,50
15	BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	74,45	297,80
16	BRONZINA MANCAL MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	299,89	1.199,56
17	BUCHA M/P. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	18,63	74,52
18	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	66,18	264,72
19	BUCHA MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	66,18	264,72
20	BUCHA MONO BLOCO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	134,44	537,76
21	CABO DA BATERIA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1	114,36	114,36
22	CAIXA DE DISCO DE TACÓGRAFO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	111,67	446,68
23	CANO D'ÁGUA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	427,35	854,70
24	CANO INTERMEDIÁRIO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	198,54	397,08
25	CANO RETORNO DA BOMBA D'ÁGUA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	355,72	711,44
26	CARÇAÇA DA EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1	1.486,80	1.486,80
27	CILINDRO EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	907,50	1.815,00
28	CILINDRO MESTRE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	925,65	1.851,30
29	COLA SILICONE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	30,59	152,95
30	CORREIA COMANDO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	444,68	889,36
31	CORREIA DO ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	161,32	322,64
32	CORREIA DUPLA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	206,83	413,66
33	CORREIA HIDRÁULICA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	140,65	281,30
34	CORREIA VENTULINA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	108,09	216,18
35	COXIM MOTOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	183,56	734,24
36	CRUZETA DO CARDAN. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	397,70	795,40
37	CUBO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	762,30	3.049,20
38	CUICA FREIO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	544,50	1.089,00
39	DISCO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	1.306,80	5.227,20
40	DISCO TACÓGRAFO 7 DIAS. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	8	108,09	864,72
41	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	372,27	744,54
42	FAIXA REFLETIVA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	6	86,87	521,22
43	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	527,39	1.054,78
44	FREZADO TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	726,00	1.452,00
45	GRAXEIRO 3/8. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	3	23,35	70,05
46	INDUZIDO M/P. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	462,83	925,66
47	INTERRUPTOR DE ÓLEO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	101,34	202,68
48	INTERRUPTOR M/P PARTIDA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	101,34	202,68
49	JOGO DE ESCOVA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	155,12	310,24
50	JOGO LONA FREIO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	8	473,63	3.789,04
51	KIT DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1	3.630,00	3.630,00
52	LANTERNA DO PISCA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	163,38	653,52
53	LANTERNA LATERAL. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	90,75	363,00
54	LUVA TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	390,23	780,46
55	MANGOTE TURBINA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1	363,00	363,00
56	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	444,68	889,36
57	MOLA DIANTEIRA 1°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	465,02	1.860,08
58	MOLA DIANTEIRA 2°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	432,37	1.729,48
59	MOLA DIANTEIRA 3°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	432,37	1.729,48
60	MOLA DIANTEIRA 4°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	353,93	1.415,72
61	PALHETA LIMPADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	113,75	455,00
62	PARAFUSO CARDAN. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	23,35	116,75
63	PARAFUSO COLETOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	18,63	93,15
64	PARAFUSO DA BASE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	51,36	256,80
65	PARAFUSO DE AÇO 2X2. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	44,86	224,30
66	PARAFUSO DO ESTICADO DA CORREIA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	58,95	294,75
67	PARAFUSO FLUTUANTE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	56,41	282,05
68	PARAFUSO RODA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	10	101,34	1.013,40
69	PIÃO BENZ. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ NPR 6453	UND	2	206,83	413,66
70	PINO CENTRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	35,01	140,04
71	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	72,39	289,56
72	PINO MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	72,39	289,56
73	PINO PATIN. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	64,10	256,40
74	PNEU DE FAB. NAC. 215/75/17.5 MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	6	214,40	1.286,40
75	PNEU DE FAB. NAC. 7.50/16 MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	6	112,68	676,08

76	RELE AUXILIAR DO FAROL. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	105,16	210,32
77	RELE DE PISCA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	105,04	210,08
78	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	98,03	392,12
79	RETENTOR DE RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	96,52	346,08
80	RETENTOR DO CAMBIO 02557. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	118,29	236,58
81	RETENTOR PINHÃO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	80,65	161,30
82	ROLAMENTO 32018. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	265,14	530,28
83	ROLAMENTO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	293,68	587,36
84	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MICRO ONIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	272,25	1.089,00
85	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICRO ONIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	399,30	1.597,20
				<b>Total do Lote</b>	<b>91.811,74</b>

4 - RETROESCAVADEIRA XCMG, XCMG SKD

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BARRA DIREÇÃO. RETROESCAVADEIRA	UND	4	638,00	2.552,00
2	BATERIA 150 AMPERES. RETROESCAVADEIRA	UND	4	1.117,46	4.469,84
3	BOBINA M/P RETROESCAVADEIRA	UND	2	253,00	506,00
4	BOMBA DÁGUA RETROESCAVADEIRA	UND	2	2.127,32	4.254,64
5	BOMBA DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA	UND	2	6.390,74	12.781,48
6	BOMBA DE OLEO RETROESCAVADEIRA	UND	2	1.309,00	2.618,00
7	BOMBA HIDRAULICA RETROESCAVADEIRA	UND	2	4.310,00	8.620,00
8	BUCHA EIXO RETROESCAVADEIRA	UND	20	300,00	6.000,00
9	CHAVE COMANDO GERAL RETROESCAVADEIRA	UND	2	165,00	330,00
10	CHAVE LUZ RETROESCAVADEIRA	UND	2	550,00	1.100,00
11	CILINDRO DE EMBREAGEM. RETROESCAVADEIRA	UND	2	506,00	1.012,00
12	CONJUNTO COROA E PIÃO RETROESCAVADEIRA	UND	2	8.900,00	17.800,00
13	CONTRA PINO RETROESCAVADEIRA	UND	20	66,00	1.320,00
14	CONVERSOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	3.950,00	7.900,00
15	COROA ANELAR	UND	6	3.795,00	22.770,00
16	COROA DENTADA	UND	8	1.909,00	15.272,00
17	COROA DENTADA RETROESCAVADEIRA	UND	8	5.456,00	43.648,00
18	CORREIA DO ALTERNADOR RETROESCAVADEIRA	UND	4	181,50	726,00
19	CORREIA HIDRAULICA. RETROESCAVADEIRA	UND	4	58,00	232,00
20	CORREIA VENTILADOR. RETROESCAVADEIRA	UND	4	55,00	220,00
21	CUBO REDUTOR DIANTEIRO. RETROESCAVADEIRA	UND	4	1.870,00	7.480,00
22	CUBO REDUTOR TRASEIRO. RETROESCAVADEIRA	UND	4	2.224,91	8.899,64
23	DISCO FREIO RETROESCAVADEIRA	UND	8	890,00	7.120,00
24	DS MOTOR HIDRAULICO	UND	2	16.231,05	32.462,10
25	EIXO CARDAN RETROESCAVADEIRA	UND	2	1.210,00	2.420,00
26	EIXO COMANDO RETROESCAVADEIRA	UND	2	1.210,00	2.420,00
27	EIXO PRIMÁRIO RETROESCAVADEIRA	UND	2	990,00	1.980,00
28	EIXO TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	UND	4	6.560,00	26.240,00
29	EMBREAGEM CAIXA DE MARCHA. RETROESCAVADEIRA	UND	2	2.805,00	5.610,00
30	EMBUCHAMENTO RETROESCAVADEIRA	UND	2	5.720,00	11.440,00
31	ENGRENAGEM	UND	12	1.138,50	13.662,00
32	ENGRENAGEM 2ª RETROESCAVADEIRA	UND	4	1.155,00	4.620,00
33	ENGRENAGEM 3ª RETROESCAVADEIRA	UND	4	1.081,99	4.327,96
34	ENGRENAGEM 4ª RETROESCAVADEIRA	UND	4	1.040,64	4.162,56
35	FAROL COMPLETO RETROESCAVADEIRA	UND	4	291,95	1.167,80
36	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	6	590,00	3.540,00
37	FILTRO DE AR	UND	6	550,00	3.300,00
38	FILTRO HIDRAULICO	UND	6	770,00	4.620,00
39	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6	280,00	1.680,00
40	FILTRO SECUNDARIO	UND	6	345,00	2.070,00
41	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	6	565,00	3.390,00
42	FILTRO TRANSMISSAO	UND	6	580,00	3.480,00
43	HÉLICE DO RADIADOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	990,00	1.980,00
44	INTERRUPTOR OLEO. RETROESCAVADEIRA	UND	4	66,00	264,00
45	INTERRUPTOR TEMPERATURA RETROESCAVADEIRA	UND	2	64,75	129,50
46	JOGO ANÉIS SEGMENTO RETROESCAVADEIRA	UND	2	1.155,00	2.310,00
47	JOGO BRONZE BIELA RETROESCAVADEIRA	UND	2	297,00	594,00
48	JOGO BRONZE FIXO RETROESCAVADEIRA	UND	2	522,68	1.045,36
49	JOGO JUNTA MOTOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	1.320,00	2.640,00
50	JUNTA CABEÇOTE RETROESCAVADEIRA	UND	2	280,50	561,00
51	JUNTA COLETOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	275,00	550,00
52	JUNTA DETONADOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	120,07	240,14
53	JUNTA TAMPA TUCHO RETROESCAVADEIRA	UND	2	220,00	440,00
54	KIT DA EMBREAGEM. RETROESCAVADEIRA	UND	2	3.575,00	7.150,00
55	LÂMPADA DO FAROL RETROESCAVADEIRA	UND	8	93,50	748,00
56	LUVIA RETROESCAVADEIRA	UND	4	66,00	264,00
57	MANGUEIRA HIDRÁULICA RETROESCAVADEIRA	UND	4	439,10	1.756,40
58	MOTOR DE PARTIDA RETROESCAVADEIRA	UND	2	926,46	1.852,92
59	PALHETA LIMPADOR RETROESCAVADEIRA	UND	8	165,00	1.320,00

60	PARAFUSO RODA RETROESCAVADEIRA	UND	20	44,96	899,20
61	PINO RETROESCAVADEIRA	UND	20	198,30	3.966,00
62	PISTÃO RETROESCAVADEIRA	UND	8	1.101,23	8.809,84
63	RADIADOR COMPLETO. RETROESCAVADEIRA	UND	2	1.127,28	2.254,56
64	REPARO CILINDRO HIDRAULICO RETROESCAVADEIRA	UND	4	1.636,31	6.545,24
65	REPARO DA PATOLA RETROESCAVADEIRA	UND	4	1.250,00	5.000,00
66	REPARO DO BRAÇO DA CONCHA RETROESCAVADEIRA	UND	4	2.116,46	8.465,84
67	REPARO DO HIDRÁULICO BRAÇO RETROESCAVADEIRA	UND	4	2.382,65	9.530,60
68	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA	UND	4	2.819,39	11.277,56
69	REPARO DO HIDROVÁCUO RETROESCAVADEIRA	UND	2	1.870,57	3.741,14
70	RETENTOR RODA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA	UND	8	121,63	973,04
71	RETENTOR RODA. RETROESCAVADEIRA	UND	8	117,43	939,44
72	ROLAMENTO DO RELÓGIO RETROESCAVADEIRA	UND	2	435,56	871,12
73	ROLAMENTO DOS COQUILHOS RETROESCAVADEIRA	UND	4	462,64	1.850,56
74	ROLAMENTO EIXO PASSANTE RETROESCAVADEIRA	UND	4	605,00	2.420,00
75	ROLAMENTO ENCOSTO COROA RETROESCAVADEIRA	UND	4	459,11	1.836,44
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	312,72	2.501,76
77	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	187,88	1.503,04
78	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	391,83	3.134,64
79	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	328,80	2.630,40
80	ROLETE ENGENHAGEM	UND	16	306,90	4.910,40
81	SOLENOIDE 07	UND	2	6.253,50	12.507,00
82	TAMPA RADIADOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	35,70	71,40
83	TAMPA TANQUE RETROESCAVADEIRA	UND	2	108,90	217,80
84	TERMINAL DIREÇÃO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	203,50	1.628,00
85	UNIDADE INJETORA	UND	2	14.668,50	29.337,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>461.891,36</b>

5 - PATROL XCMG MOTONIVELADORA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PATROL	UND	8	66,00	528,00
2	ALAVANCA CONTROLE PATROL	UND	1	1.058,34	1.058,34
3	ALTERNADOR PATROL	UND	1	4.385,07	4.385,07
4	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO PATROL	UND	1	225,50	225,50
5	ANEL PATROL	UND	2	406,13	812,26
6	BARRA DIREÇÃO PATROL	UND	2	683,95	1.367,90
7	BATERIA 150 AMPERES. PATROL	UND	4	1.117,46	4.469,84
8	BOBINA M/P PATROL	UND	1	351,98	351,98
9	BOBINA PATROL	UND	1	277,89	277,89
10	BOMBA D AGUA PATROL	UND	1	1.892,00	1.892,00
11	BOMBA DE COMBUSTIVEL PATROL	UND	1	2.640,00	2.640,00
12	BOMBA DE ÓLEO PATROL	UND	1	1.353,00	1.353,00
13	BOMBA HIDRÁULICA PATROL	UND	1	2.227,26	2.227,26
14	BUCHA EIXO PATROL	UND	1	247,21	247,21
15	CANTO DE LAMINA	UND	10	1.658,25	16.582,50
16	CHAVE COMANDO GERAL PATROL	UND	1	275,00	275,00
17	CHAVE LUZ PATROL	UND	1	412,50	412,50
18	CONJUNTO COROA E PIÃO PATROL	UND	1	3.402,11	3.402,11
19	CONTRA PINO PATROL	UND	1	54,15	54,15
20	CONVERSOR PATROL	UND	1	1.027,70	1.027,70
21	COROA DO GIRA PATROL	UND	1	412,50	412,50
22	CORREIA DE ALTERNADOR PATROL	UND	1	151,86	151,86
23	CORREIA VENTILADOR PATROL	UND	1	99,00	99,00
24	CRUZETA PATROL	UND	1	211,90	211,90
25	CUBO PATROL	UND	1	276,64	276,64
26	DISCO PATROL	UND	1	552,11	552,11
27	EIXO CARDAN PATROL	UND	1	990,00	990,00
28	EIXO COMANDO PATROL	UND	1	404,41	404,41
29	EIXO PRIMÁRIO PATROL	UND	1	660,00	660,00
30	ELEMENTO FILTRO DE OLEO	UND	3	1.588,24	4.764,72
31	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	UND	3	1.881,59	5.644,77
32	EMBUCHAMENTO PATROL	UND	1	5.803,60	5.803,60
33	ENGENHAGEM 2ª PATROL	UND	1	2.266,11	2.266,11
34	ENGENHAGEM 3ª PATROL	UND	1	2.090,00	2.090,00
35	ENGENHAGEM 4ª PATROL	UND	1	1.971,68	1.971,68
36	ENGENHAGEM PATROL	UND	1	605,00	605,00
37	FAROL COMPLETO PATROL	UND	1	276,64	276,64
38	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	3	380,65	1.141,95
39	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	UND	3	770,23	2.310,69
40	FILTRO DE TRANSMISSAO	UND	3	579,01	1.737,03
41	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3	725,00	2.175,00
42	FILTRO PARA OLEO DIESEL	UND	3	1.221,19	3.663,57
43	HELICE DO RADIADOR PATROL	UND	1	426,15	426,15
44	JOGO ANÉIS SEGMENTO PATROL	UND	1	1.027,70	1.027,70
45	JOGO BRONZE BIELA PATROL	UND	1	825,00	825,00
46	JOGO BRONZE FIXO PATROL	UND	1	741,64	741,64
47	JOGO JUNTA MOTOR PATROL	UND	1	1.210,00	1.210,00

48	JUNTA CABEÇOTE PATROL	UND	1	557,99	557,99
49	JUNTA COLETOR PATROL	UND	1	130,75	130,75
50	JUNTA DETONADOR PATROL	UND	1	112,38	112,38
51	JUNTA TAMPA TUCHO PATROL	UND	1	55,53	55,53
52	KIT DE FILTRO DE AR PRIMARIO E SECUNDARIO	UND	3	1.455,61	4.366,83
53	KIT EMBREAGEM PATROL	UND	1	2.668,22	2.668,22
54	KIT VEDAÇÃO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO PATROL	UND	1	689,84	689,84
55	LÂMINA. PATROL	UND	14	1.915,00	26.810,00
56	LAMPADA DO FAROL PATROL	UND	1	88,29	88,29
57	LUVA PATROL	UND	2	66,00	132,00
58	MANGUEIRA HIDRÁULICA PATROL	UND	2	341,00	682,00
59	MANGUEIRA PATROL	UND	2	440,00	880,00
60	MOTOR DE PARTIDA PATROL	UND	1	791,08	791,08
61	PALHETA DO LIMPADOR PATROL	UND	2	165,00	330,00
62	PARAFUSO DA LÂMINA PATROL	UND	8	62,39	499,12
63	PARAFUSO RODA PATROL	UND	8	27,50	220,00
64	PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL	UND	1	293,12	293,12
65	PINO PATROL	UND	5	187,00	935,00
66	PISTÃO PATROL	UND	2	1.025,81	2.051,62
67	PONTEIRA PATROL	UND	1	297,00	297,00
68	RADIADOR PATROL	UND	1	2.860,00	2.860,00
69	REPARO CILINDRO HIDRAULICO PATROL	UND	1	462,00	462,00
70	REPARO DO COPO HIDRAULICO PATROL	UND	1	143,55	143,55
71	REPARO DO EIXO CENTRAL PATROL	UND	1	1.980,50	1.980,50
72	REPARO DO GIRO PATROL	UND	1	2.200,00	2.200,00
73	REPARO DO HIDRÁULICO PATROL	UND	1	2.090,00	2.090,00
74	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO PATROL	UND	1	3.500,00	3.500,00
75	RETENTOR RODA PATROL	UND	4	330,00	1.320,00
76	RODA PATROL	UND	2	3.430,00	6.860,00
77	ROLAMENTO DO RELÓGIO PATROL	UND	1	330,00	330,00
78	ROLAMENTO DOS COQUILHOS PATROL	UND	1	198,22	198,22
79	ROLAMENTO EIXO PASSANTE PATROL	UND	1	170,69	170,69
80	ROLAMENTO ENCOSTO COROA PATROL	UND	1	242,00	242,00
81	ROLAMENTO RODA DIANT G INT PATROL	UND	2	275,00	550,00
82	ROLAMENTO RODA EXT PATROL	UND	2	605,00	1.210,00
83	ROLAMENTO RODA INT PATROL	UND	2	583,61	1.167,22
84	ROLAMENTO RODA TRASEIRA G INT PATROL	UND	2	346,50	693,00
85	TERMINAL DE DIREÇÃO PATROL	UND	1	605,00	605,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>155.202,83</b>

6 - ONIBUS VW NQC9045, GGF4420, NPT 8765, RLQ3F48, QFY1H02, QFK1A91, QFL5F41, QFK9C61						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20	55,00	1.100,00	
2	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	102,30	818,40	
3	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	110,00	880,00	
4	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	155,00	1.550,00	
5	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	185,00	1.850,00	
6	ALTERNADOR BOSCH	UND	5	1.250,00	6.250,00	
7	AMORTECEDOR DIANT. ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	650,00	3.900,00	
8	AMORTECEDOR TRAS. ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	675,00	4.050,00	
9	AUTOMÁTICO M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	176,00	880,00	
10	BATERIA 150 AMPERES ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	16	1.150,00	18.400,00	
11	BICO INJETOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	12	3.025,00	36.300,00	
12	BOBINA M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	260,72	782,16	
13	BOMBA ALTA PRESSÃO MAN	UND	3	10.050,00	30.150,00	
14	BOMBA DÁGUA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	851,64	4.258,20	
15	BOMBA DE COMBUSTIVEL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	556,23	2.781,15	
16	BORRACHA DA CUICA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	48,88	391,04	
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	50	30,00	1.500,00	
18	BUCHA BARRA ESTABIL.DIAN VW	UND	20	45,00	900,00	
19	BUCHA DO AMORTECEDOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	21,30	170,40	
20	BUCHA DO MONOBLOCO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	230,63	1.383,78	
21	BUCHA DO TIRANTE	UND	20	155,00	3.100,00	
22	BUCHA MOLA DIANTEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	56,62	566,20	
23	BUCHA MOLA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	56,62	566,20	
24	CABO ALAVANCA ENGATE E SELECAO CAMBIO 1897MM	UND	6	1.770,00	10.620,00	
25	CABO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	78,00	234,00	
26	CABO DO ACELERADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	900,00	4.500,00	
27	CAIXA DE SATELITE	UND	4	5.555,00	22.220,00	
28	CANO COMPRESSOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	2.150,00	10.750,00	
29	CARTER DA EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	40,10	120,30	
30	CATRACA DE FREIO AUTOMATICA	UND	20	650,00	13.000,00	
31	CHAVE DE COMANDO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	302,83	908,49	
32	CHAVE DE CONTATO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	123,20	369,60	
33	CHAVE DE LUZ ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	322,30	966,90	

34	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	261,80	785,40
35	CILINDRO DE HIDROAR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	461,27	1.383,81
36	CILINDRO EMBREAGEM	UND	10	310,00	3.100,00
37	CONJ.SINCRONIZADOR 1° E 2° EATON VW/FORD	UND	8	1.940,00	15.520,00
38	CONJ.SINCRONIZADOR 3° E 4° EATON FSB6206A	UND	8	1.900,00	15.200,00
39	CONJ.SINCRONIZADOR 5° E 6° EATON FSB6206A	UND	8	2.200,00	17.600,00
40	CONJUNTO SINCRONIZADOR 5° E 6°	UND	8	4.100,00	32.800,00
41	COPO DE BOMBA INJETORA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	124,09	372,27
42	COROA E PINHAO	UND	5	9.050,00	45.250,00
43	CORREIA DA BOMBA DÁGUA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	121,13	363,39
44	CORREIA DA VENTULINA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	77,87	233,61
45	CORREIA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	95,00	950,00
46	CORREIA DUPLA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	94,00	282,00
47	CORREIA HIDRÁULICA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	93,50	280,50
48	COXIM DA CAIXA DE MARCHA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	198,00	1.188,00
49	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15	425,00	6.375,00
50	COXIM DO MOTOR TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15	1.255,00	18.825,00
51	CRUZETA DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	187,88	1.127,28
52	CRUZETA DO CARDAN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	299,00	2.990,00
53	CRUZETA DO DIFERENCIAL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	269,50	808,50
54	CUBO DE RODA DIANTIRO	UND	10	950,00	9.500,00
55	CUBO DE RODA TRAS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	1.350,00	13.500,00
56	CUICA DE FREIO COMPLETA ONIBUS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20	650,00	13.000,00
57	DEFLETOR RADIADOR MAN VW	UND	5	550,00	2.750,00
58	DESLIZANTE SUPORTE DE MOLA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	68,93	413,58
59	DISCO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	770,00	4.620,00
60	DISCO TACÓGRAFO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	40	75,00	3.000,00
61	EIXO 26 ESTRIAS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	575,00	5.750,00
62	EIXO PILOTO EATON CX FSB6206A	UND	5	2.250,00	11.250,00
63	ESTICADOR CORREIA VW MANN (POLIA FERRO)	UND	8	555,00	4.440,00
64	ESTICADOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	600,00	3.000,00
65	FAIXA REFLETIVA LATERAL	UND	100	6,50	650,00
66	FAIXA REFLETIVA ONIBUS PARACHOQUE VOLKSWAGEM	UND	10	121,00	1.210,00
67	FAROL DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	133,50	801,00
68	FAROL DUPLO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	170,50	1.023,00
69	FAROL UNITARIO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	80,34	482,04
70	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	30	155,00	4.650,00
71	FILTRO DE AR	UND	30	135,00	4.050,00
72	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	30	127,00	3.810,00
73	FILTRO SECADOR	UND	30	145,00	4.350,00
74	FILTRO SECUNDARIO	UND	30	65,00	1.950,00
75	FILTRO SEP. DE AGUA	UND	30	187,00	5.610,00
76	FLEXIVEL DE FREIO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	71,50	214,50
77	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	894,00	4.470,00
78	FRANGE DO CARDAN TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	785,00	3.925,00
79	FREZADO DA TRANSMISSAO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	346,50	1.039,50
80	GARFO CAMBIO DE RE CX	UND	8	2.220,00	17.760,00
81	GARFO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	304,07	912,21
82	GRAMPO CARDAN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	62,67	188,01
83	GRAMPO DE CRUZETA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	44,00	132,00
84	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	124,09	372,27
85	HELICE VENTULINA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	1.055,00	6.330,00
86	INDUZIDO M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	330,00	990,00
87	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	59,34	178,02
88	JG DE EMBUCHAMENTO MANG. ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	1.050,00	6.300,00
89	JG DE EMBUCHAMENTO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	531,51	1.594,53
90	JG DE ESCOVA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	102,78	308,34
91	JG DE PASTILHA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	12	181,50	2.178,00
92	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15	260,00	3.900,00
93	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15	425,00	6.375,00
94	JOGO CANO INJETOR 4°/5°/6° CIL. MOTOR MAN	UND	10	705,00	7.050,00
95	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	403,61	1.210,83
96	JUNTA CARTER MOTOR VW MANN OF15190 4 CIL	UND	10	360,00	3.600,00
97	KIT DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	4.655,00	27.930,00
98	KIT MOTOR	UND	10	1.850,00	18.500,00
99	LAMPADA DE 2 CONTATOS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	5,16	51,60
100	LAMPADA DO FAROL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	35,00	280,00
101	LANTERNA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	71,50	429,00
102	LIMPADOR DO PARABRISA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	103,40	620,40
103	LUVA DO DIFERENCIAL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	308,00	924,00
104	LUVA ENGATE SINCRONIZADOR 1°/2° 2F 9S-1110	UND	8	1.870,00	14.960,00
105	MAÇANETA DA PORTA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	60,50	181,50
106	MANGAL DO EIXO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	605,00	1.815,00
107	MANGOTE DO RADIADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	85,23	255,69
108	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	265,72	797,16
109	MANGUEIRA INTERCOOLER VERMELHO 7 ANEIS	UND	12	605,00	7.260,00

110	MANGUEIRA MANGUEIRA INTERCOOLER 300X76X65MM	UND	11	595,00	6.545,00
111	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR VW	UND	8	655,00	5.240,00
112	MOLA DE REFORÇO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20	665,00	13.300,00
113	MOLA DIANTEIRA 1° ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	1.285,00	12.850,00
114	MOLA DIANTEIRA 2° ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	1.005,00	10.050,00
115	MOLA DIANTEIRA 3° ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	700,00	7.000,00
116	MOLA DIANTEIRA 4° ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	725,00	7.250,00
117	MOLA MESTRE ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	1.010,00	10.100,00
118	MOLA QUARTA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	599,00	5.990,00
119	MOLA QUINTA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	265,72	1.594,32
120	MOLA SEGUNDA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	370,82	2.224,92
121	MOLA TERCEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	382,30	2.293,80
122	MOTOR DE PARTIDA	UND	5	4.785,00	23.925,00
123	PÁLHETA DO LIMPADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	65,17	521,36
124	PARABRISA	UND	8	6.500,00	52.000,00
125	PARAFUSO COLETOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	11,28	112,80
126	PARAFUSO DA BASE ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	14,15	84,90
127	PARAFUSO DE AÇO 2X2 ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	14,83	148,30
128	PARAFUSO DE CENTRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	25,00	250,00
129	PARAFUSO DE RODA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	60	55,62	3.337,20
130	PARAFUSO DO CARDAN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	16,29	162,90
131	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	22,56	180,48
132	PIÃO BENZ ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	127,85	383,55
133	PINO DE CENTRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	21,22	63,66
134	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	45,27	362,16
135	PINO MOLA FEIXE TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	49,44	395,52
136	PINO PATIN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	43,26	346,08
137	POLIA ESTIC.CORREIA LISA FERRO	UND	8	190,00	1.520,00
138	RADIADOR COMPLETO	UND	5	4.150,00	20.750,00
139	RADIADOR DE OLEO MANN	UND	6	840,00	5.040,00
140	RELE DO PISCA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	41,36	124,08
141	REP VALVULA DE AR	UND	10	250,00	2.500,00
142	RESFRIADOR DE CALOR	UND	6	11.595,00	69.570,00
143	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	40	55,00	2.200,00
144	RETENTOR DE RODA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	30	80,00	2.400,00
145	RETENTOR DO PINHÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	4	91,49	365,96
146	RETENTOR TRASEIRA VOLANTE MANN 110X130X13	UND	5	295,00	1.475,00
147	RETROVISOR COMPLETO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	209,00	1.254,00
148	RETROVISOR UNITARIO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	73,55	220,65
149	RODA	UND	15	890,00	13.350,00
150	ROLAMENTO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	282,29	846,87
151	ROLAMENTO DE TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20	325,00	6.500,00
152	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UND	15	180,00	2.700,00
153	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	15	185,00	2.775,00
154	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UND	15	255,00	3.825,00
155	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UND	15	350,00	5.250,00
156	ROTOR ALTERNADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	249,43	748,29
157	SAPATA DE FREIO	UND	20	280,00	5.600,00
158	SENSOR GASES/ESCAPE ARLA MAN	UND	5	675,00	3.375,00
159	SENSOR PRESSAO OLEO TURBINA VW	UND	10	425,00	4.250,00
160	SENSOR ROTACÃO VW MAN	UND	10	850,00	8.500,00
161	SERVO DE EMBREAGEM	UND	5	2.415,00	12.075,00
162	SOLENOIDE M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	192,50	577,50
163	SUPORTE DO CALÇO DO MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	197,77	593,31
164	SUPORTE EMBREAGEM VISCOZA MOTOR MAN	UND	6	1.805,00	10.830,00
165	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	1.565,00	12.520,00
166	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	8	1.560,00	12.480,00
167	TAMPA CAMBIO/CAIXA 6M ORIGINAL VW	UND	8	1.850,00	14.800,00
168	TAMPA CARCACA RADIADOR DE OLEO MAN	UND	5	920,00	4.600,00
169	TAMPA FILTRO COMBUSTIVEL ELETRONICO MBB/VW MAN	UND	6	685,00	4.110,00
170	TERMINAL DA BATERIA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	31,13	93,39
171	TERMINAL DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	68,96	206,88
172	TERMINAL DE DIRECAO	UND	20	175,00	3.500,00
173	TERMINAL PEQUENO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	211,90	635,70
174	TRAVA DO PINO TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	23,81	71,43
175	VALVULA ATUADOR DA TURBINA	UND	5	2.850,00	14.250,00
176	VALVULA DE FREIO A AR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	82,81	496,86
177	VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	10	1.040,00	10.400,00
178	VALVULA PROTECAO DE 6 VIAS	UND	8	2.180,00	17.440,00
179	VALVULA RELE MODERNA	UND	10	660,00	6.600,00
180	VALVULA SECADOR DE AR KNNOR	UND	6	2.250,00	13.500,00
181	VALVULA TERMOSTATICA (83°) MAN	UND	10	185,00	1.850,00
182	VIDRO DE JANELA	UND	20	800,00	16.000,00
183	VOLANTE MOTOR MAN	UND	5	2.130,00	10.650,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>1.094.625,63</b>

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA MICRO ONIBUS VOLARE	UND	12	580,00	6.960,00
2	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLARE	UND	12	420,00	5.040,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	550,00	4.400,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	550,00	4.400,00
5	ANEL SINCRONIZADOR DE 5 VELOCIDADE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	425,00	5.100,00
6	ANEL SINCRONIZADOR INTERNO 1*/2* CX EATON FSO4305A	UND	12	350,00	4.200,00
7	ARRUELA AJUSTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	10,05	120,60
8	ARRUELA DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	10,45	125,40
9	BARRA CENTRAL VOLARE		5	1.750,00	8.750,00
10	BARRA LATERAL VOLARE	UND	8	890,00	7.120,00
11	BASE DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	450,00	3.600,00
12	BATERIA 150 AMP. MICRO ONIBUS VOLARE	UND	10	1.255,00	12.550,00
13	BICO INJETOR MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	16	2.550,00	40.800,00
14	BLOCO DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7	3.050,00	21.350,00
15	BOBINA M/P MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7	350,09	2.450,63
16	BOJO TRASEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	650,00	5.200,00
17	BOMBA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7	3.155,00	22.085,00
18	BOMBA INJETORA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7	5.215,00	36.505,00
19	BORRACHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	18,80	188,00
20	BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	23,49	234,90
21	BRONZINA MANCAL MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7	465,00	3.255,00
22	BUCHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	23,82	238,20
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	44,00	440,00
24	BUCHA M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	12,42	99,36
25	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	40,85	326,80
26	BUCHA MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	40,90	327,20
27	BUCHA MONO BLOCO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	82,50	660,00
28	CABO DA BATERIA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	66,00	264,00
29	CABO DO ACELERADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	315,00	1.260,00
30	CAIXA DE DISCO DE TACÓGRAFO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	85,00	850,00
31	CAIXA DE SATELITE COMPLETA	UND	6	27.650,00	165.900,00
32	CANO DÁGUA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	203,50	814,00
33	CANO DE FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	122,84	491,36
34	CANO INTERMEDIARIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	191,77	767,08
35	CANO RETORNO DA BOMBA DAGUA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	242,27	969,08
36	CARCAÇA DA EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	825,00	3.300,00
37	CARCACA FILTRO AR S/FILTRO PLASTICO VOLARE	UND	5	2.650,00	13.250,00
38	CILINDRO DE EMBREAGEM MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	561,92	4.495,36
39	CILINDRO MESTRE MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	621,87	4.974,96
40	COLA SILICONE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	65,00	1.300,00
41	CONJ. COROA E PIÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	4.500,00	36.000,00
42	CONJ.SINCRONIZADOR 1° E 2° EATON FSO4405-A/C ECO	UND	10	2.865,00	28.650,00
43	CONJ.SINCRONIZADOR 3° E 4° EATON FSO4405-A	UND	10	1.655,00	16.550,00
44	CONJ.SINCRONIZADOR 5° EATON FSO4405-A	UND	10	2.435,00	24.350,00
45	CORREIA COMANDO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	269,50	1.078,00
46	CORREIA DA VENTULINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	72,70	290,80
47	CORREIA DO ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	68,94	275,76
48	CORREIA DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	91,47	365,88
49	CORREIA DUPLA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	6	130,08	780,48
50	CORREIA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	88,69	354,76
51	COXIM DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	365,00	2.920,00
52	COXIM DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	315,00	2.520,00
53	CRUZETA DO CARDAN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	145,00	2.900,00
54	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	10	1.025,00	10.250,00
55	CUBO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	1.250,00	12.500,00
56	CUICA FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	565,00	11.300,00
57	DISCO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	900,00	7.200,00
58	ENGRENAGEM 1° CX.EATON FSO4405A MB710 / VW8150	UND	10	925,00	9.250,00
59	ENGRENAGEM 2° MOVEL CX EATON	UND	10	1.050,00	10.500,00
60	ENGRENAGEM 3° FIXA 36 DENTES FORD VW MB ACELLO	UND	10	550,00	5.500,00
61	ENGRENAGEM 4° CX.EATON FIXA FSO4405A MB710/VW8150	UND	10	765,00	7.650,00
62	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	405,00	3.240,00
63	FAIXA REFLETIVA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	52,65	421,20
64	FAROL DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	264,00	2.112,00
65	FILTRO VOLARE COMBUSTIVEL	UND	30	175,00	5.250,00
66	FILTRO VOLARE DE AR	UND	30	125,00	3.750,00
67	FILTRO VOLARE LUBRIFICANTE	UND	30	155,00	4.650,00
68	FILTRO VOLARE SEP. AGUA	UND	30	180,00	5.400,00
69	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	405,00	4.050,00
70	FREZADO TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	440,00	3.520,00
71	GRAZEIRO 3/8. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	15,71	314,20
72	INDUZIDO M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	332,17	1.328,68
73	INTERCOOLER	UND	7	3.080,00	21.560,00

74	INTERRUPTOR DE OLEO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	76,18	304,72
75	INTERRUPTOR M/P PARTIDA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	63,73	254,92
76	JG DE LONA DE FREIO TRAS.. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	255,71	5.114,20
77	JG. DE LONA DE FREIO DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	255,71	3.068,52
78	JOGO DE ESCOVA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	101,57	406,28
79	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	20	2.050,00	41.000,00
80	KIT DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	3.050,00	30.500,00
81	KIT MOTOR VOLARE	UND	18	1.050,00	18.900,00
82	LANTERNA DO PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	101,22	2.024,40
83	LANTERNA LATERAL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	59,50	1.190,00
84	LUVA TRANSMISSÃO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	505,20	4.041,60
85	MANGOTE DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	79,11	316,44
86	MANGOTE TURBINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	239,46	957,84
87	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	290,30	1.161,20
88	MOLA 2ª TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	815,00	16.300,00
89	MOLA 4ª TRASEIRA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	751,00	15.020,00
90	MOLA 4ª VIRADA DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	685,00	13.700,00
91	MOLA DIANTEIRA 1ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	1.050,00	21.000,00
92	MOLA DIANTEIRA 2ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	525,00	10.500,00
93	MOLA DIANTEIRA 3ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	625,00	12.500,00
94	MOLA DIANTEIRA 4ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	750,00	15.000,00
95	MOTOR DE PARTIDA VOLARE	UND	6	4.455,00	26.730,00
96	PALHETA LIMPADOR MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	73,32	1.466,40
97	PARABRISA DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	6.500,00	52.000,00
98	PARAFUSO CARDAN. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	15,04	150,40
99	PARAFUSO COLETOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	13,16	157,92
100	PARAFUSO DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	25,07	300,84
101	PARAFUSO DE AÇO 2X2 MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	25,07	200,56
102	PARAFUSO DE CENTRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	27,19	326,28
103	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	35,73	428,76
104	PARAFUSO FLUTUANTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	37,62	451,44
105	PARAFUSO RODA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	55,62	1.112,40
106	PIÃO BENZO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	121,00	484,00
107	PINO CENTRO. MICRO ÔNIBUS MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	22,56	180,48
108	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	43,87	350,96
109	PINO MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	43,87	350,96
110	PINO PATIN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	38,85	310,80
111	RELE AUXILIAR DO FAROL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	135,59	1.084,72
112	RELE DE PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	51,92	415,36
113	REP. CAIXA DE SATELITE	UND	8	2.255,00	18.040,00
114	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	60,74	1.214,80
115	RETENTOR DE RODA TRASEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	40	82,65	3.306,00
116	RETENTOR DO CAMBIO 02557. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	15	101,00	1.515,00
117	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	265,00	5.300,00
118	ROLAMENTO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	270,00	3.240,00
119	ROTOR ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	605,00	2.420,00
120	SERVO DE EMBREAGEM	UND	10	1.255,00	12.550,00
121	SOLENOIDE M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	175,52	702,08
122	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS VOLARE	UND	10	1.050,00	10.500,00
123	TERMINAL DIRECAO	UND	16	255,00	4.080,00
124	TURBINA C/VALVULA VOLARE	UND	8	5.250,00	42.000,00
125	VALVULA FREIO DE MAO WABCO	UND	6	935,00	5.610,00
126	VALVULA MODULADOR PRESSAO TURBINA	UND	6	1.010,00	6.060,00
127	VALVULA PRESSOSTATO DE AR 5.5 BAR (SENSOR PRESSAO)	UND	8	605,00	4.840,00
128	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITO KNR	UND	6	655,00	3.930,00
129	VALVULA PROTECAO 6 VIAS (WABCO)	UND	6	2.055,71	12.334,26
130	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COMBUSTIVEL	UND	6	685,00	4.110,00
131	VALVULA RELE MODERNA VW WABCO	UND	6	660,00	3.960,00
132	VALVULA SECADOR DE AR APU WABCO	UND	6	1.932,00	11.592,00
133	VOLANTE DO MOTOR	UND	12	2.050,00	24.600,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>1.123.610,23</b>

8 - PA CARREGADEIRA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PATROL	UND	8	66,00	528,00
2	ALAVANCA CONTROLE PATROL	UND	1	1.058,34	1.058,34
3	ALTERNADOR PATROL	UND	1	4.385,07	4.385,07
4	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO PATROL	UND	1	225,50	225,50
5	ANEL PATROL	UND	2	406,13	812,26
6	BARRA DIREÇÃO PATROL	UND	2	683,95	1.367,90
7	BATERIA 150 AMPERES. PATROL	UND	4	1.117,46	4.469,84
8	BOBINA M/P PATROL	UND	1	351,98	351,98
9	BOBINA PATROL	UND	1	277,89	277,89
10	BOMBA D AGUA PATROL	UND	1	1.892,00	1.892,00
11	BOMBA DE COMBUSTIVEL PATROL	UND	1	2.640,00	2.640,00

12	BOMBA DE ÓLEO PATROL	UND	1	1.353,00	1.353,00
13	BOMBA HIDRÁULICA PATROL	UND	1	2.227,26	2.227,26
14	BUCHA EIXO PATROL	UND	1	247,21	247,21
15	CANTO DE LAMINA	UND	10	1.658,25	16.582,50
16	CHAVE COMANDO GERAL PATROL	UND	1	275,00	275,00
17	CHAVE LUZ PATROL	UND	1	412,50	412,50
18	CONJUNTO COROA E PIÃO PATROL	UND	1	3.402,11	3.402,11
19	CONTRA PINO PATROL	UND	1	54,15	54,15
20	CONVERSOR PATROL	UND	1	1.027,70	1.027,70
21	COROA DO GIRA PATROL	UND	1	412,50	412,50
22	CORREIA DE ALTERNADOR PATROL	UND	1	151,86	151,86
23	CORREIA VENTILADOR PATROL	UND	1	99,00	99,00
24	CRUZETA PATROL	UND	1	211,90	211,90
25	CUBO PATROL	UND	1	276,64	276,64
26	DISCO PATROL	UND	1	552,11	552,11
27	EIXO CARDAN PATROL	UND	1	990,00	990,00
28	EIXO COMANDO PATROL	UND	1	404,41	404,41
29	EIXO PRIMÁRIO PATROL	UND	1	660,00	660,00
30	ELEMENTO FILTRO DE OLEO	UND	3	1.588,24	4.764,72
31	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	UND	3	1.881,59	5.644,77
32	EMBUCHAMENTO PATROL	UND	1	5.803,60	5.803,60
33	ENGRENAGEM 2ª PATROL	UND	1	2.266,11	2.266,11
34	ENGRENAGEM 3ª PATROL	UND	1	2.090,00	2.090,00
35	ENGRENAGEM 4ª PATROL	UND	1	1.971,68	1.971,68
36	ENGRENAGEM PATROL	UND	1	605,00	605,00
37	FAROL COMPLETO PATROL	UND	1	276,64	276,64
38	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	3	380,65	1.141,95
39	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	UND	3	770,23	2.310,69
40	FILTRO DE TRANSMISSAO	UND	3	579,01	1.737,03
41	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3	725,00	2.175,00
42	FILTRO PARA OLEO DIESEL	UND	3	1.221,19	3.663,57
43	HELICE DO RADIADOR PATROL	UND	1	426,15	426,15
44	JOGO ANÉIS SEGMENTO PATROL	UND	1	1.027,70	1.027,70
45	JOGO BRONZE BIELA PATROL	UND	1	825,00	825,00
46	JOGO BRONZE FIXO PATROL	UND	1	741,64	741,64
47	JOGO JUNTA MOTOR PATROL	UND	1	1.210,00	1.210,00
48	JUNTA CABEÇOTE PATROL	UND	1	557,99	557,99
49	JUNTA COLETOR PATROL	UND	1	130,75	130,75
50	JUNTA DETONADOR PATROL	UND	1	112,38	112,38
51	JUNTA TAMPA TUCHO PATROL	UND	1	55,53	55,53
52	KIT DE FILTRO DE AR PRIMARIO E SECUNDARIO	UND	3	1.455,61	4.366,83
53	KIT EMBREAGEM PATROL	UND	1	2.668,22	2.668,22
54	KIT VEDAÇÃO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO PATROL	UND	1	689,84	689,84
55	LÂMINA. PATROL	UND	14	1.915,00	26.810,00
56	LAMPADA DO FAROL PATROL	UND	1	88,29	88,29
57	LUVA PATROL	UND	2	66,00	132,00
58	MANGUEIRA HIDRÁULICA PATROL	UND	2	341,00	682,00
59	MANGUEIRA PATROL	UND	2	440,00	880,00
60	MOTOR DE PARTIDA PATROL	UND	1	791,08	791,08
61	PALHETA DO LIMPADOR PATROL	UND	2	165,00	330,00
62	PARAFUSO DA LÂMINA PATROL	UND	8	62,39	499,12
63	PARAFUSO RODA PATROL	UND	8	27,50	220,00
64	PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL	UND	1	293,12	293,12
65	PINO PATROL	UND	5	187,00	935,00
66	PISTÃO PATROL	UND	2	1.025,81	2.051,62
67	PONTEIRA PATROL	UND	1	297,00	297,00
68	RADIADOR PATROL	UND	1	2.860,00	2.860,00
69	REPARO CILINDRO HIDRAULICO PATROL	UND	1	462,00	462,00
70	REPARO DO COPO HIDRAULICO PATROL	UND	1	143,55	143,55
71	REPARO DO EIXO CENTRAL PATROL	UND	1	1.980,50	1.980,50
72	REPARO DO GIRO PATROL	UND	1	2.200,00	2.200,00
73	REPARO DO HIDRÁULICO PATROL	UND	1	2.090,00	2.090,00
74	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO PATROL	UND	1	3.500,00	3.500,00
75	RETENTOR RODA PATROL	UND	4	330,00	1.320,00
76	RODA PATROL	UND	2	3.430,00	6.860,00
77	ROLAMENTO DO RELÓGIO PATROL	UND	1	330,00	330,00
78	ROLAMENTO DOS COQUILHOS PATROL	UND	1	198,22	198,22
79	ROLAMENTO EIXO PASSANTE PATROL	UND	1	170,69	170,69
80	ROLAMENTO ENCOSTO COROA PATROL	UND	1	242,00	242,00
81	ROLAMENTO RODA DIANT G INT PATROL	UND	2	275,00	550,00
82	ROLAMENTO RODA EXT PATROL	UND	2	605,00	1.210,00
83	ROLAMENTO RODA INT PATROL	UND	2	583,61	1.167,22
84	ROLAMENTO RODA TRASEIRA G INT PATROL	UND	2	346,50	693,00
85	TERMINAL DE DIREÇÃO PATROL	UND	1	605,00	605,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>155.202,83</b>

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	PEÇA	2	700,50	1.401,00
2	Amortecedor Traseiro	PEÇA	2	657,00	1.314,00
3	Anti-Chama	PEÇA	1	234,00	234,00
4	Bandeja Dianteira	PEÇA	2	723,00	1.446,00
5	Base Amortecedor	PEÇA	4	276,00	1.104,00
6	Base Motor	PEÇA	4	468,00	1.872,00
7	Bateria	PEÇA	1	846,00	846,00
8	Biela	PEÇA	4	468,00	1.872,00
9	Bico Injetor	PEÇA	4	376,50	1.506,00
10	Bobina Ignição	PEÇA	2	700,50	1.401,00
11	Bóia Combustível	PEÇA	1	379,50	379,50
12	Bomba de Água	PEÇA	1	321,00	321,00
13	Bomba de Combustível	PEÇA	1	408,00	408,00
14	Bomba de Óleo	PEÇA	1	670,50	670,50
15	Bronze de Biela	JOGO	1	234,00	234,00
16	Bronze Fixo	JOGO	1	321,00	321,00
17	Bucha da Bandeja	PEÇA	4	132,00	528,00
18	Cabeçote	PEÇA	1	3.357,00	3.357,00
19	Cabo de Freio	PEÇA	1	234,00	234,00
20	Cabo do Acelerador	PEÇA	1	106,50	106,50
21	Cabo Embreagem	PEÇA	1	175,50	175,50
22	Cabo Ignição	JOGO	1	283,50	283,50
23	Cabo Velocímetro	PEÇA	1	174,00	174,00
24	Camisa Cilindro	PEÇA	4	102,00	408,00
25	Cano de Água	PEÇA	1	205,50	205,50
26	Carcaça Bomba de Água	PEÇA	1	219,00	219,00
27	Carter Óleo	PEÇA	1	759,00	759,00
28	Cilindro Mestre	PEÇA	1	628,50	628,50
29	Cilindro Roda	PEÇA	2	187,50	375,00
30	Cola Silicone	PEÇA	10	51,00	510,00
31	Comando Válvula	PEÇA	1	991,50	991,50
32	Correia Dentada	PEÇA	2	115,50	231,00
33	Correia Alternador	PEÇA	2	147,00	294,00
34	Disco de Freio	PEÇA	2	276,00	552,00
35	Espoleta	PEÇA	10	10,50	105,00
36	Filtro de Ar	PEÇA	4	66,00	264,00
37	Filtro de Combustível	PEÇA	4	51,00	204,00
38	Filtro Lubrificante	PEÇA	4	28,50	114,00
39	Guia	PEÇA	8	13,50	108,00
40	Interruptor Óleo	PEÇA	1	81,00	81,00
41	Jogo de Junta	JOGO	1	817,50	817,50
42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	2	234,00	468,00
43	Junta Homocinética	PEÇA	4	555,00	2.220,00
44	Kit Embreagem	PEÇA	1	670,50	670,50
45	Lampada Farol	PEÇA	10	81,00	810,00
46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10	7,50	75,00
47	Lona de Freio	PEÇA	2	321,00	642,00
48	Mangote	PEÇA	2	162,00	324,00
49	Mangueira	PEÇA	2	106,50	213,00
50	Palheta Limpador	PEÇA	1	132,00	132,00
51	Parabrisa	PEÇA	1	1.372,50	1.372,50
52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10	27,00	270,00
53	Parafuso de Roda	PEÇA	10	19,50	195,00
54	Pistão c/ anel	PEÇA	4	423,00	1.692,00
55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2	187,50	375,00
56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2	162,00	324,00
57	Radiador	PEÇA	1	904,50	904,50
58	Reservatório de Água	PEÇA	1	321,00	321,00
59	Rolamento Alternador	PEÇA	2	39,00	78,00
60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4	162,00	648,00
61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4	148,50	594,00
62	Rolamento Tensor	PEÇA	2	234,00	468,00
63	Sede	PEÇA	8	13,50	108,00
64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1	132,00	132,00
65	Sonda Lambida	PEÇA	1	423,00	423,00
66	Tambor de Freio	PEÇA	1	307,50	307,50
67	Tucho	PEÇA	8	81,00	648,00
68	Válvula de Admissão	PEÇA	4	58,50	234,00
69	Válvula de Escape	PEÇA	4	58,50	234,00
70	Válvula Termostática	PEÇA	1	468,00	468,00
71	Vela	PEÇA	4	51,00	204,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>42.610,50</b>

10 - SPLINTER BAU RLX9D09

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	PEÇA	2	700,50	1.401,00

2	Amortecedor Traseiro	PEÇA	2	657,00	1.314,00
3	Anti-Chama	PEÇA	1	234,00	234,00
4	Bandeja Dianteira	PEÇA	2	723,00	1.446,00
5	Base Amortecedor	PEÇA	4	276,00	1.104,00
6	Base Motor	PEÇA	4	468,00	1.872,00
7	Bateria	PEÇA	1	846,00	846,00
8	Biela	PEÇA	4	468,00	1.872,00
9	Bico Injetor	PEÇA	4	376,50	1.506,00
10	Bobina Ignição	PEÇA	2	700,50	1.401,00
11	Bóia Combustível	PEÇA	1	379,50	379,50
12	Bomba de Água	PEÇA	1	321,00	321,00
13	Bomba de Combustível	PEÇA	1	408,00	408,00
14	Bomba de Óleo	PEÇA	1	670,50	670,50
15	Bronze de Biela	JOGO	1	234,00	234,00
16	Bronze Fixo	JOGO	1	321,00	321,00
17	Bucha da Bandeja	PEÇA	4	132,00	528,00
18	Cabeçote	PEÇA	1	3.357,00	3.357,00
19	Cabo de Freio	PEÇA	1	234,00	234,00
20	Cabo do Acelerador	PEÇA	1	106,50	106,50
21	Cabo Embreagem	PEÇA	1	175,50	175,50
22	Cabo Ignição	JOGO	1	283,50	283,50
23	Cabo Velocímetro	PEÇA	1	174,00	174,00
24	Camisa Cilindro	PEÇA	4	102,00	408,00
25	Canô de Água	PEÇA	1	205,50	205,50
26	Carcaça Bomba de Água	PEÇA	1	219,00	219,00
27	Carter Óleo	PEÇA	1	759,00	759,00
28	Cilindro Mestre	PEÇA	1	628,50	628,50
29	Cilindro Roda	PEÇA	2	187,50	375,00
30	Cola Silicone	PEÇA	10	51,00	510,00
31	Comando Válvula	PEÇA	1	991,50	991,50
32	Correia Dentada	PEÇA	2	115,50	231,00
33	Correia Alternador	PEÇA	2	147,00	294,00
34	Disco de Freio	PEÇA	2	276,00	552,00
35	Espoleta	PEÇA	10	10,50	105,00
36	Filtro de Ar	PEÇA	4	66,00	264,00
37	Filtro de Combustível	PEÇA	4	51,00	204,00
38	Filtro Lubrificante	PEÇA	4	28,50	114,00
39	Guia	PEÇA	8	13,50	108,00
40	Interruptor Óleo	PEÇA	1	81,00	81,00
41	Jogo de Junta	JOGO	1	817,50	817,50
42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	2	234,00	468,00
43	Junta Homocinética	PEÇA	4	555,00	2.220,00
44	Kit Embreagem	PEÇA	1	670,50	670,50
45	Lampada Farol	PEÇA	10	81,00	810,00
46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10	7,50	75,00
47	Lona de Freio	PEÇA	2	321,00	642,00
48	Mangote	PEÇA	2	162,00	324,00
49	Mangueira	PEÇA	2	106,50	213,00
50	Palheta Limpador	PEÇA	1	132,00	132,00
51	Parabrisa	PEÇA	1	1.372,50	1.372,50
52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10	27,00	270,00
53	Parafuso de Roda	PEÇA	10	19,50	195,00
54	Pistão c/ anel	PEÇA	4	423,00	1.692,00
55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2	187,50	375,00
56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2	162,00	324,00
57	Radiador	PEÇA	1	904,50	904,50
58	Reservatório de Água	PEÇA	1	321,00	321,00
59	Rolamento Alternador	PEÇA	2	39,00	78,00
60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4	162,00	648,00
61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4	148,50	594,00
62	Rolamento Tensor	PEÇA	2	234,00	468,00
63	Sede	PEÇA	8	13,50	108,00
64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1	132,00	132,00
65	Sonda Lambda	PEÇA	1	423,00	423,00
66	Tambor de Freio	PEÇA	1	307,50	307,50
67	Tucho	PEÇA	8	81,00	648,00
68	Válvula de Admissão	PEÇA	4	58,50	234,00
69	Válvula de Escape	PEÇA	4	58,50	234,00
70	Válvula Termostática	PEÇA	1	468,00	468,00
71	Vela	PEÇA	4	51,00	204,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>42.610,50</b>

11 - BONGO RLQ1D56, QSK5J85

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	PEÇA	4	700,50	2.802,00
2	Amortecedor Traseiro	PEÇA	4	657,00	2.628,00
3	Anti-Chama	PEÇA	2	234,00	468,00

4	Bandeja Dianteira	PEÇA	4	723,00	2.892,00
5	Base Amortecedor	PEÇA	8	276,00	2.208,00
6	Base Motor	PEÇA	8	468,00	3.744,00
7	Bateria	PEÇA	2	846,00	1.692,00
8	Biela	PEÇA	8	468,00	3.744,00
9	Bico Injetor	PEÇA	8	376,50	3.012,00
10	Bobina Ignição	PEÇA	4	700,50	2.802,00
11	Bóia Combustível	PEÇA	2	379,50	759,00
12	Bomba de Água	PEÇA	2	321,00	642,00
13	Bomba de Combustível	PEÇA	2	408,00	816,00
14	Bomba de Óleo	PEÇA	2	670,50	1.341,00
15	Bronze de Biela	JOGO	2	234,00	468,00
16	Bronze Fixo	JOGO	2	321,00	642,00
17	Bucha da Bandeja	PEÇA	8	132,00	1.056,00
18	Cabeçote	PEÇA	2	3.357,00	6.714,00
19	Cabo de Freio	PEÇA	2	234,00	468,00
20	Cabo do Acelerador	PEÇA	2	106,50	213,00
21	Cabo Embreagem	PEÇA	2	175,50	351,00
22	Cabo Ignição	JOGO	2	283,50	567,00
23	Cabo Velocímetro	PEÇA	2	174,00	348,00
24	Camisa Cilindro	PEÇA	8	102,00	816,00
25	Cano de Água	PEÇA	2	205,50	411,00
26	Carcaça Bomba de Água	PEÇA	2	219,00	438,00
27	Carter Óleo	PEÇA	2	759,00	1.518,00
28	Cilindro Mestre	PEÇA	2	628,50	1.257,00
29	Cilindro Roda	PEÇA	4	187,50	750,00
30	Cola Silicone	PEÇA	20	51,00	1.020,00
31	Comando Válvula	PEÇA	2	991,50	1.983,00
32	Correia Dentada	PEÇA	4	115,50	462,00
33	Correia Alternador	PEÇA	4	147,00	588,00
34	Disco de Freio	PEÇA	4	276,00	1.104,00
35	Espoleta	PEÇA	20	10,50	210,00
36	Filtro de Ar	PEÇA	8	66,00	528,00
37	Filtro de Combustível	PEÇA	8	51,00	408,00
38	Filtro Lubrificante	PEÇA	8	28,50	228,00
39	Guia	PEÇA	16	13,50	216,00
40	Interruptor Óleo	PEÇA	2	81,00	162,00
41	Jogo de Junta	JOGO	2	817,50	1.635,00
42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	4	234,00	936,00
43	Junta Homocinética	PEÇA	8	555,00	4.440,00
44	Kit Embreagem	PEÇA	2	670,50	1.341,00
45	Lampada Farol	PEÇA	20	81,00	1.620,00
46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	20	7,50	150,00
47	Lona de Freio	PEÇA	4	321,00	1.284,00
48	Mangote	PEÇA	4	162,00	648,00
49	Manqueira	PEÇA	4	106,50	426,00
50	Palheta Limpador	PEÇA	2	132,00	264,00
51	Parabrisa	PEÇA	2	1.372,50	2.745,00
52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	20	27,00	540,00
53	Parafuso de Roda	PEÇA	20	19,50	390,00
54	Pistão c/ anel	PEÇA	8	423,00	3.384,00
55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	4	187,50	750,00
56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	4	162,00	648,00
57	Radiador	PEÇA	2	904,50	1.809,00
58	Reservatório de Água	PEÇA	2	321,00	642,00
59	Rolamento Alternador	PEÇA	4	39,00	156,00
60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	8	162,00	1.296,00
61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	8	148,50	1.188,00
62	Rolamento Tensor	PEÇA	4	234,00	936,00
63	Sede	PEÇA	16	13,50	216,00
64	Sensor de Temperatura	PEÇA	2	132,00	264,00
65	Sonda Lambida	PEÇA	2	423,00	846,00
66	Tambor de Freio	PEÇA	2	307,50	615,00
67	Tucho	PEÇA	16	81,00	1.296,00
68	Válvula de Admissão	PEÇA	8	58,50	468,00
69	Válvula de Escape	PEÇA	8	58,50	468,00
70	Válvula Termostática	PEÇA	2	468,00	936,00
71	Vela	PEÇA	8	51,00	408,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>85.221,00</b>

12 - CITROEN QSF1039

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	PEÇA	2	700,50	1.401,00
2	Amortecedor Traseiro	PEÇA	2	657,00	1.314,00
3	Anti-Chama	PEÇA	1	234,00	234,00
4	Bandeja Dianteira	PEÇA	2	723,00	1.446,00
5	Base Amortecedor	PEÇA	4	276,00	1.104,00

6	Base Motor	PEÇA	4	468,00	1.872,00
7	Bateria	PEÇA	1	846,00	846,00
8	Biela	PEÇA	4	468,00	1.872,00
9	Bico Injetor	PEÇA	4	376,50	1.506,00
10	Bobina Ignição	PEÇA	2	700,50	1.401,00
11	Bóia Combustível	PEÇA	1	379,50	379,50
12	Bomba de Água	PEÇA	1	321,00	321,00
13	Bomba de Combustível	PEÇA	1	408,00	408,00
14	Bomba de Óleo	PEÇA	1	670,50	670,50
15	Bronze de Biela	JOGO	1	234,00	234,00
16	Bronze Fixo	JOGO	1	321,00	321,00
17	Bucha da Bandeja	PEÇA	4	132,00	528,00
18	Cabeçote	PEÇA	1	3.357,00	3.357,00
19	Cabo de Freio	PEÇA	1	234,00	234,00
20	Cabo do Acelerador	PEÇA	1	106,50	106,50
21	Cabo Embreagem	PEÇA	1	175,50	175,50
22	Cabo Ignição	JOGO	1	283,50	283,50
23	Cabo Velocímetro	PEÇA	1	174,00	174,00
24	Camisa Cilindro	PEÇA	4	102,00	408,00
25	Cano de Água	PEÇA	1	205,50	205,50
26	Carcaça Bomba de Água	PEÇA	1	219,00	219,00
27	Carter Óleo	PEÇA	1	759,00	759,00
28	Cilindro Mestre	PEÇA	1	628,50	628,50
29	Cilindro Roda	PEÇA	2	187,50	375,00
30	Cola Silicone	PEÇA	10	51,00	510,00
31	Comando Válvula	PEÇA	1	991,50	991,50
32	Correia Dentada	PEÇA	2	115,50	231,00
33	Correia Alternador	PEÇA	2	147,00	294,00
34	Disco de Freio	PEÇA	2	276,00	552,00
35	Espoleta	PEÇA	10	10,50	105,00
36	Filtro de Ar	PEÇA	4	66,00	264,00
37	Filtro de Combustível	PEÇA	4	51,00	204,00
38	Filtro Lubrificante	PEÇA	4	28,50	114,00
39	Guia	PEÇA	8	13,50	108,00
40	Interruptor Óleo	PEÇA	1	81,00	81,00
41	Jogo de Junta	JOGO	1	817,50	817,50
42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	2	234,00	468,00
43	Junta Homocinética	PEÇA	4	555,00	2.220,00
44	Kit Embreagem	PEÇA	1	670,50	670,50
45	Lampada Farol	PEÇA	10	81,00	810,00
46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10	7,50	75,00
47	Lona de Freio	PEÇA	2	321,00	642,00
48	Mangote	PEÇA	2	162,00	324,00
49	Mangueira	PEÇA	2	106,50	213,00
50	Palheta Limpador	PEÇA	1	132,00	132,00
51	Parabrisa	PEÇA	1	1.372,50	1.372,50
52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10	27,00	270,00
53	Parafuso de Roda	PEÇA	10	19,50	195,00
54	Pistão c/ anel	PEÇA	4	423,00	1.692,00
55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2	187,50	375,00
56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2	162,00	324,00
57	Radiador	PEÇA	1	904,50	904,50
58	Reservatório de Água	PEÇA	1	321,00	321,00
59	Rolamento Alternador	PEÇA	2	39,00	78,00
60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4	162,00	648,00
61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4	148,50	594,00
62	Rolamento Tensor	PEÇA	2	234,00	468,00
63	Sede	PEÇA	8	13,50	108,00
64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1	132,00	132,00
65	Sonda Lambda	PEÇA	1	423,00	423,00
66	Tambor de Freio	PEÇA	1	307,50	307,50
67	Tucho	PEÇA	8	81,00	648,00
68	Válvula de Admissão	PEÇA	4	58,50	234,00
69	Válvula de Escape	PEÇA	4	58,50	234,00
70	Válvula Termostática	PEÇA	1	468,00	468,00
71	Vela	PEÇA	4	51,00	204,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>42.610,50</b>

13 - FIAT MOBI RLX6E96

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	PEÇA	2	700,50	1.401,00
2	Amortecedor Traseiro	PEÇA	2	657,00	1.314,00
3	Anti-Chama	PEÇA	1	234,00	234,00
4	Bandeja Dianteira	PEÇA	2	723,00	1.446,00
5	Base Amortecedor	PEÇA	4	276,00	1.104,00
6	Base Motor	PEÇA	4	468,00	1.872,00
7	Bateria	PEÇA	1	846,00	846,00

8	Biela	PEÇA	4	468,00	1.872,00
9	Bico Injetor	PEÇA	4	376,50	1.506,00
10	Bobina Ignição	PEÇA	2	700,50	1.401,00
11	Bóia Combustível	PEÇA	1	379,50	379,50
12	Bomba de Água	PEÇA	1	321,00	321,00
13	Bomba de Combustível	PEÇA	1	408,00	408,00
14	Bomba de Óleo	PEÇA	1	670,50	670,50
15	Bronze de Biela	JOGO	1	234,00	234,00
16	Bronze Fixo	JOGO	1	321,00	321,00
17	Bucha da Bandeja	PEÇA	4	132,00	528,00
18	Cabeçote	PEÇA	1	3.357,00	3.357,00
19	Cabo de Freio	PEÇA	1	234,00	234,00
20	Cabo do Acelerador	PEÇA	1	106,50	106,50
21	Cabo Embreagem	PEÇA	1	175,50	175,50
22	Cabo Ignição	JOGO	1	283,50	283,50
23	Cabo Velocímetro	PEÇA	1	174,00	174,00
24	Camisa Cilindro	PEÇA	4	102,00	408,00
25	Cano de Água	PEÇA	1	205,50	205,50
26	Carcaça Bomba de Água	PEÇA	1	219,00	219,00
27	Carter Óleo	PEÇA	1	759,00	759,00
28	Cilindro Mestre	PEÇA	1	628,50	628,50
29	Cilindro Roda	PEÇA	2	187,50	375,00
30	Cola Silicone	PEÇA	10	51,00	510,00
31	Comando Válvula	PEÇA	1	991,50	991,50
32	Correia Dentada	PEÇA	2	115,50	231,00
33	Correia Alternador	PEÇA	2	147,00	294,00
34	Disco de Freio	PEÇA	2	276,00	552,00
35	Espoleta	PEÇA	10	10,50	105,00
36	Filtro de Ar	PEÇA	4	66,00	264,00
37	Filtro de Combustível	PEÇA	4	51,00	204,00
38	Filtro Lubrificante	PEÇA	4	28,50	114,00
39	Guia	PEÇA	8	13,50	108,00
40	Interruptor Óleo	PEÇA	1	81,00	81,00
41	Jogo de Junta	JOGO	1	817,50	817,50
42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	2	234,00	468,00
43	Junta Homocinética	PEÇA	4	555,00	2.220,00
44	Kit Embreagem	PEÇA	1	670,50	670,50
45	Lampada Farol	PEÇA	10	81,00	810,00
46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10	7,50	75,00
47	Lona de Freio	PEÇA	2	321,00	642,00
48	Mangote	PEÇA	2	162,00	324,00
49	Mangueira	PEÇA	2	106,50	213,00
50	Palheta Limpador	PEÇA	1	132,00	132,00
51	Parabrisa	PEÇA	1	1.372,50	1.372,50
52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10	27,00	270,00
53	Parafuso de Roda	PEÇA	10	19,50	195,00
54	Pistão c/ anel	PEÇA	4	423,00	1.692,00
55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2	187,50	375,00
56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2	162,00	324,00
57	Radiador	PEÇA	1	904,50	904,50
58	Reservatório de Água	PEÇA	1	321,00	321,00
59	Rolamento Alternador	PEÇA	2	39,00	78,00
60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4	162,00	648,00
61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4	148,50	594,00
62	Rolamento Tensor	PEÇA	2	234,00	468,00
63	Sede	PEÇA	8	13,50	108,00
64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1	132,00	132,00
65	Sonda Lambida	PEÇA	1	423,00	423,00
66	Tambor de Freio	PEÇA	1	307,50	307,50
67	Tucho	PEÇA	8	81,00	648,00
68	Válvula de Admissão	PEÇA	4	58,50	234,00
69	Válvula de Escape	PEÇA	4	58,50	234,00
70	Válvula Termostática	PEÇA	1	468,00	468,00
71	Vela	PEÇA	4	51,00	204,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>42.610,50</b>

14 - KWID SMU6I91

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	PEÇA	2	700,50	1.401,00
2	Amortecedor Traseiro	PEÇA	2	657,00	1.314,00
3	Anti-Chama	PEÇA	1	234,00	234,00
4	Bandeja Dianteira	PEÇA	2	723,00	1.446,00
5	Base Amortecedor	PEÇA	4	276,00	1.104,00
6	Base Motor	PEÇA	4	468,00	1.872,00
7	Bateria	PEÇA	1	846,00	846,00
8	Biela	PEÇA	4	468,00	1.872,00
9	Bico Injetor	PEÇA	4	376,50	1.506,00

10	Bobina Ignição	PEÇA	2	700,50	1.401,00
11	Bóia Combustível	PEÇA	1	379,50	379,50
12	Bomba de Água	PEÇA	1	321,00	321,00
13	Bomba de Combustível	PEÇA	1	408,00	408,00
14	Bomba de Óleo	PEÇA	1	670,50	670,50
15	Bronze de Biela	JOGO	1	234,00	234,00
16	Bronze Fixo	JOGO	1	321,00	321,00
17	Bucha da Bandeja	PEÇA	4	132,00	528,00
18	Cabeçote	PEÇA	1	3.357,00	3.357,00
19	Cabo de Freio	PEÇA	1	234,00	234,00
20	Cabo do Acelerador	PEÇA	1	106,50	106,50
21	Cabo Embreagem	PEÇA	1	175,50	175,50
22	Cabo Ignição	JOGO	1	283,50	283,50
23	Cabo Velocímetro	PEÇA	1	174,00	174,00
24	Camisa Cilindro	PEÇA	4	102,00	408,00
25	Cano de Água	PEÇA	1	205,50	205,50
26	Carcaça Bomba de Água	PEÇA	1	219,00	219,00
27	Carter Óleo	PEÇA	1	759,00	759,00
28	Cilindro Mestre	PEÇA	1	628,50	628,50
29	Cilindro Roda	PEÇA	2	187,50	375,00
30	Cola Silicose	PEÇA	10	51,00	510,00
31	Comando Válvula	PEÇA	1	991,50	991,50
32	Correia Dentada	PEÇA	2	115,50	231,00
33	Correia Alternador	PEÇA	2	147,00	294,00
34	Disco de Freio	PEÇA	2	276,00	552,00
35	Espoleta	PEÇA	10	10,50	105,00
36	Filtro de Ar	PEÇA	4	66,00	264,00
37	Filtro de Combustível	PEÇA	4	51,00	204,00
38	Filtro Lubrificante	PEÇA	4	28,50	114,00
39	Guia	PEÇA	8	13,50	108,00
40	Interruptor Óleo	PEÇA	1	81,00	81,00
41	Jogo de Junta	JOGO	1	817,50	817,50
42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	2	234,00	468,00
43	Junta Homocinética	PEÇA	4	555,00	2.220,00
44	Kit Embreagem	PEÇA	1	670,50	670,50
45	Lampada Farol	PEÇA	10	81,00	810,00
46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10	7,50	75,00
47	Lona de Freio	PEÇA	2	321,00	642,00
48	Mangote	PEÇA	2	162,00	324,00
49	Mangueira	PEÇA	2	106,50	213,00
50	Palheta Limpador	PEÇA	1	132,00	132,00
51	Parabrisa	PEÇA	1	1.372,50	1.372,50
52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10	27,00	270,00
53	Parafuso de Roda	PEÇA	10	19,50	195,00
54	Pistão c/ anel	PEÇA	4	423,00	1.692,00
55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2	187,50	375,00
56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2	162,00	324,00
57	Radiador	PEÇA	1	904,50	904,50
58	Reservatório de Água	PEÇA	1	321,00	321,00
59	Rolamento Alternador	PEÇA	2	39,00	78,00
60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4	162,00	648,00
61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4	148,50	594,00
62	Rolamento Tensor	PEÇA	2	234,00	468,00
63	Sede	PEÇA	8	13,50	108,00
64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1	132,00	132,00
65	Sonda Lambda	PEÇA	1	423,00	423,00
66	Tambor de Freio	PEÇA	1	307,50	307,50
67	Tucho	PEÇA	8	81,00	648,00
68	Válvula de Admissão	PEÇA	4	58,50	234,00
69	Válvula de Escape	PEÇA	4	58,50	234,00
70	Válvula Termostática	PEÇA	1	468,00	468,00
71	Vela	PEÇA	4	51,00	204,00
				Total do Lote	42.610,50
				TOTAL	4.843.123,40

### 3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

### 4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

#### **5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

- 5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:  
Entrega: 10 (dez) dias.
- 5.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### **6.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

- 6.2.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 6.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.2.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 6.2.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **7.0. DO PAGAMENTO**

- 7.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

#### **8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

## **9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos lotes registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

## **10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## **12.0.DO MODELO DE PROPOSTA**

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

\_\_\_\_\_  
SERGIO JOSÉ DA SILVA  
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025

**PROPOSTA**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEN, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca.

PROPONENTE:  
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	4		
2	ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	4		
3	ABRACADEIRA DO MANGOTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	4		
4	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	2		
5	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	2		
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	4		
7	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	4		
8	AUTOMÁTICO DE PARTIDA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	1		
9	BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	2		
10	BATERIA 150 AMP. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	4		
11	BICO DE INJEÇÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	6		
12	BOBINA M/P CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	1		
13	BOJO TRASEIRO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	2		
14	BOMBA ALTA PRESSAO COMBUSTIVEL BOSCH		UND	2		
15	BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	3		
16	BOMBA DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	2		
17	BOMBA DE ÓLEO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	1		
18	BOMBA HIDRÁULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	2		
19	BOMBA INJETORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	1		
20	BORRACHA CUICA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	10		
21	BORRACHA ESTABILIZADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	4		
22	BRAÇO DA SUSPENSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	2		
23	BRAÇO ESTABILIZADORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	2		
24	BRONZINA MANCAL. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	2		
25	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR. CAMINHÃO		UND	2		

	VW/26.280 CRM 6X4					
26	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4			
27	BUCHA DA MOLA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4			
28	BUCHA DA SUSPENSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4			
29	BUCHA DO ESTABILIZADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4			
30	BUCHA DO TIRANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
31	CABEÇOTE DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1			
32	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1			
33	CAIXA SATELITE	UND	2			
34	CALÇO DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8			
35	CANO DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1			
36	CANO DE ESCAPE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
37	CANO INJETOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6			
38	CANO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1			
39	CARÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1			
40	CATRAÇA DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	12			
41	CHAVE CONTATO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1			
42	CHAVE DE COMANDO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1			
43	CHAVE DE LUZ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1			
44	CHAVE SETA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
45	CHICOTE DA ALAVANCA DA MARCHA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1			
46	CHINELA DO ACELERADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1			
47	CILINDRO EMBREAGEM INFERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
48	CILINDRO EMBREAGEM SUPERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
49	COLETOR DO ESCAPE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1			
50	COLMÉIA DO RADIADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
51	COMPRESSOR DE AR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
52	CONJUNTO COROA E PIÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
53	COPO DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1			
54	CORREIA DA BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
55	CORREIA DE VENTONHA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
56	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
57	CORREIA DO COMANDO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
58	CORREIA DO MOTOR. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
59	CORREIA HIDRÁULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
60	CORREIA VENTILADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
61	COXIM DA CAIXA DE MARCHA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
62	CRUZETA CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	12			
63	CRUZETA DA TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4			
64	CRUZETA DO DIFERENCIAL. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2			
65	CUBO DE RODA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4			
66	CUBO DE RODA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8			
67	CUICA COMPLETA. VW/26.280 CRM 6X4. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	12			
68	EIXO 26 ESTRIAS CAMINHÃO VW/26.280 CRM	UND	8			

	6X4			
69	EIXO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
70	EIXO TALHADO DA CAIXA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
71	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	
72	EMBUCHAMENTO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8	
73	ENGRENAGEM 1 2 CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
74	ENGRENAGEM 3 4 CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
75	ENGRENAGEM CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
76	ENGRENAGEM SATÉLITE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
77	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
78	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
79	ESTICADOR DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
80	FAROL DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	
81	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
82	FRANGE DO CARDAN TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
83	FREZADO TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
84	GARFO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
85	GRAMPO MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
86	GRAMPO MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
87	HELICE VENTONHA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
88	INDUZIDO M/P CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
89	INTERRUPTOR DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
90	INTERRUPTOR DE RÉ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
91	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
92	JOGO DE ANÉIS SEGMENTO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	
93	JOGO DE BRONZE BIELA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	
94	JOGO DE BRONZE FIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	
95	JOGO DE BUCHA DE EMBUCHAMENTO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
96	JOGO DE EMBUCHAMENTO MAGA EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
97	JOGO DE ESCOVA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
98	JOGO LONA DIANTEIRA. VW/26.280 CRM 6X4. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	
99	JOGO LONA TRASEIRA. VW/26.280 CRM 6X4. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8	
100	JUNÇÃO DO DIFERENCIAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
101	JUNTA DESLIZANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
102	JUNTA DO CABEÇOTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
103	JUNTA DO ESCAPE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
104	JUNTA DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
105	JUNTA LATERAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
106	KIT DA EMBREAGEM. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
107	KIT DO COMANDO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
108	KIT DO DESLIZANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
109	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
110	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS CAMINHÃO	UND	2	

	VW/26.280 CRM 6X4			
111	LÂMPADA DE RÉ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
112	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
113	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
114	LANTERNA LATERAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
115	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
116	LUVA DA CAIXA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
117	LUVA DA TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
118	LUVA DO DIFERENCIAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
119	MAÇANETA DA PORTA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
120	MANCAL DO EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
121	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
122	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
123	MANGOTE TURBINA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
124	MANGUEIRA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
125	MANGUEIRA DE AR E EMBREAGEM CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
126	MANGUEIRA DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
127	MANGUEIRA DE RETORNO DA BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
128	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
129	MANGUEIRA HIDRÁULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
130	MOLA 2* VIRADA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
131	MOLA 3* VIRADA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
132	MOLA 4* VIRADA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
133	MOLA DA CUICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
134	MOLA DE REFORÇO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
135	MOLA DIANTEIRA 1* MESTRE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
136	MOLA DIANTEIRA 2* FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
137	MOLA DIANTEIRA 3* FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
138	MOLA MESTRE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
139	MOLA TRASEIRA 1* MESTRE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
140	MOLA TRASEIRA 2* FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
141	MOLA TRASEIRA 3* FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
142	MOTOR LIMPADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
143	PARABRISA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	
144	PARAFUSO BASE MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	
145	PARAFUSO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	5	
146	PARAFUSO CENTRO DIANT. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	20	
147	PARAFUSO CENTRO TRAS. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	20	
148	PARAFUSO DO ESTICADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	5	
149	PARAFUSO FLUTUANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10	
150	PARAFUSO RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10	
151	PARAFUSO RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10	
152	PARAFUSO RODA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM	UND	20	

	6X4					
153	PATIM DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
154	PATIM DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
155	PIÃO BENZ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
156	PINO MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		4	
157	PINO MOLA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		4	
158	PINO PATIM DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
159	PISTON DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
160	PLANETÁRIA CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
161	PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
162	PORCA DO CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
163	PORCA DO CUBO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
164	PORCA PONTA DO EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
165	RADIADOR COMPLETO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
166	RELE ALTERNADOR 12 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
167	RELE AUXILIAR 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
168	RELE AUXILIAR DO FAROL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
169	RELE BUZINA 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
170	RELE PISCA 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
171	REPARO BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
172	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
173	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
174	REPARO DA CUICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
175	REPARO DA PINÇA DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
176	REPARO HIDRAULICO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
177	RETENTOR DA LUVA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
178	RETENTOR DE PINHÃO DIF. EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
179	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
180	RETENTOR DE RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
181	RETENTOR DO VOLANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
182	RETENTOR RODA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		4	
183	RETROVISOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
184	RODA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
185	ROLAMENTO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
186	ROLAMENTO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		5	
187	ROLAMENTO COROA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
188	ROLAMENTO DA EMBREAGEM. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
189	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
190	ROLAMENTO MONOBLOCO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
191	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
192	ROLAMENTO RODA TRASEIRA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		2	
193	ROLAMENTO TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND		1	
194	ROTOR ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM		UND		1	

	6X4					
195	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
196	SAPATA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
197	SEMI EIXO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
198	SENSOR DE TEMPERATURA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
199	SENSOR DE VELOCIMETRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
200	SENSOR DO CÂMBIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
201	SOLENOIDE M/P CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
202	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
203	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
204	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		2		
205	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		2		
206	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
207	SENSOR ALTERNADOR DA CORREIA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
208	TERMINAL DE DIREÇÃO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		2		
209	TERMINAL FREIO DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
210	VALVULA 6 VIAS	UND		2		
211	VÁLVULA DE ADMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
212	VÁLVULA DE DESCARGA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND		1		
213	VALVULA PEDAL	UND		2		
214	VALVULA SECADOR DE AR	UND		2		

2 - MICRO ÔNIBUS VOLARE OGF3480, OGF4410, OGC6119, OFX1128, MNO6793

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA MICRO ONIBUS VOLARE		UND	12		
2	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLARE		UND	12		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
5	ANEL SINCRONIZADOR DE 5 VELOCIDADE. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	12		
6	ANEL SINCRONIZADOR INTERNO 1*/2* CX EATON FSO4305A		UND	12		
7	ARRUELA AJUSTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	12		
8	ARRUELA DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	12		
9	BARRA CENTRAL VOLARE			5		
10	BARRA LATERAL VOLARE		UND	8		
11	BASE DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
12	BATERIA 150 AMP. MICRO ONIBUS VOLARE		UND	10		
13	BICO INJETOR MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	16		
14	BLOCO DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7		
15	BOBINA M/P MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7		
16	BOJO TRASEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
17	BOMBA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7		
18	BOMBA INJETORA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7		
19	BORRACHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10		
20	BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10		
21	BRONZINA MANCAL MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7		
22	BUCHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10		
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA . MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10		
24	BUCHA M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
25	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
26	BUCHA MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
27	BUCHA MONO BLOCO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
28	CABO DA BATERIA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		

29	CABO DO ACELERADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
30	CAIXA DE DISCO DE TACÓGRAFO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
31	CAIXA DE SATELITE COMPLETA	UND	6
32	CANO DÁGUA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
33	CANO DE FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
34	CANO INTERMEDIARIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
35	CANO RETORNO DA BOMBA DAGUA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
36	CARÇAÇA DA EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
37	CARCACA FILTRO AR S/FILTRO PLASTICO VOLARE	UND	5
38	CILINDRO DE EMBREAGEM MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
39	CILINDRO MESTRE MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
40	COLA SILICONE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
41	CONJ. COROA E PIÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
42	CONJ.SINCRONIZADOR 1° E 2° EATON FSO4405-A/C ECO	UND	10
43	CONJ.SINCRONIZADOR 3° E 4° EATON FSO4405-A	UND	10
44	CONJ.SINCRONIZADOR 5° EATON FSO4405-A	UND	10
45	CORREIA COMANDO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
46	CORREIA DA VENTULINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
47	CORREIA DO ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
48	CORREIA DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
49	CORREIA DUPLA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	6
50	CORREIA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
51	COXIM DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
52	COXIM DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
53	CRUZETA DO CARDAN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
54	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	10
55	CUBO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
56	CUICA FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
57	DISCO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
58	ENGRENAGEM 1° CX.EATON FSO4405A MB710 / VW8150	UND	10
59	ENGRENAGEM 2° MOVEL CX EATON	UND	10
60	ENGRENAGEM 3° FIXA 36 DENTES FORD VW MB ACELLO	UND	10
61	ENGRENAGEM 4° CX.EATON FIXA FSO4405A MB710/VW8150	UND	10
62	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
63	FAIXA REFLETIVA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
64	FAROL DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
65	FILTRO VOLARE COMBUSTIVEL	UND	30
66	FILTRO VOLARE DE AR	UND	30
67	FILTRO VOLARE LUBRIFICANTE	UND	30
68	FILTRO VOLARE SEP. AGUA	UND	30
69	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
70	FREZADO TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
71	GRAXEIRO 3/8. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
72	INDUZIDO M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
73	INTERCOOLER	UND	7
74	INTERRUPTOR DE OLEO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
75	INTERRUPTOR M/P PARTIDA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
76	JG DE LONA DE FREIO TRAS.. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
77	JG. DE LONA DE FREIO DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
78	JOGO DE ESCOVA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
79	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	20
80	KIT DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
81	KIT MOTOR VOLARE	UND	18
82	LANTERNA DO PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
83	LANTERNA LATERAL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
84	LUVA TRANSMISSÃO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
85	MANGOTE DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
86	MANGOTE TURBINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
87	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
88	MOLA 2* TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20

89	MOLA 4ª TRASEIRA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20		
90	MOLA 4ª VIRADA DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20		
91	MOLA DIANTEIRA 1ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20		
92	MOLA DIANTEIRA 2ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20		
93	MOLA DIANTEIRA 3ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20		
94	MOLA DIANTEIRA 4ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20		
95	MOTOR DE PARTIDA VOLARE	UND	6		
96	PALHETA LIMPADOR MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20		
97	PARABRISA DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8		
98	PARAFUSO CARDAN. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10		
99	PARAFUSO COLETOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12		
100	PARAFUSO DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12		
101	PARAFUSO DE AÇO 2X2 MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8		
102	PARAFUSO DE CENTRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12		
103	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12		
104	PARAFUSO FLUTUANTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12		
105	PARAFUSO RODA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20		
106	PIÃO BENZO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4		
107	PINO CENTRO. MICRO ÔNIBUS MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8		
108	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8		
109	PINO MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8		
110	PINO PATIN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8		
111	RELE AUXILIAR DO FAROL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8		
112	RELE DE PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8		
113	REP. CAIXA DE SATELITE	UND	8		
114	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20		
115	RETENTOR DE RODA TRASEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	40		
116	RETENTOR DO CAMBIO 02557. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	15		
117	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20		
118	ROLAMENTO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12		
119	ROTOR ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4		
120	SERVO DE EMBREAGEM	UND	10		
121	SOLENOIDE M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4		
122	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS VOLARE	UND	10		
123	TERMINAL DIRECAO	UND	16		
124	TURBINA C/VALVULA VOLARE	UND	8		
125	VALVULA FREIO DE MAO WABCO	UND	6		
126	VALVULA MODULADOR PRESSAO TURBINA	UND	6		
127	VALVULA PRESSOSTATO DE AR 5.5 BAR (SENSOR PRESSAO)	UND	8		
128	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITO KNR	UND	6		
129	VALVULA PROTECAO 6 VIAS (WABCO)	UND	6		
130	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COMBUSTIVEL	UND	6		
131	VALVULA RELE MODERNA VW WABCO	UND	6		
132	VALVULA SECADOR DE AR APU WABCO	UND	6		
133	VOLANTE DO MOTOR	UND	12		

3 - ÔNIBUS MERCEDEZ QF08093, Q8J4H77

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALGEMA DE FEIXE DE MOLA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	8		
2	ALGEMA DE FEIXE DE MOLA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	8		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2		
5	ANEL SINCRONIZADOR DE 5 VELOCIDADE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
6	ARRUELA AJUSTE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
7	ARRUELA DA BASE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
8	BASE DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES		UND	2		
9	BATERIA 150 AMP. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2		

10	BICO INJETOR MICRO ÔNIBUS MERCEDEA BEZ	UND	4	
11	BLOCO DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
12	BOBINA M/P. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
13	BOJO TRASEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
14	BOMBA HIDRAULICA MICRO ONIBUS MERCEDES/BEZ	UND	2	
15	BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	
16	BRONZINA MANCAL MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	
17	BUCHA M/P. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	
18	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	
19	BUCHA MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	
20	BUCHA MONO BLOCO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	
21	CABO DA BATERIA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1	
22	CAIXA DE DISCO DE TACÓGRAFO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	
23	CANO D'ÁGUA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
24	CANO INTERMEDIÁRIO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
25	CANO RETORNO DA BOMBA D'ÁGUA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
26	CARÇAÇA DA EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1	
27	CILINDRO EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
28	CILINDRO MESTRE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
29	COLA SILICONE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	
30	CORREIA COMANDO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
31	CORREIA DO ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
32	CORREIA DUPLA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
33	CORREIA HIDRÁULICA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
34	CORREIA VENTULINA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
35	COXIM MOTOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	
36	CRUZETA DO CARDAN. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
37	CUBO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	
38	CUICA FREIO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
39	DISCO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	
40	DISCO TACÓGRAFO 7 DIAS. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	8	
41	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
42	FAIXA REFLETIVA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	6	
43	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
44	FREZADO TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
45	GRAXEIRO 3/8. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	3	
46	INDUZIDO M/P. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
47	INTERRUPTOR DE ÓLEO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
48	INTERRUPTOR M/P PARTIDA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
49	JOGO DE ESCOVA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	
50	JOGO LONA FREIO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	8	
51	KIT DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1	
52	LANTERNA DO PISCA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	
53	LANTERNA LATERAL. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	

54	LUVA TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2		
55	MANGOTE TURBINA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	1		
56	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2		
57	MOLA DIANTEIRA 1°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
58	MOLA DIANTEIRA 2°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
59	MOLA DIANTEIRA 3°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
60	MOLA DIANTEIRA 4°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
61	PALHETA LIMPADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
62	PARAFUSO CARDAN. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	5		
63	PARAFUSO COLETOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	5		
64	PARAFUSO DA BASE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	5		
65	PARAFUSO DE AÇO 2X2. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	5		
66	PARAFUSO DO ESTICADO DA CORREIA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	5		
67	PARAFUSO FLUTUANTE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	5		
68	PARAFUSO RODA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	10		
69	PIÃO BENZ. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ NPR 6453		UND	2		
70	PINO CENTRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
71	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
72	PINO MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
73	PINO PATIN. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
74	PNEU DE FAB. NAC. 215/75/17.5 MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	6		
75	PNEU DE FAB. NAC. 7.50/16 MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	6		
76	RELE AUXILIAR DO FAROL. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2		
77	RELE DE PISCA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2		
78	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
79	RETENTOR DE RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
80	RETENTOR DO CAMBIO 02557. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2		
81	RETENTOR PINHÃO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2		
82	ROLAMENTO 32018. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2		
83	ROLAMENTO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2		
84	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MICRO ONIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		
85	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICRO ONIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4		

4 - RETROESCAVADEIRA XCMG, XCMG SKD

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BARRA DIREÇÃO. RETROESCAVADEIRA		UND	4		
2	BATERIA 150 AMPERES. RETROESCAVADEIRA		UND	4		
3	BOBINA M/P RETROESCAVADEIRA		UND	2		
4	BOMBA D'ÁGUA RETROESCAVADEIRA		UND	2		
5	BOMBA DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA		UND	2		
6	BOMBA DE OLEO RETROESCAVADEIRA		UND	2		
7	BOMBA HIDRAULICA RETROESCAVADEIRA		UND	2		
8	BUCHA EIXO RETROESCAVADEIRA		UND	20		
9	CHAVE COMANDO GERAL RETROESCAVADEIRA		UND	2		
10	CHAVE LUZ RETROESCAVADEIRA		UND	2		
11	CILINDRO DE EMBREAGEM. RETROESCAVADEIRA		UND	2		
12	CONJUNTO COROA E PIÃO RETROESCAVADEIRA		UND	2		
13	CONTRA PINO RETROESCAVADEIRA		UND	20		
14	CONVERSOR RETROESCAVADEIRA		UND	2		
15	COROA ANELAR		UND	6		

16	COROA DENTADA	UND	8	
17	COROA DENTADA RETROESCAVADEIRA	UND	8	
18	CORREIA DO ALTERNADOR RETROESCAVADEIRA	UND	4	
19	CORREIA HIDRAULICA. RETROESCAVADEIRA	UND	4	
20	CORREIA VENTILADOR. RETROESCAVADEIRA	UND	4	
21	CUBO REDUTOR DIANTEIRO. RETROESCAVADEIRA	UND	4	
22	CUBO REDUTOR TRASEIRO. RETROESCAVADEIRA	UND	4	
23	DISCO FREIO RETROESCAVADEIRA	UND	8	
24	DS MOTOR HIDRAULICO	UND	2	
25	EIXO CARDAN RETROESCAVADEIRA	UND	2	
26	EIXO COMANDO RETROESCAVADEIRA	UND	2	
27	EIXO PRIMÁRIO RETROESCAVADEIRA	UND	2	
28	EIXO TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	UND	4	
29	EMBREAGEM CAIXA DE MARCHA. RETROESCAVADEIRA	UND	2	
30	EMBUCHAMENTO RETROESCAVADEIRA	UND	2	
31	ENGRENAGEM	UND	12	
32	ENGRENAGEM 2ª RETROESCAVADEIRA	UND	4	
33	ENGRENAGEM 3ª RETROESCAVADEIRA	UND	4	
34	ENGRENAGEM 4ª RETROESCAVADEIRA	UND	4	
35	FAROL COMPLETO RETROESCAVADEIRA	UND	4	
36	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	6	
37	FILTRO DE AR	UND	6	
38	FILTRO HIDRAULICO	UND	6	
39	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6	
40	FILTRO SECUNDARIO	UND	6	
41	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	6	
42	FILTRO TRANSMISSAO	UND	6	
43	HÉLICE DO RADIADOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	
44	INTERRUPTOR OLEO. RETROESCAVADEIRA	UND	4	
45	INTERRUPTOR TEMPERATURA RETROESCAVADEIRA	UND	2	
46	JOGO ANÉIS SEGMENTO RETROESCAVADEIRA	UND	2	
47	JOGO BRONZE BIELA RETROESCAVADEIRA	UND	2	
48	JOGO BRONZE FIXO RETROESCAVADEIRA	UND	2	
49	JOGO JUNTA MOTOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	
50	JUNTA CABEÇOTE RETROESCAVADEIRA	UND	2	
51	JUNTA COLETOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	
52	JUNTA DETONADOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	
53	JUNTA TAMPA TUCHO RETROESCAVADEIRA	UND	2	
54	KIT DA EMBREAGEM. RETROESCAVADEIRA	UND	2	
55	LÂMPADA DO FAROL RETROESCAVADEIRA	UND	8	
56	LUVA RETROESCAVADEIRA	UND	4	
57	MANGUEIRA HIDRÁULICA RETROESCAVADEIRA	UND	4	
58	MOTOR DE PARTIDA RETROESCAVADEIRA	UND	2	
59	PALHETA LIMPADOR RETROESCAVADEIRA	UND	8	
60	PARAFUSO RODA RETROESCAVADEIRA	UND	20	
61	PINO RETROESCAVADEIRA	UND	20	
62	PISTÃO RETROESCAVADEIRA	UND	8	
63	RADIADOR COMPLETO. RETROESCAVADEIRA	UND	2	
64	REPARO CILINDRO HIDRAULICO RETROESCAVADEIRA	UND	4	
65	REPARO DA PATOLA RETROESCAVADEIRA	UND	4	
66	REPARO DO BRAÇO DA CONCHA RETROESCAVADEIRA	UND	4	
67	REPARO DO HIDRÁULICO BRAÇO RETROESCAVADEIRA	UND	4	
68	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA	UND	4	
69	REPARO DO HIDROVÁCUO RETROESCAVADEIRA	UND	2	
70	RETENTOR RODA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA	UND	8	
71	RETENTOR RODA. RETROESCAVADEIRA	UND	8	
72	ROLAMENTO DO RELÓGIO RETROESCAVADEIRA	UND	2	
73	ROLAMENTO DOS COQUILHOS RETROESCAVADEIRA	UND	4	
74	ROLAMENTO EIXO PASSANTE RETROESCAVADEIRA	UND	4	
75	ROLAMENTO ENCOSTO COROA RETROESCAVADEIRA	UND	4	
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	
77	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	
78	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	
79	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	
80	ROLETE ENGRENAGEM	UND	16	
81	SOLENOIDE 07	UND	2	
82	TAMPA RADIADOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	
83	TAMPA TANQUE RETROESCAVADEIRA	UND	2	
84	TERMINAL DIREÇÃO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	

85	UNIDADE INJETORA	UND	2		
5 - PATROL XCMG MOTONIVELADORA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA PATROL		UND	8	
2	ALAVANCA CONTROLE PATROL		UND	1	
3	ALTERNADOR PATROL		UND	1	
4	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO PATROL		UND	1	
5	ANEL PATROL		UND	2	
6	BARRA DIREÇÃO PATROL		UND	2	
7	BATERIA 150 AMPERES. PATROL		UND	4	
8	BOBINA M/P PATROL		UND	1	
9	BOBINA PATROL		UND	1	
10	BOMBA D AGUA PATROL		UND	1	
11	BOMBA DE COMBUSTIVEL PATROL		UND	1	
12	BOMBA DE ÓLEO PATROL		UND	1	
13	BOMBA HIDRÁULICA PATROL		UND	1	
14	BUCHA EIXO PATROL		UND	1	
15	CANTO DE LAMINA		UND	10	
16	CHAVE COMANDO GERAL PATROL		UND	1	
17	CHAVE LUZ PATROL		UND	1	
18	CONJUNTO COROA E PIÃO PATROL		UND	1	
19	CONTRA PINO PATROL		UND	1	
20	CONVERSOR PATROL		UND	1	
21	COROA DO GIRA PATROL		UND	1	
22	CORREIA DE ALTERNADOR PATROL		UND	1	
23	CORREIA VENTILADOR PATROL		UND	1	
24	CRUZETA PATROL		UND	1	
25	CUBO PATROL		UND	1	
26	DISCO PATROL		UND	1	
27	EIXO CARDAN PATROL		UND	1	
28	EIXO COMANDO PATROL		UND	1	
29	EIXO PRIMÁRIO PATROL		UND	1	
30	ELEMENTO FILTRO DE OLEO		UND	3	
31	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR		UND	3	
32	EMBUCHAMENTO PATROL		UND	1	
33	ENGRENAGEM 2ª PATROL		UND	1	
34	ENGRENAGEM 3ª PATROL		UND	1	
35	ENGRENAGEM 4ª PATROL		UND	1	
36	ENGRENAGEM PATROL		UND	1	
37	FAROL COMPLETO PATROL		UND	1	
38	FILTRO COMBUSTIVEL		UND	3	
39	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO		UND	3	
40	FILTRO DE TRANSMISSAO		UND	3	
41	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	3	
42	FILTRO PARA OLEO DIESEL		UND	3	
43	HELICE DO RADIADOR PATROL		UND	1	
44	JOGO ANÉIS SEGMENTO PATROL		UND	1	
45	JOGO BRONZE BIELA PATROL		UND	1	
46	JOGO BRONZE FIXO PATROL		UND	1	
47	JOGO JUNTA MOTOR PATROL		UND	1	
48	JUNTA CABEÇOTE PATROL		UND	1	
49	JUNTA COLETOR PATROL		UND	1	
50	JUNTA DETONADOR PATROL		UND	1	
51	JUNTA TAMPA TUCHO PATROL		UND	1	
52	KIT DE FILTRO DE AR PRIMARIO E SECUNDARIO		UND	3	
53	KIT EMBREAGEM PATROL		UND	1	
54	KIT VEDAÇÃO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO PATROL		UND	1	
55	LÂMINA. PATROL		UND	14	
56	LAMPADA DO FAROL PATROL		UND	1	
57	LUVA PATROL		UND	2	
58	MANGUEIRA HIDRÁULICA PATROL		UND	2	
59	MANGUEIRA PATROL		UND	2	
60	MOTOR DE PARTIDA PATROL		UND	1	
61	PALHETA DO LIMPADOR PATROL		UND	2	
62	PARAFUSO DA LÂMINA PATROL		UND	8	
63	PARAFUSO RODA PATROL		UND	8	
64	PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL		UND	1	
65	PINO PATROL		UND	5	
66	PISTÃO PATROL		UND	2	
67	PONTEIRA PATROL		UND	1	
68	RADIADOR PATROL		UND	1	
69	REPARO CILINDRO HIDRAULICO PATROL		UND	1	
70	REPARO DO COPO HIDRAULICO PATROL		UND	1	
71	REPARO DO EIXO CENTRAL PATROL		UND	1	

72	REPARO DO GIRO PATROL	UND	1		
73	REPARO DO HIDRÁULICO PATROL	UND	1		
74	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO PATROL	UND	1		
75	RETENTOR RODA PATROL	UND	4		
76	RODA PATROL	UND	2		
77	ROLAMENTO DO RELÓGIO PATROL	UND	1		
78	ROLAMENTO DOS COQUILHOS PATROL	UND	1		
79	ROLAMENTO EIXO PASSANTE PATROL	UND	1		
80	ROLAMENTO ENCOSTO COROA PATROL	UND	1		
81	ROLAMENTO RODA DIANT G INT PATROL	UND	2		
82	ROLAMENTO RODA EXT PATROL	UND	2		
83	ROLAMENTO RODA INT PATROL	UND	2		
84	ROLAMENTO RODA TRASEIRA G INT PATROL	UND	2		
85	TERMINAL DE DIREÇÃO PATROL	UND	1		

6 - ONIBUS VW NQC9045, OGF4420, NPT 8765, RLQ3F48, QFY1H02, QFK1A91, QFL5F41, QFK9C61

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	20		
2	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	8		
3	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	8		
4	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	10		
5	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	10		
6	ALTERNADOR BOSCH		UND	5		
7	AMORTECEDOR DIANT. ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	6		
8	AMORTECEDOR TRAS. ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	6		
9	AUTOMÁTICO M/P ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	5		
10	BATERIA 150 AMPERES ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	16		
11	BICO INJETOR ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	12		
12	BOBINA M/P ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
13	BOMBA ALTA PRESSÃO MAN		UND	3		
14	BOMBA DÁGUA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	5		
15	BOMBA DE COMBUSTIVEL ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	5		
16	BORRACHA DA CUICA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	8		
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	50		
18	BUCHA BARRA ESTABIL.DIAN VW		UND	20		
19	BUCHA DO AMORTECEDOR ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	8		
20	BUCHA DO MONOBLOCO ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	6		
21	BUCHA DO TIRANTE		UND	20		
22	BUCHA MOLA DIANTEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	10		
23	BUCHA MOLA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	10		
24	CABO ALAVANCA ENGATE E SELECAO CAMBIO 1897MM		UND	6		
25	CABO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
26	CABO DO ACELERADOR ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	5		
27	CAIXA DE SATELITE		UND	4		
28	CANO COMPRESSOR ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	5		
29	CARTER DA EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
30	CATRACA DE FREIO AUTOMATICA		UND	20		
31	CHAVE DE COMANDO ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
32	CHAVE DE CONTATO ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
33	CHAVE DE LUZ ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
34	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
35	CILINDRO DE HIDROAR ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
36	CILINDRO EMBREAGEM		UND	10		
37	CONJ.SINCRONIZADOR 1° E 2° EATON VW/FORD		UND	8		
38	CONJ.SINCRONIZADOR 3° E 4° EATON FSB6206A		UND	8		
39	CONJ.SINCRONIZADOR 5° E 6° EATON FSB6206A		UND	8		
40	CONJUNTO SINCRONIZADOR 5° E 6°		UND	8		
41	COPO DE BOMBA INJETORA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
42	COROA E PINHAO		UND	5		
43	CORREIA DA BOMBA DÁGUA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
44	CORREIA DA VENTULINA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
45	CORREIA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	10		
46	CORREIA DUPLA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
47	CORREIA HIDRÁULICA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	3		
48	COXIM DA CAIXA DE MARCHA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	6		
49	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	15		
50	COXIM DO MOTOR TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	15		

51	CRUZETA DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
52	CRUZETA DO CARDAN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
53	CRUZETA DO DIFERENCIAL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
54	CUBO DE RODA DIANTIRO	UND	10
55	CUBO DE RODA TRAS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
56	CUICA DE FREIO COMPLETA ONIBUS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20
57	DEFLETOR RADIADOR MAN VW	UND	5
58	DESGLIZANTE SUPORTE DE MOLA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
59	DISCO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
60	DISCO TACÓGRAFO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	40
61	EIXO 26 ESTRIAS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
62	EIXO PILOTO EATON CX FSB6206A	UND	5
63	ESTICADOR CORREIA VW MANN (POLIA FERRO)	UND	8
64	ESTICADOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5
65	FAIXA REFLETIVA LATERAL	UND	100
66	FAIXA REFLETIVA ONIBUS PARACHOQUE VOLKSWAGEM	UND	10
67	FAROL DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
68	FAROL DUPLO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
69	FAROL UNITARIO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
70	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	30
71	FILTRO DE AR	UND	30
72	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	30
73	FILTRO SECADOR	UND	30
74	FILTRO SECUNDARIO	UND	30
75	FILTRO SEP. DE AGUA	UND	30
76	FLEXIVEL DE FREIO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
77	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5
78	FRANGE DO CARDAN TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5
79	FREZADO DA TRANSMISSAO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
80	GARFO CAMBIO DE RE CX	UND	8
81	GARFO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
82	GRAMPO CARDAN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
83	GRAMPO DE CRUZETA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
84	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
85	HELICE VENTULINA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
86	INDUZIDO M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
87	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
88	JG DE EMBUCHAMENTO MANG. ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
89	JG DE EMBUCHAMENTO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
90	JG DE ESCOVA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
91	JG DE PASTILHA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	12
92	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15
93	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15
94	JOGO CANO INJETOR 4°/5°/6° CIL. MOTOR MAN	UND	10
95	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
96	JUNTA CARTER MOTOR VW MANN OF15190 4 CIL	UND	10
97	KIT DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
98	KIT MOTOR	UND	10
99	LAMPADA DE 2 CONTATOS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
100	LAMPADA DO FAROL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
101	LANTERNA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
102	LIMPADOR DO PARABRISA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
103	LUVA DO DIFERENCIAL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
104	LUVA ENGATE SINCRONIZADOR 1°/2° ZF 9S-1110	UND	8
105	MAÇANETA DA PORTA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
106	MANCAL DO EIXO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
107	MANGOTE DO RADIADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
108	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
109	MANGUEIRA INTERCOOLER VERMELHO 7 ANEIS	UND	12
110	MANGUEIRA MANGUEIRA INTERCOOLER 300X76X65MM	UND	11
111	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR VW	UND	8
112	MOLA DE REFORÇO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20
113	MOLA DIANTEIRA 1° ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10

114	MOLA DIANTEIRA 2* ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
115	MOLA DIANTEIRA 3* ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
116	MOLA DIANTEIRA 4* ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
117	MOLA MESTRE ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
118	MOLA QUARTA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
119	MOLA QUINTA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
120	MOLA SEGUNDA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
121	MOLA TERCEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
122	MOTOR DE PARTIDA	UND	5
123	PALHETA DO LIMPADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
124	PARABRISA	UND	8
125	PARAFUSO COLETOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
126	PARAFUSO DA BASE ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
127	PARAFUSO DE AÇO 2X2 ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
128	PARAFUSO DE CENTRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
129	PARAFUSO DE RODA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	60
130	PARAFUSO DO CARDAN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
131	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
132	PIÃO BENZ ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
133	PINO DE CENTRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
134	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
135	PINO MOLA FEIXE TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
136	PINO PATIN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
137	POLIA ESTIC.CORREIA LISA FERRO	UND	8
138	RADIADOR COMPLETO	UND	5
139	RADIADOR DE OLEO MANN	UND	6
140	RELE DO PISCA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
141	REP VALVULA DE AR	UND	10
142	RESFRIADOR DE CALOR	UND	6
143	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	40
144	RETENTOR DE RODA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	30
145	RETENTOR DO PINHÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	4
146	RETENTOR TRASEIRA VOLANTE MANN 110X130X13	UND	5
147	RETROVISOR COMPLETO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
148	RETROVISOR UNITARIO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
149	RODA	UND	15
150	ROLAMENTO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
151	ROLAMENTO DE TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20
152	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UND	15
153	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	15
154	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UND	15
155	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UND	15
156	ROTOR ALTERNADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
157	SAPATA DE FREIO	UND	20
158	SENSOR GASES/ESCAPE ARLA MAN	UND	5
159	SENSOR PRESSAO OLEO TURBINA VW	UND	10
160	SENSOR ROTACÃO VW MAN	UND	10
161	SERVO DE EMBREAGEM	UND	5
162	SOLENOIDE M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
163	SUPORTE DO CALÇO DO MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
164	SUPORTE EMBREAGEM VISCOSA MOTOR MAN	UND	6
165	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
166	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	8
167	TAMPA CAMBIO/CAIXA 6M ORIGINAL VW	UND	8
168	TAMPA CARCACA RADIADOR DE OLEO MAN	UND	5
169	TAMPA FILTRO COMBUSTIVEL ELETRONICO MBE/VW MAN	UND	6
170	TERMINAL DA BATERIA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
171	TERMINAL DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
172	TERMINAL DE DIRECAO	UND	20
173	TERMINAL PEQUENO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
174	TRAVA DO PINO TRASMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
175	VALVULA ATUADOR DA TURBINA	UND	5
176	VALVULA DE FREIO A AR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
177	VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	10
178	VALVULA PROTECAO DE 6 VIAS	UND	8
179	VALVULA RELE MODERNA	UND	10
180	VALVULA SECADOR DE AR KNNOR	UND	6
181	VALVULA TERMOSTATICA (83°) MAN	UND	10

182	VIDRO DE JANELA		UND	20		
183	VOLANTE MOTOR MAN		UND	5		
7 - MICRO ÔNIBUS VW QFF9403, QFN3F22, QSE9F22, QSE9F32, QSE9F52						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA MICRO ONIBUS VOLARE		UND	12		
2	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLARE		UND	12		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
5	ANEL SINCRONIZADOR DE 5 VELOCIDADE. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	12		
6	ANEL SINCRONIZADOR INTERNO 1*2* CX EATON FSO4305A		UND	12		
7	ARRUELA AJUSTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	12		
8	ARRUELA DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	12		
9	BARRA CENTRAL VOLARE			5		
10	BARRA LATERAL VOLARE		UND	8		
11	BASE DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
12	BATERIA 150 AMP. MICRO ONIBUS VOLARE		UND	10		
13	BICO INJETOR MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	16		
14	BLOCO DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7		
15	BOBINA M/P MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7		
16	BOJO TRASEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
17	BOMBA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7		
18	BOMBA INJETORA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7		
19	BORRACHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10		
20	BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10		
21	BRONZINA MANCAL MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7		
22	BUCHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10		
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA . MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10		
24	BUCHA M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
25	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
26	BUCHA MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
27	BUCHA MONO BLOCO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
28	CABO DA BATERIA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		
29	CABO DO ACELERADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		
30	CAIXA DE DISCO DE TACÓGRAFO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10		
31	CAIXA DE SATELITE COMPLETA		UND	6		
32	CANO D'ÁGUA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		
33	CANO DE FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		
34	CANO INTERMEDIARIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		
35	CANO RETORNO DA BOMBA DAGUA. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		
36	CARÇA DA EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		
37	CARCACA FILTRO AR S/FILTRO PLASTICO VOLARE		UND	5		
38	CILINDRO DE EMBREAGEM MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
39	CILINDRO MESTRE MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
40	COLA SILICONE. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	20		
41	CONJ. COROA E PIÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
42	CONJ.SINCRONIZADOR 1° E 2° EATON FSO4405-A/C ECO		UND	10		
43	CONJ.SINCRONIZADOR 3° E 4° EATON FSO4405-A		UND	10		
44	CONJ.SINCRONIZADOR 5° EATON FSO4405-A		UND	10		
45	CORREIA COMANDO MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		
46	CORREIA DA VENTULINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		
47	CORREIA DO ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		
48	CORREIA DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		
49	CORREIA DUPLA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	6		
50	CORREIA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4		
51	COXIM DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		
52	COXIM DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8		

53	CRUZETA DO CARDAN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
54	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	10
55	CUBO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
56	CUICA FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
57	DISCO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
58	ENGRENAGEM 1° CX.EATON FSO4405A MB710 / VW8150	UND	10
59	ENGRENAGEM 2° MOVEI CX EATON	UND	10
60	ENGRENAGEM 3° FIXA 36 DENTES FORD VW MB ACELLO	UND	10
61	ENGRENAGEM 4° CX.EATON FIXA FSO4405A MB710/VW8150	UND	10
62	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
63	FAIXA REFLETIVA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
64	FAROL DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
65	FILTRO VOLARE COMBUSTIVEL	UND	30
66	FILTRO VOLARE DE AR	UND	30
67	FILTRO VOLARE LUBRIFICANTE	UND	30
68	FILTRO VOLARE SEP. AGUA	UND	30
69	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
70	FREZADO TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
71	GRAXEIRO 3/8. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
72	INDUZIDO M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
73	INTERCOOLER	UND	7
74	INTERRUPTOR DE OLEO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
75	INTERRUPTOR M/P PARTIDA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
76	JG DE LONA DE FREIO TRAS.. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
77	JG. DE LONA DE FREIO DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
78	JOGO DE ESCOVA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
79	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	20
80	KIT DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
81	KIT MOTOR VOLARE	UND	18
82	LANTERNA DO PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
83	LANTERNA LATERAL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
84	LUVA TRANSMISSÃO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
85	MANGOTE DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
86	MANGOTE TURBINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
87	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
88	MOLA 2° TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
89	MOLA 4° TRASEIRA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
90	MOLA 4° VIRADA DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
91	MOLA DIANTEIRA 1° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
92	MOLA DIANTEIRA 2° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
93	MOLA DIANTEIRA 3° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
94	MOLA DIANTEIRA 4° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
95	MOTOR DE PARTIDA VOLARE	UND	6
96	PALHETA LIMPADOR MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
97	PARABRISA DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
98	PARAFUSO CARDAN. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
99	PARAFUSO COLETOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
100	PARAFUSO DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
101	PARAFUSO DE AÇO 2X2 MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
102	PARAFUSO DE CENTRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
103	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
104	PARAFUSO FLUTUANTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
105	PARAFUSO RODA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
106	PIÃO BENZO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
107	PINO CENTRO. MICRO ÔNIBUS MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
108	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
109	PINO MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
110	PINO PATIN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
111	RELE AUXILIAR DO FAROL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
112	RELE DE PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
113	REP. CAIXA DE SATELITE	UND	8
114	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20

115	RETENTOR DE RODA TRASEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	40		
116	RETENTOR DO CAMBIO 02557. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	15		
117	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20		
118	ROLAMENTO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12		
119	ROTOR ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4		
120	SERVO DE EMBREAGEM	UND	10		
121	SOLENOIDE M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4		
122	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS VOLARE	UND	10		
123	TERMINAL DIRECAO	UND	16		
124	TURBINA C/VALVULA VOLARE	UND	8		
125	VALVULA FREIO DE MAO WABCO	UND	6		
126	VALVULA MODULADOR PRESSAO TURBINA	UND	6		
127	VALVULA PRESSOSTATO DE AR 5.5 BAR (SENSOR PRESSAO)	UND	8		
128	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITO KNR	UND	6		
129	VALVULA PROTECAO 6 VIAS (WABCO)	UND	6		
130	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COMBUSTIVEL	UND	6		
131	VALVULA RELE MODERNA VW WABCO	UND	6		
132	VALVULA SECADOR DE AR APU WABCO	UND	6		
133	VOLANTE DO MOTOR	UND	12		

8 - PA CARREGADEIRA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PATROL		UND	8		
2	ALAVANCA CONTROLE PATROL		UND	1		
3	ALTERNADOR PATROL		UND	1		
4	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO PATROL		UND	1		
5	ANEL PATROL		UND	2		
6	BARRA DIREÇÃO PATROL		UND	2		
7	BATERIA 150 AMPERES. PATROL		UND	4		
8	BOBINA M/P PATROL		UND	1		
9	BOBINA PATROL		UND	1		
10	BOMBA D AGUA PATROL		UND	1		
11	BOMBA DE COMBUSTIVEL PATROL		UND	1		
12	BOMBA DE ÓLEO PATROL		UND	1		
13	BOMBA HIDRÁULICA PATROL		UND	1		
14	BUCHA EIXO PATROL		UND	1		
15	CANTO DE LAMINA		UND	10		
16	CHAVE COMANDO GERAL PATROL		UND	1		
17	CHAVE LUZ PATROL		UND	1		
18	CONJUNTO COROA E PIÃO PATROL		UND	1		
19	CONTRA PINO PATROL		UND	1		
20	CONVERSOR PATROL		UND	1		
21	COROA DO GIRA PATROL		UND	1		
22	CORREIA DE ALTERNADOR PATROL		UND	1		
23	CORREIA VENTILADOR PATROL		UND	1		
24	CRUZETA PATROL		UND	1		
25	CUBO PATROL		UND	1		
26	DISCO PATROL		UND	1		
27	EIXO CARDAN PATROL		UND	1		
28	EIXO COMANDO PATROL		UND	1		
29	EIXO PRIMÁRIO PATROL		UND	1		
30	ELEMENTO FILTRO DE OLEO		UND	3		
31	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR		UND	3		
32	EMBUCHAMENTO PATROL		UND	1		
33	ENGRENAGEM 2ª PATROL		UND	1		
34	ENGRENAGEM 3ª PATROL		UND	1		
35	ENGRENAGEM 4ª PATROL		UND	1		
36	ENGRENAGEM PATROL		UND	1		
37	FAROL COMPLETO PATROL		UND	1		
38	FILTRO COMBUSTIVEL		UND	3		
39	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO		UND	3		
40	FILTRO DE TRANSMISSAO		UND	3		
41	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	3		
42	FILTRO PARA OLEO DIESEL		UND	3		
43	HELICE DO RADIADOR PATROL		UND	1		
44	JOGO ANÉIS SEGMENTO PATROL		UND	1		
45	JOGO BRONZE BIELA PATROL		UND	1		
46	JOGO BRONZE FIXO PATROL		UND	1		
47	JOGO JUNTA MOTOR PATROL		UND	1		
48	JUNTA CABEÇOTE PATROL		UND	1		
49	JUNTA COLETOR PATROL		UND	1		

50	JUNTA DETONADOR PATROL	UND	1		
51	JUNTA TAMPA TUCHO PATROL	UND	1		
52	KIT DE FILTRO DE AR PRIMARIO E SECUNDARIO	UND	3		
53	KIT EMBREAGEM PATROL	UND	1		
54	KIT VEDAÇÃO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO PATROL	UND	1		
55	LÂMINA. PATROL	UND	14		
56	LAMPADA DO FAROL PATROL	UND	1		
57	LUVA PATROL	UND	2		
58	MANGUEIRA HIDRÁULICA PATROL	UND	2		
59	MANGUEIRA PATROL	UND	2		
60	MOTOR DE PARTIDA PATROL	UND	1		
61	PALHETA DO LIMPADOR PATROL	UND	2		
62	PARAFUSO DA LÂMINA PATROL	UND	8		
63	PARAFUSO RODA PATROL	UND	8		
64	PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL	UND	1		
65	PINO PATROL	UND	5		
66	PISTÃO PATROL	UND	2		
67	PONTEIRA PATROL	UND	1		
68	RADIADOR PATROL	UND	1		
69	REPARO CILINDRO HIDRAULICO PATROL	UND	1		
70	REPARO DO COPO HIDRAULICO PATROL	UND	1		
71	REPARO DO EIXO CENTRAL PATROL	UND	1		
72	REPARO DO GIRO PATROL	UND	1		
73	REPARO DO HIDRÁULICO PATROL	UND	1		
74	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO PATROL	UND	1		
75	RETENTOR RODA PATROL	UND	4		
76	RODA PATROL	UND	2		
77	ROLAMENTO DO RELÓGIO PATROL	UND	1		
78	ROLAMENTO DOS COQUILHOS PATROL	UND	1		
79	ROLAMENTO EIXO PASSANTE PATROL	UND	1		
80	ROLAMENTO ENCOSTO COROA PATROL	UND	1		
81	ROLAMENTO RODA DIANT G INT PATROL	UND	2		
82	ROLAMENTO RODA EXT PATROL	UND	2		
83	ROLAMENTO RODA INT PATROL	UND	2		
84	ROLAMENTO RODA TRASEIRA G INT PATROL	UND	2		
85	TERMINAL DE DIREÇÃO PATROL	UND	1		

9 - SPIN 2QSD9306

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro		PEÇA	2		
2	Amortecedor Traseiro		PEÇA	2		
3	Anti-Chama		PEÇA	1		
4	Bandeja Dianteira		PEÇA	2		
5	Base Amortecedor		PEÇA	4		
6	Base Motor		PEÇA	4		
7	Bateria		PEÇA	1		
8	Biela		PEÇA	4		
9	Bico Injetor		PEÇA	4		
10	Bobina Ignição		PEÇA	2		
11	Bóia Combustível		PEÇA	1		
12	Bomba de Água		PEÇA	1		
13	Bomba de Combustível		PEÇA	1		
14	Bomba de Óleo		PEÇA	1		
15	Bronze de Biela		JOGO	1		
16	Bronze Fixo		JOGO	1		
17	Bucha da Bandeja		PEÇA	4		
18	Cabeçote		PEÇA	1		
19	Cabo de Freio		PEÇA	1		
20	Cabo do Acelerador		PEÇA	1		
21	Cabo Embreagem		PEÇA	1		
22	Cabo Ignição		JOGO	1		
23	Cabo Velocímetro		PEÇA	1		
24	Camisa Cilindro		PEÇA	4		
25	Cano de Água		PEÇA	1		
26	Carcaça Bomba de Água		PEÇA	1		
27	Carter Óleo		PEÇA	1		
28	Cilindro Mestre		PEÇA	1		
29	Cilindro Roda		PEÇA	2		
30	Cola Silicone		PEÇA	10		
31	Comando Válvula		PEÇA	1		
32	Correia Dentada		PEÇA	2		
33	Correia Alternador		PEÇA	2		
34	Disco de Freio		PEÇA	2		
35	Espoleta		PEÇA	10		
36	Filtro de Ar		PEÇA	4		

37	Filtro de Combustível	PEÇA	4		
38	Filtro Lubrificante	PEÇA	4		
39	Guia	PEÇA	8		
40	Interruptor Óleo	PEÇA	1		
41	Jogo de Junta	JOGO	1		
42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	2		
43	Junta Homocinética	PEÇA	4		
44	Kit Embreagem	PEÇA	1		
45	Lampada Farol	PEÇA	10		
46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10		
47	Lona de Freio	PEÇA	2		
48	Mangote	PEÇA	2		
49	Mangueira	PEÇA	2		
50	Palheta Limpador	PEÇA	1		
51	Parabrisa	PEÇA	1		
52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10		
53	Parafuso de Roda	PEÇA	10		
54	Pistão c/ anel	PEÇA	4		
55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2		
56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2		
57	Radiador	PEÇA	1		
58	Reservatório de Água	PEÇA	1		
59	Rolamento Alternador	PEÇA	2		
60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4		
61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4		
62	Rolamento Tensor	PEÇA	2		
63	Sede	PEÇA	8		
64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1		
65	Sonda Lambida	PEÇA	1		
66	Tambor de Freio	PEÇA	1		
67	Tucho	PEÇA	8		
68	Válvula de Admissão	PEÇA	4		
69	Válvula de Escape	PEÇA	4		
70	Válvula Termostática	PEÇA	1		
71	Vela	PEÇA	4		

10 - SPLINTER BAU PLX9D09

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro		PEÇA	2		
2	Amortecedor Traseiro		PEÇA	2		
3	Anti-Chama		PEÇA	1		
4	Bandeja Dianteira		PEÇA	2		
5	Base Amortecedor		PEÇA	4		
6	Base Motor		PEÇA	4		
7	Bateria		PEÇA	1		
8	Biela		PEÇA	4		
9	Bico Injetor		PEÇA	4		
10	Bobina Ignição		PEÇA	2		
11	Bóia Combustível		PEÇA	1		
12	Bomba de Água		PEÇA	1		
13	Bomba de Combustível		PEÇA	1		
14	Bomba de Óleo		PEÇA	1		
15	Bronze de Biela		JOGO	1		
16	Bronze Fixo		JOGO	1		
17	Bucha da Bandeja		PEÇA	4		
18	Cabeçote		PEÇA	1		
19	Cabo de Freio		PEÇA	1		
20	Cabo do Acelerador		PEÇA	1		
21	Cabo Embreagem		PEÇA	1		
22	Cabo Ignição		JOGO	1		
23	Cabo Velocímetro		PEÇA	1		
24	Camisa Cilindro		PEÇA	4		
25	Cano de Água		PEÇA	1		
26	Carcaça Bomba de Água		PEÇA	1		
27	Carter Óleo		PEÇA	1		
28	Cilindro Mestre		PEÇA	1		
29	Cilindro Roda		PEÇA	2		
30	Cola Silicose		PEÇA	10		
31	Comando Válvula		PEÇA	1		
32	Correia Dentada		PEÇA	2		
33	Correia Alternador		PEÇA	2		
34	Disco de Freio		PEÇA	2		
35	Espoleta		PEÇA	10		
36	Filtro de Ar		PEÇA	4		
37	Filtro de Combustível		PEÇA	4		
38	Filtro Lubrificante		PEÇA	4		
39	Guia		PEÇA	8		

40	Interruptor Óleo	PEÇA	1		
41	Jogo de Junta	JOGO	1		
42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	2		
43	Junta Homocinética	PEÇA	4		
44	Kit Embreagem	PEÇA	1		
45	Lampada Farol	PEÇA	10		
46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10		
47	Lona de Freio	PEÇA	2		
48	Mangote	PEÇA	2		
49	Mangueira	PEÇA	2		
50	Palheta Limpador	PEÇA	1		
51	Parabrisa	PEÇA	1		
52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10		
53	Parafuso de Roda	PEÇA	10		
54	Pistão c/ anel	PEÇA	4		
55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2		
56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2		
57	Radiador	PEÇA	1		
58	Reservatório de Água	PEÇA	1		
59	Rolamento Alternador	PEÇA	2		
60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4		
61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4		
62	Rolamento Tensor	PEÇA	2		
63	Sede	PEÇA	8		
64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1		
65	Sonda Lambida	PEÇA	1		
66	Tambor de Freio	PEÇA	1		
67	Tucho	PEÇA	8		
68	Válvula de Admissão	PEÇA	4		
69	Válvula de Escape	PEÇA	4		
70	Válvula Termostática	PEÇA	1		
71	Vela	PEÇA	4		

11 - BONGO RLQ1D56, QSK5J85

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro		PEÇA	4		
2	Amortecedor Traseiro		PEÇA	4		
3	Anti-Chama		PEÇA	2		
4	Bandeja Dianteira		PEÇA	4		
5	Base Amortecedor		PEÇA	8		
6	Base Motor		PEÇA	8		
7	Bateria		PEÇA	2		
8	Biela		PEÇA	8		
9	Bico Injetor		PEÇA	8		
10	Bobina Ignição		PEÇA	4		
11	Bóia Combustível		PEÇA	2		
12	Bomba de Água		PEÇA	2		
13	Bomba de Combustível		PEÇA	2		
14	Bomba de Óleo		PEÇA	2		
15	Bronze de Biela		JOGO	2		
16	Bronze Fixo		JOGO	2		
17	Bucha da Bandeja		PEÇA	8		
18	Cabeçote		PEÇA	2		
19	Cabo de Freio		PEÇA	2		
20	Cabo do Acelerador		PEÇA	2		
21	Cabo Embreagem		PEÇA	2		
22	Cabo Ignição		JOGO	2		
23	Cabo Velocímetro		PEÇA	2		
24	Camisa Cilindro		PEÇA	8		
25	Cano de Água		PEÇA	2		
26	Carcaça Bomba de Água		PEÇA	2		
27	Carter Óleo		PEÇA	2		
28	Cilindro Mestre		PEÇA	2		
29	Cilindro Roda		PEÇA	4		
30	Cola Silicone		PEÇA	20		
31	Comando Válvula		PEÇA	2		
32	Correia Dentada		PEÇA	4		
33	Correia Alternador		PEÇA	4		
34	Disco de Freio		PEÇA	4		
35	Espoleta		PEÇA	20		
36	Filtro de Ar		PEÇA	8		
37	Filtro de Combustível		PEÇA	8		
38	Filtro Lubrificante		PEÇA	8		
39	Guia		PEÇA	16		
40	Interruptor Óleo		PEÇA	2		
41	Jogo de Junta		JOGO	2		
42	Jogo Pastilha de Freio		JOGO	4		

43	Junta Homocinética	PEÇA	8		
44	Kit Embreagem	PEÇA	2		
45	Lampada Farol	PEÇA	20		
46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	20		
47	Lona de Freio	PEÇA	4		
48	Mangote	PEÇA	4		
49	Mangueira	PEÇA	4		
50	Palheta Limpador	PEÇA	2		
51	Parabrisa	PEÇA	2		
52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	20		
53	Parafuso de Roda	PEÇA	20		
54	Pistão c/ anel	PEÇA	8		
55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	4		
56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	4		
57	Radiador	PEÇA	2		
58	Reservatório de Água	PEÇA	2		
59	Rolamento Alternador	PEÇA	4		
60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	8		
61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	8		
62	Rolamento Tensor	PEÇA	4		
63	Sede	PEÇA	16		
64	Sensor de Temperatura	PEÇA	2		
65	Sonda Lambda	PEÇA	2		
66	Tambor de Freio	PEÇA	2		
67	Tucho	PEÇA	16		
68	Válvula de Admissão	PEÇA	8		
69	Válvula de Escape	PEÇA	8		
70	Válvula Termostática	PEÇA	2		
71	Vela	PEÇA	8		

12 - CITROEN QSFL039

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro		PEÇA	2		
2	Amortecedor Traseiro		PEÇA	2		
3	Anti-Chama		PEÇA	1		
4	Bandeja Dianteira		PEÇA	2		
5	Base Amortecedor		PEÇA	4		
6	Base Motor		PEÇA	4		
7	Bateria		PEÇA	1		
8	Biela		PEÇA	4		
9	Bico Injetor		PEÇA	4		
10	Bobina Ignição		PEÇA	2		
11	Bóia Combustível		PEÇA	1		
12	Bomba de Água		PEÇA	1		
13	Bomba de Combustível		PEÇA	1		
14	Bomba de Óleo		PEÇA	1		
15	Bronze de Biela		JOGO	1		
16	Bronze Fixo		JOGO	1		
17	Bucha da Bandeja		PEÇA	4		
18	Cabeçote		PEÇA	1		
19	Cabo de Freio		PEÇA	1		
20	Cabo do Acelerador		PEÇA	1		
21	Cabo Embreagem		PEÇA	1		
22	Cabo Ignição		JOGO	1		
23	Cabo Velocímetro		PEÇA	1		
24	Camisa Cilindro		PEÇA	4		
25	Cano de Água		PEÇA	1		
26	Carcaça Bomba de Água		PEÇA	1		
27	Carter Óleo		PEÇA	1		
28	Cilindro Mestre		PEÇA	1		
29	Cilindro Roda		PEÇA	2		
30	Cola Silicone		PEÇA	10		
31	Comando Válvula		PEÇA	1		
32	Correia Dentada		PEÇA	2		
33	Correia Alternador		PEÇA	2		
34	Disco de Freio		PEÇA	2		
35	Espoleta		PEÇA	10		
36	Filtro de Ar		PEÇA	4		
37	Filtro de Combustível		PEÇA	4		
38	Filtro Lubrificante		PEÇA	4		
39	Guia		PEÇA	8		
40	Interruptor Óleo		PEÇA	1		
41	Jogo de Junta		JOGO	1		
42	Jogo Pastilha de Freio		JOGO	2		
43	Junta Homocinética		PEÇA	4		
44	Kit Embreagem		PEÇA	1		
45	Lampada Farol		PEÇA	10		

46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10		
47	Lona de Freio	PEÇA	2		
48	Mangote	PEÇA	2		
49	Mangueira	PEÇA	2		
50	Palheta Limpador	PEÇA	1		
51	Parabrisa	PEÇA	1		
52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10		
53	Parafuso de Roda	PEÇA	10		
54	Pistão c/ anel	PEÇA	4		
55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2		
56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2		
57	Radiador	PEÇA	1		
58	Reservatório de Água	PEÇA	1		
59	Rolamento Alternador	PEÇA	2		
60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4		
61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4		
62	Rolamento Tensor	PEÇA	2		
63	Sede	PEÇA	8		
64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1		
65	Sonda Lambida	PEÇA	1		
66	Tambor de Freio	PEÇA	1		
67	Tucho	PEÇA	8		
68	Válvula de Admissão	PEÇA	4		
69	Válvula de Escape	PEÇA	4		
70	Válvula Termostática	PEÇA	1		
71	Vela	PEÇA	4		

13 - FIAT MOBI RLX6E96

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro		PEÇA	2		
2	Amortecedor Traseiro		PEÇA	2		
3	Anti-Chama		PEÇA	1		
4	Bandeja Dianteira		PEÇA	2		
5	Base Amortecedor		PEÇA	4		
6	Base Motor		PEÇA	4		
7	Bateria		PEÇA	1		
8	Biela		PEÇA	4		
9	Bico Injetor		PEÇA	4		
10	Bobina Ignição		PEÇA	2		
11	Bóia Combustível		PEÇA	1		
12	Bomba de Água		PEÇA	1		
13	Bomba de Combustível		PEÇA	1		
14	Bomba de Óleo		PEÇA	1		
15	Bronze de Biela		JOGO	1		
16	Bronze Fixo		JOGO	1		
17	Bucha da Bandeja		PEÇA	4		
18	Cabeçote		PEÇA	1		
19	Cabo de Freio		PEÇA	1		
20	Cabo do Acelerador		PEÇA	1		
21	Cabo Embreagem		PEÇA	1		
22	Cabo Ignição		JOGO	1		
23	Cabo Velocímetro		PEÇA	1		
24	Camisa Cilindro		PEÇA	4		
25	Cano de Água		PEÇA	1		
26	Carcaça Bomba de Água		PEÇA	1		
27	Carter Óleo		PEÇA	1		
28	Cilindro Mestre		PEÇA	1		
29	Cilindro Roda		PEÇA	2		
30	Cola Silicone		PEÇA	10		
31	Comando Válvula		PEÇA	1		
32	Correia Dentada		PEÇA	2		
33	Correia Alternador		PEÇA	2		
34	Disco de Freio		PEÇA	2		
35	Espoleta		PEÇA	10		
36	Filtro de Ar		PEÇA	4		
37	Filtro de Combustível		PEÇA	4		
38	Filtro Lubrificante		PEÇA	4		
39	Guia		PEÇA	8		
40	Interruptor Óleo		PEÇA	1		
41	Jogo de Junta		JOGO	1		
42	Jogo Pastilha de Freio		JOGO	2		
43	Junta Homocinética		PEÇA	4		
44	Kit Embreagem		PEÇA	1		
45	Lampada Farol		PEÇA	10		
46	Lampada 2 Conatos		PEÇA	10		
47	Lona de Freio		PEÇA	2		
48	Mangote		PEÇA	2		

49	Mangueira	PEÇA	2		
50	Palheta Limpador	PEÇA	1		
51	Parabrisa	PEÇA	1		
52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10		
53	Parafuso de Roda	PEÇA	10		
54	Pistão c/ anel	PEÇA	4		
55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2		
56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2		
57	Radiador	PEÇA	1		
58	Reservatório de Água	PEÇA	1		
59	Rolamento Alternador	PEÇA	2		
60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4		
61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4		
62	Rolamento Tensor	PEÇA	2		
63	Sede	PEÇA	8		
64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1		
65	Sonda Lambida	PEÇA	1		
66	Tambor de Freio	PEÇA	1		
67	Tucho	PEÇA	8		
68	Válvula de Admissão	PEÇA	4		
69	Válvula de Escape	PEÇA	4		
70	Válvula Termostática	PEÇA	1		
71	Vela	PEÇA	4		

14 - KWID SMU6I91

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro		PEÇA	2		
2	Amortecedor Traseiro		PEÇA	2		
3	Anti-Chama		PEÇA	1		
4	Bandeja Dianteira		PEÇA	2		
5	Base Amortecedor		PEÇA	4		
6	Base Motor		PEÇA	4		
7	Bateria		PEÇA	1		
8	Biela		PEÇA	4		
9	Bico Injetor		PEÇA	4		
10	Bobina Ignição		PEÇA	2		
11	Bóia Combustível		PEÇA	1		
12	Bomba de Água		PEÇA	1		
13	Bomba de Combustível		PEÇA	1		
14	Bomba de Óleo		PEÇA	1		
15	Bronze de Biela		JOGO	1		
16	Bronze Fixo		JOGO	1		
17	Bucha da Bandeja		PEÇA	4		
18	Cabeçote		PEÇA	1		
19	Cabo de Freio		PEÇA	1		
20	Cabo do Acelerador		PEÇA	1		
21	Cabo Embreagem		PEÇA	1		
22	Cabo Ignição		JOGO	1		
23	Cabo Velocímetro		PEÇA	1		
24	Camisa Cilindro		PEÇA	4		
25	Cano de Água		PEÇA	1		
26	Carcaça Bomba de Água		PEÇA	1		
27	Carter Óleo		PEÇA	1		
28	Cilindro Mestre		PEÇA	1		
29	Cilindro Roda		PEÇA	2		
30	Cola Silicose		PEÇA	10		
31	Comando Válvula		PEÇA	1		
32	Correia Dentada		PEÇA	2		
33	Correia Alternador		PEÇA	2		
34	Disco de Freio		PEÇA	2		
35	Espoleta		PEÇA	10		
36	Filtro de Ar		PEÇA	4		
37	Filtro de Combustível		PEÇA	4		
38	Filtro Lubrificante		PEÇA	4		
39	Guia		PEÇA	8		
40	Interruptor Óleo		PEÇA	1		
41	Jogo de Junta		JOGO	1		
42	Jogo Pastilha de Freio		JOGO	2		
43	Junta Homocinética		PEÇA	4		
44	Kit Embreagem		PEÇA	1		
45	Lampada Farol		PEÇA	10		
46	Lampada 2 Conatos		PEÇA	10		
47	Lona de Freio		PEÇA	2		
48	Mangote		PEÇA	2		
49	Mangueira		PEÇA	2		
50	Palheta Limpador		PEÇA	1		
51	Parabrisa		PEÇA	1		

52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10	
53	Parafuso de Roda	PEÇA	10	
54	Pistão c/ anel	PEÇA	4	
55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2	
56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2	
57	Radiador	PEÇA	1	
58	Reservatório de Água	PEÇA	1	
59	Rolamento Alternador	PEÇA	2	
60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4	
61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4	
62	Rolamento Tensor	PEÇA	2	
63	Sede	PEÇA	8	
64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1	
65	Sonda Lambda	PEÇA	1	
66	Tambor de Freio	PEÇA	1	
67	Tucho	PEÇA	8	
68	Válvula de Admissão	PEÇA	4	
69	Válvula de Escape	PEÇA	4	
70	Válvula Termostática	PEÇA	1	
71	Vela	PEÇA	4	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00032/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ....  
Lote(s):  
Valor: R\$  
- ....  
Lote(s):

Valor: R\$

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

\_\_\_\_\_

...

\_\_\_\_\_

...

\_\_\_\_\_

...

\_\_\_\_\_

...

✓



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250606PE00032

CONTRATO N°: ....-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ n° 09.165.176/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito João Batista Santos da Silva, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua José Ferreira da Silva, SN - Centro - Itapororoca - PB, CPF n° 062.289.524-98, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ....., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ....., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00032/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00032/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e ir reajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

- 02.000 Gabinete da Prefeita
- 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos
- 04.000 Secretaria de Finanças
- 05.000 Secretaria de Educação
- 07.000 Secretaria de Assistência Social
- 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
- 09.090 Procuradoria Jurídica Geral
- 10.100 Controladoria Interna
- 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social
- 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca
- 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
- 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas
- 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito
- 18.000 Secretaria Municipal de Transportes
- 20.000 Secretaria Municipal de Obras
- 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 4490.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) + 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapororoca - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025**

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Itapororoca, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ANEXO VII - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**1. Introdução**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2. Objeto**

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca.

**3. Necessidade da contratação**

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**4. Alinhamento aos planos da Administração**

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

**5. Requisitos da contratação**

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1 - CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4 OGF6775			
ETP 1	ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 2	ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 3	ABRACADEIRA DO MANGOTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 4	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 5	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 6	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 7	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 8	AUTOMÁTICO DE PARTIDA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 9	BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 10	BATERIA 150 AMP. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 11	BICO DE INJEÇÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6
ETP 12	BOBINA M/P CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 13	BOJO TRASEIRO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 14	BOMBA ALTA PRESSAO COMBUSTIVEL BOSCH	UND	3
ETP 15	BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 16	BOMBA DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2

ETP 17	BOMBA DE ÓLEO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 18	BOMBA HIDRÁULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 19	BOMBA INJETORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 20	BORRACHA CUICA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10
ETP 21	BORRACHA ESTABILIZADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 22	BRAÇO DA SUSPENSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 23	BRAÇO ESTABILIZADORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 24	BRONZINA MANCAL. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 25	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 26	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 27	BUCHA DA MOLA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 28	BUCHA DA SUSPENSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 29	BUCHA DO ESTABILIZADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 30	BUCHA DO TIRANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 31	CABEÇOTE DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 32	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 33	CAIXA SATELITE	UND	2
ETP 34	CALÇO DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8
ETP 35	CANO DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 36	CANO DE ESCAPE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 37	CANO INJETOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6
ETP 38	CANO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 39	CARÇAÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 40	CATRACA DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	12
ETP 41	CHAVE CONTATO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 42	CHAVE DE COMANDO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 43	CHAVE DE LUZ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 44	CHAVE SETA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 45	CHICOTE DA ALAVANCA DA MARCHA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 46	CHINELA DO ACELERADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 47	CILINDRO EMBREAGEM INFERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 48	CILINDRO EMBREAGEM SUPERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 49	COLETOR DO ESCAPE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 50	COLMÉIA DO RADIADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 51	COMPRESSOR DE AR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 52	CONJUNTO COROA E PIÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 53	COPO DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 54	CORREIA DA BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 55	CORREIA DE VENTOINHA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 56	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 57	CORREIA DO COMANDO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 58	CORREIA DO MOTOR. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 59	CORREIA HIDRÁULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 60	CORREIA VENTILADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 61	COXIM DA CAIXA DE MARCHA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 62	CRUZETA CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	12
ETP 63	CRUZETA DA TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 64	CRUZETA DO DIFERENCIAL. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 65	CUBO DE RODA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 66	CUBO DE RODA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8
ETP 67	CUICA COMPLETA. VW/26.280 CRM 6X4. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	12
ETP 68	EIXO 26 ESTRIAS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8
ETP 69	EIXO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 70	EIXO TALHADO DA CAIXA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 71	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 72	EMBUCHAMENTO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8
ETP 73	ENGRENAGEM 1 2 CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 74	ENGRENAGEM 3 4 CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 75	ENGRENAGEM CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 76	ENGRENAGEM SATÉLITE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 77	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 78	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 79	ESTICADOR DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 80	FAROL DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 81	FAROL TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 82	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 83	FRANGE DO CARDAN TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 84	FREZADO TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 85	GARFO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 86	GRAMPO MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 87	GRAMPO MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 88	HELICE VENTOINHA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 89	INDUZIDO M/P CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 90	INTERRUPTOR DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 91	INTERRUPTOR DE RÉ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 92	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6
ETP 93	JOGO DE ANÉIS SEGMENTO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6
ETP 93	JOGO DE BRONZE BIELA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6

ETP 94	JOGO DE BRONZE FIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6
ETP 95	JOGO DE BUCHA DE EMBUCHAMENTO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 96	JOGO DE EMBUCHAMENTO MAGA EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 97	JOGO DE ESCOVA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 98	JOGO LONA DIANTEIRA. VW/26.280 CRM 6X4. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 99	JOGO LONA TRASEIRA. VW/26.280 CRM 6X4. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8
ETP 100	JUNÇÃO DO DIFERENCIAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 101	JUNTA DESLIZANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 102	JUNTA DO CABEÇOTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 103	JUNTA DO ESCAPE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 104	JUNTA DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 105	JUNTA LATERAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 106	KIT DA EMBREAGEM. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 107	KIT DO COMANDO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 108	KIT DO DESLIZANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 109	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 110	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 111	LÂMPADA DE RÉ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 112	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 113	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 114	LANTERNA LATERAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 115	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 116	LUVA DA CAIXA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 117	LUVA DA TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 118	LUVA DO DIFERENCIAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 119	MAÇANETA DA PORTA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 120	MANCAL DO EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 121	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 122	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 123	MANGOTE TURBINA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 124	MANGUEIRA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 125	MANGUEIRA DE AR E EMBREAGEM CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 126	MANGUEIRA DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 127	MANGUEIRA DE RETORNO DA BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 128	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 129	MANGUEIRA HIDRÁULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 130	MOLA 2ª VIRADA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 131	MOLA 3ª VIRADA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 132	MOLA 4ª VIRADA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 133	MOLA DA CUICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 134	MOLA DE REFORÇO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 135	MOLA DIANTEIRA 1ª MESTRE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 136	MOLA DIANTEIRA 2ª FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 137	MOLA DIANTEIRA 3ª FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 138	MOLA MESTRE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 139	MOLA TRASEIRA 1ª MESTRE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 140	MOLA TRASEIRA 2ª FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 141	MOLA TRASEIRA 3ª FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 142	MOTOR LIMPADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 143	PARABRISA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 144	PARAFUSO BASE MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 145	PARAFUSO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	5
ETP 146	PARAFUSO CENTRO DIANT. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	20
ETP 147	PARAFUSO CENTRO TRAS. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	20
ETP 148	PARAFUSO DO ESTICADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	5
ETP 149	PARAFUSO FLUTUANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10
ETP 150	PARAFUSO RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10
ETP 151	PARAFUSO RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10
ETP 152	PARAFUSO RODA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	20
ETP 153	PATIM DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 154	PATIM DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 155	PIÃO BENZ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 156	PINO MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 157	PINO MOLA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 158	PINO PATIM DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 159	PISTON DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 160	PLANETÁRIA CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 161	PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 162	PORCA DO CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 163	PORCA DO CUBO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 164	PORCA PONTA DO EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 165	RADIADOR COMPLETO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 166	RELE ALTERNADOR 12 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 167	RELE AUXILIAR 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 168	RELE AUXILIAR DO FAROL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 169	RELE BUZINA 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1

ETP 170	RELE PISCA 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 171	REPARO BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 172	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 173	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 174	REPARO DA CUIÇA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 175	REPARO DA PINÇA DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 176	REPARO HIDRAULICO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 177	RETENTOR DA LUVA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 178	RETENTOR DE PINHÃO DIF. EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 179	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 180	RETENTOR DE RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 181	RETENTOR DO VOLANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 182	RETENTOR RODA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4
ETP 183	RETROVISOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 184	RODA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 185	ROLAMENTO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 186	ROLAMENTO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	5
ETP 187	ROLAMENTO COROA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 188	ROLAMENTO DA EMBREAGEM. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 189	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 190	ROLAMENTO MONOBLOCO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 191	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 192	ROLAMENTO RODA TRASEIRA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 193	ROLAMENTO TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 194	ROTOR ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 195	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 196	SAPATA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 197	SEMI EIXO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 198	SENSOR DE TEMPERATURA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 199	SENSOR DE VELOCIMETRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 200	SENSOR DO CÂMBIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 201	SOLENOIDE M/P CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 202	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 203	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 204	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 205	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 206	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 207	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 208	TERMINAL DE DIREÇÃO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2
ETP 209	TERMINAL FREIO DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 210	VALVULA 6 VIAS	UND	2
ETP 211	VÁLVULA DE ADMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 212	VÁLVULA DE DESCARGA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1
ETP 213	VALVULA PEDAL	UND	2
ETP 214	VALVULA SECADOR DE AR	UND	2

2 - MICRO ÔNIBUS VOLARE OGF3480, OGF4410, OGC6119, OFX1128, MNO6793

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA MICRO ONIBUS VOLARE	UND	12
ETP 2	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLARE	UND	12
ETP 3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 4	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 5	ANEL SINCRONIZADOR DE 5 VELOCIDADE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 6	ANEL SINCRONIZADOR INTERNO 1*2* CX EATON F504305A	UND	12
ETP 7	ARRUELA AJUSTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 8	ARRUELA DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 9	BARRA CENTRAL VOLARE		5
ETP 10	BARRA LATERAL VOLARE	UND	8
ETP 11	BASE DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 12	BATERIA 150 AMP. MICRO ONIBUS VOLARE	UND	10
ETP 13	BICO INJETOR MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	16
ETP 14	BLOCO DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7
ETP 15	BOBINA M/P MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7
ETP 16	BOJO TRASEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 17	BOMBA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7
ETP 18	BOMBA INJETORA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7
ETP 19	BORRACHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 20	BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 21	BRONZINA MANCAL MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7
ETP 22	BUCHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 24	BUCHA M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 25	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 26	BUCHA MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 27	BUCHA MONO BLOCO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 28	CABO DA BATERIA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 29	CABO DO ACELERADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4

ETP 30	CAIXA DE DISCO DE TACÓGRAFO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 31	CAIXA DE SATELITE COMPLETA	UND	6
ETP 32	CANO DÁGUA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 33	CANO DE FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 34	CANO INTERMEDIARIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 35	CANO RETORNO DA BOMBA DAGUA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 36	CARÇAÇA DA EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 37	CARÇAÇA FILTRO AR S/FILTRO PLASTICO VOLARE	UND	5
ETP 38	CILINDRO DE EMBREAGEM MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 39	CILINDRO MESTRE MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 40	COLA SILICONE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 41	CONJ. COROA E PIAO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 42	CONJ.SINCRONIZADOR 1° E 2° EATON FSO4405-A/C ECO	UND	10
ETP 43	CONJ.SINCRONIZADOR 3° E 4° EATON FSO4405-A	UND	10
ETP 44	CONJ.SINCRONIZADOR 5° EATON FSO4405-A	UND	10
ETP 45	CORREIA COMANDO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 46	CORREIA DA VENTULINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 47	CORREIA DO ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 48	CORREIA DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 49	CORREIA DUPLA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	6
ETP 50	CORREIA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 51	COXIM DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 52	COXIM DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 53	CRUZETA DO CARDAN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 54	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	10
ETP 55	CUBO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 56	CUICA FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 57	DISCO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 58	ENGRENAGEM 1° CX.EATON FSO4405A MB710 / VW8150	UND	10
ETP 59	ENGRENAGEM 2° MOVEL CX EATON	UND	10
ETP 60	ENGRENAGEM 3° FIXA 36 DENTES FORD VW MB ACELLO	UND	10
ETP 61	ENGRENAGEM 4° CX.EATON FIXA FSO4405A MB710/VW8150	UND	10
ETP 62	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 63	FAIXA REFLETIVA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 64	FAROL DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 65	FILTRO VOLARE COMBUSTIVEL	UND	30
ETP 66	FILTRO VOLARE DE AR	UND	30
ETP 67	FILTRO VOLARE LUBRIFICANTE	UND	30
ETP 68	FILTRO VOLARE SEP. AGUA	UND	30
ETP 69	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 70	FREZADO TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 71	GRAXEIRO 3/8. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 72	INDUZIDO M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 73	INTERCOOLER	UND	7
ETP 74	INTERRUPTOR DE OLEO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 75	INTERRUPTOR M/P PARTIDA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 76	JG DE LONA DE FREIO TRAS.. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 77	JG. DE LONA DE FREIO DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 78	JOGO DE ESCOVA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 79	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	20
ETP 80	KIT DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 81	KIT MOTOR VOLARE	UND	18
ETP 82	LANTERNA DO PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 83	LANTERNA LATERAL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 84	LUA TRANSMISSÃO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 85	LUA TRANSMISSÃO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 86	MANGOTE DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 87	MANGOTE TURBINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 88	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 89	MOLA 2° TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 90	MOLA 4° TRASEIRA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 91	MOLA 4° VIRADA DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 92	MOLA DIANTEIRA 1° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 93	MOLA DIANTEIRA 2° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 94	MOLA DIANTEIRA 3° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 95	MOLA DIANTEIRA 4° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 96	MOTOR DE PARTIDA VOLARE	UND	6
ETP 97	PALHETA LIMPADOR MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 98	PARABRISA DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 99	PARAFUSO CARDAN. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 100	PARAFUSO COLETOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 101	PARAFUSO DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 102	PARAFUSO DE AÇO 2X2 MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 103	PARAFUSO DE CENTRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 104	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 105	PARAFUSO FLUTUANTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 106	PARAFUSO RODA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 106	PIÃO BENZO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4

ETP 107	PINO CENTRO. MICRO ÔNIBUS MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 108	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 109	PINO MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 110	PINO PATIN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 111	RELE AUXILIAR DO FAROL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 112	RELE DE PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 113	REP. CAIXA DE SATELITE	UND	8
ETP 114	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 115	RETENTOR DE RODA TRASEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	40
ETP 116	RETENTOR DO CAMBIO 02557. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	15
ETP 117	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 118	ROLAMENTO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 119	ROTOR ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 120	SERVO DE EMBREAGEM	UND	10
ETP 121	SOLENOIDE M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 122	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS VOLARE	UND	10
ETP 123	TERMINAL DIRECAO	UND	16
ETP 124	TURBINA C/VALVULA VOLARE	UND	8
ETP 125	VALVULA FREIO DE MAO WABCO	UND	6
ETP 126	VALVULA MODULADOR PRESSAO TURBINA	UND	6
ETP 127	VALVULA PRESSOSTATO DE AR 5.5 BAR (SENSOR PRESSAO)	UND	8
ETP 128	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITO KNR	UND	6
ETP 129	VALVULA PROTECAO 6 VIAS (WABCO)	UND	6
ETP 130	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COMBUSTIVEL	UND	6
ETP 131	VALVULA RELE MODERNA VW WABCO	UND	6
ETP 132	VALVULA SECADOR DE AR APU WABCO	UND	6
ETP 133	VOLANTE DO MOTOR	UND	12

3 - ÔNIBUS MERCEDES QF08093, QS34H77

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ALGEMA DE FEIXE DE MOLA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	8
ETP 2	ALGEMA DE FEIXE DE MOLA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	8
ETP 3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 4	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 5	ANEL SINCRONIZADOR DE 5 VELOCIDADE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 6	ARRUELA AJUSTE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 7	ARRUELA DA BASE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 8	BASE DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES	UND	2
ETP 9	BATERIA 150 AMP. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 10	BICO INJETOR MICRO ÔNIBUS MERCEDEA BEZ	UND	4
ETP 11	BLOCO DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 12	BOBINA M/P. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 13	BOJO TRASEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 14	BOMBA HIDRAULICA MICRO ONIBUS MERCEDES/BEZ	UND	2
ETP 15	BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 16	BRONZINA MANCAL MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 17	BUCHA M/P. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 18	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 19	BUCHA MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 20	BUCHA MONO BLOCO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 21	CABO DA BATERIA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1
ETP 22	CAIXA DE DISCO DE TACÓGRAFO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 23	CANO D'ÁGUA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 24	CANO INTERMEDIÁRIO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 25	CANO RETORNO DA BOMBA D'ÁGUA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 26	CARÇAÇA DA EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1
ETP 27	CILINDRO EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 28	CILINDRO MESTRE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 29	COLA SILICONE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5
ETP 30	CORREIA COMANDO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 31	CORREIA DO ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 32	CORREIA DUPLA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 33	CORREIA HIDRÁULICA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 34	CORREIA VENTULINA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 35	COXIM MOTOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 36	CRUZETA DO CARDAN. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 37	CUBO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 38	CUICA FREIO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 39	DISCO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 40	DISCO TACÓGRAFO 7 DIAS. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	8
ETP 41	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 42	FAIXA REFLETIVA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	6
ETP 43	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 44	FREZADO TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 45	GRAXEIRO 3/8. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	3
ETP 46	INDUZIDO M/P. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 47	INTERRUPTOR DE ÓLEO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2

ETP 48	INTERRUPTOR M/P PARTIDA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 49	JOGO DE ESCOVA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 50	JOGO LONA FREIO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	8
ETP 51	KIT DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1
ETP 52	LANTERNA DO PISCA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 53	LANTERNA LATERAL. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 54	LUA TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 55	MANGOTE TURBINA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1
ETP 56	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 57	MOLA DIANTEIRA 1°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 58	MOLA DIANTEIRA 2°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 59	MOLA DIANTEIRA 3°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 60	MOLA DIANTEIRA 4°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 61	PALHETA LIMPADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 62	PARAFUSO CARDAN. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5
ETP 63	PARAFUSO COLETOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5
ETP 64	PARAFUSO DA BASE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5
ETP 65	PARAFUSO DE AÇO 2X2. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5
ETP 66	PARAFUSO DO ESTICADO DA CORREIA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5
ETP 67	PARAFUSO FLUTUANTE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5
ETP 68	PARAFUSO RODA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	10
ETP 69	PIÃO BENZ. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ NPR 6453	UND	2
ETP 70	PINO CENTRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 71	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 72	PINO MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 73	PINO PATIN. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 74	PNEU DE FAB. NAC. 215/75/17.5 MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	6
ETP 75	PNEU DE FAB. NAC. 7.50/16 MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	6
ETP 76	RELE AUXILIAR DO FAROL. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 77	RELE DE PISCA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 78	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 79	RETENTOR DE RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 80	RETENTOR DO CAMBIO 02557. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 81	RETENTOR PINHÃO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 82	ROLAMENTO 32018. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 83	ROLAMENTO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2
ETP 84	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MICRO ONIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4
ETP 85	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICRO ONIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4

4 - RETROESCAVADEIRA XCMG, XCMG SKD

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	BARRA DIREÇÃO. RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 2	BATERIA 150 AMPERES. RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 3	BOBINA M/P RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 4	BOMBA DÁGUA RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 5	BOMBA DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 6	BOMBA DE OLEO RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 7	BOMBA HIDRAULICA RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 8	BUCHA EIXO RETROESCAVADEIRA	UND	20
ETP 9	CHAVE COMANDO GERAL RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 10	CHAVE LUZ RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 11	CILINDRO DE EMBREAGEM. RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 12	CONJUNTO COROA E PIÃO RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 13	CONTRA PINO RETROESCAVADEIRA	UND	20
ETP 14	CONVERSOR RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 15	COROA ANELAR	UND	6
ETP 16	COROA DENTADA	UND	8
ETP 17	COROA DENTADA RETROESCAVADEIRA	UND	8
ETP 18	CORREIA DO ALTERNADOR RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 19	CORREIA HIDRAULICA. RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 20	CORREIA VENTILADOR. RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 21	CUBO REDUTOR DIANTEIRO. RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 22	CUBO REDUTOR TRASEIRO. RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 23	DISCO FREIO RETROESCAVADEIRA	UND	8
ETP 24	DS MOTOR HIDRAULICO	UND	2
ETP 25	EIXO CARDAN RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 26	EIXO COMANDO RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 27	EIXO PRIMÁRIO RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 28	EIXO TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 29	EMBREAGEM CAIXA DE MARCHA. RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 30	EMBUCHAMENTO RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 31	ENGRENAGEM	UND	12
ETP 32	ENGRENAGEM 2ª RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 33	ENGRENAGEM 3ª RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 34	ENGRENAGEM 4ª RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 35	FAROL COMPLETO RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 36	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	6

ETP 37	FILTRO DE AR	UND	6
ETP 38	FILTRO HIDRAULICO	UND	6
ETP 39	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6
ETP 40	FILTRO SECUNDARIO	UND	6
ETP 41	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	6
ETP 42	FILTRO TRANSMISSAO	UND	6
ETP 43	HÉLICE DO RADIADOR RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 44	INTERRUPTOR OLEO. RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 45	INTERRUPTOR TEMPERATURA RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 46	JOGO ANÉIS SEGMENTO RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 47	JOGO BRONZE BIELA RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 48	JOGO BRONZE FIXO RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 49	JOGO JUNTA MOTOR RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 50	JUNTA CABEÇOTE RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 51	JUNTA COLETOR RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 52	JUNTA DETONADOR RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 53	JUNTA TAMPA TUCHO RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 54	KIT DA EMBREAGEM. RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 55	LÂMPADA DO FAROL RETROESCAVADEIRA	UND	8
ETP 56	LUVA RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 57	MANGUEIRA HIDRÁULICA RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 58	MOTOR DE PARTIDA RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 59	PALHETA LIMPADOR RETROESCAVADEIRA	UND	8
ETP 60	PARAFUSO RODA RETROESCAVADEIRA	UND	20
ETP 61	PINO RETROESCAVADEIRA	UND	20
ETP 62	PISTÃO RETROESCAVADEIRA	UND	8
ETP 63	RADIADOR COMPLETO. RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 64	REPARO CILINDRO HIDRAULICO RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 65	REPARO DA PATOLA RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 66	REPARO DO BRAÇO DA CONCHA RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 67	REPARO DO HIDRÁULICO BRAÇO RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 68	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 69	REPARO DO HIDROVÁCUO RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 70	RETENTOR RODA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA	UND	8
ETP 71	RETENTOR RODA. RETROESCAVADEIRA	UND	8
ETP 72	ROLAMENTO DO RELÓGIO RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 73	ROLAMENTO DOS COQUILHOS RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 74	ROLAMENTO EIXO PASSANTE RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 75	ROLAMENTO ENCOSTO COROA RETROESCAVADEIRA	UND	4
ETP 76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8
ETP 77	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8
ETP 78	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8
ETP 79	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8
ETP 80	ROLETE ENGRENAGEM	UND	16
ETP 81	SOLENOIDE 07	UND	2
ETP 82	TAMPA RADIADOR RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 83	TAMPA TANQUE RETROESCAVADEIRA	UND	2
ETP 84	TERMINAL DIREÇÃO. RETROESCAVADEIRA	UND	8
ETP 85	UNIDADE INJETORA	UND	2

5 - PATROL XCMG MOTONIVELADORA		UNIDADE	QUANTIDADE
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM		
ETP 1	ABRAÇADEIRA PATROL	UND	8
ETP 2	ALAVANCA CONTROLE PATROL	UND	1
ETP 3	ALTERNADOR PATROL	UND	1
ETP 4	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO PATROL	UND	1
ETP 5	ANEL PATROL	UND	2
ETP 6	BARRA DIREÇÃO PATROL	UND	2
ETP 7	BATERIA 150 AMPERES. PATROL	UND	4
ETP 8	BOBINA M/P PATROL	UND	1
ETP 9	BOBINA PATROL	UND	1
ETP 10	BOMBA D AGUA PATROL	UND	1
ETP 11	BOMBA DE COMBUSTIVEL PATROL	UND	1
ETP 12	BOMBA DE ÓLEO PATROL	UND	1
ETP 13	BOMBA HIDRÁULICA PATROL	UND	1
ETP 14	BUCHA EIXO PATROL	UND	1
ETP 15	CANTO DE LAMINA	UND	10
ETP 16	CHAVE COMANDO GERAL PATROL	UND	1
ETP 17	CHAVE LUZ PATROL	UND	1
ETP 18	CONJUNTO COROA E PIÃO PATROL	UND	1
ETP 19	CONTRA PINO PATROL	UND	1
ETP 20	CONVERSOR PATROL	UND	1
ETP 21	COROA DO GIRA PATROL	UND	1
ETP 22	CORREIA DE ALTERNADOR PATROL	UND	1
ETP 23	CORREIA VENTILADOR PATROL	UND	1
ETP 24	CRUZETA PATROL	UND	1
ETP 25	CUBO PATROL	UND	1

ETP 26	DISCO PATROL	UND	1
ETP 27	EIXO CARDAN PATROL	UND	1
ETP 28	EIXO COMANDO PATROL	UND	1
ETP 29	EIXO PRIMÁRIO PATROL	UND	1
ETP 30	ELEMENTO FILTRO DE OLEO	UND	3
ETP 31	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	UND	3
ETP 32	EMBUCHAMENTO PATROL	UND	1
ETP 33	ENGRENAGEM 2ª PATROL	UND	1
ETP 34	ENGRENAGEM 3ª PATROL	UND	1
ETP 35	ENGRENAGEM 4ª PATROL	UND	1
ETP 36	ENGRENAGEM PATROL	UND	1
ETP 37	FAROL COMPLETO PATROL	UND	1
ETP 38	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	3
ETP 39	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	UND	3
ETP 40	FILTRO DE TRANSMISSAO	UND	3
ETP 41	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3
ETP 42	FILTRO PARA OLEO DIESEL	UND	3
ETP 43	HELICE DO RADIADOR PATROL	UND	1
ETP 44	JOGO ANÉIS SEGMENTO PATROL	UND	1
ETP 45	JOGO BRONZE BIELA PATROL	UND	1
ETP 46	JOGO BRONZE FIXO PATROL	UND	1
ETP 47	JOGO JUNTA MOTOR PATROL	UND	1
ETP 48	JUNTA CABEÇOTE PATROL	UND	1
ETP 49	JUNTA COLETOR PATROL	UND	1
ETP 50	JUNTA DETONADOR PATROL	UND	1
ETP 51	JUNTA TAMPA TUCHO PATROL	UND	1
ETP 52	KIT DE FILTRO DE AR PRIMARIO E SECUNDARIO	UND	3
ETP 53	KIT EMBREAGEM PATROL	UND	1
ETP 54	KIT VEDAÇÃO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO PATROL	UND	1
ETP 55	LÂMINA. PATROL	UND	14
ETP 56	LAMPADA DO FAROL PATROL	UND	1
ETP 57	LUVA PATROL	UND	2
ETP 58	MANGUEIRA HIDRÁULICA PATROL	UND	2
ETP 59	MANGUEIRA PATROL	UND	2
ETP 60	MOTOR DE PARTIDA PATROL	UND	1
ETP 61	PALHETA DO LIMPADOR PATROL	UND	2
ETP 62	PARAFUSO DA LÂMINA PATROL	UND	8
ETP 63	PARAFUSO RODA PATROL	UND	8
ETP 64	PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL	UND	1
ETP 65	PINO PATROL	UND	5
ETP 66	PISTÃO PATROL	UND	2
ETP 67	PONTEIRA PATROL	UND	1
ETP 68	RADIADOR PATROL	UND	1
ETP 69	REPARO CILINDRO HIDRAULICO PATROL	UND	1
ETP 70	REPARO DO COPO HIDRAULICO PATROL	UND	1
ETP 71	REPARO DO EIXO CENTRAL PATROL	UND	1
ETP 72	REPARO DO GIRO PATROL	UND	1
ETP 73	REPARO DO HIDRÁULICO PATROL	UND	1
ETP 74	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO PATROL	UND	1
ETP 75	RETENTOR RODA PATROL	UND	4
ETP 76	RODA PATROL	UND	2
ETP 77	ROLAMENTO DO RELÓGIO PATROL	UND	1
ETP 78	ROLAMENTO DOS COQUILHOS PATROL	UND	1
ETP 79	ROLAMENTO EIXO PASSANTE PATROL	UND	1
ETP 80	ROLAMENTO ENCOSTO COROA PATROL	UND	1
ETP 81	ROLAMENTO RODA DIANT G INT PATROL	UND	2
ETP 82	ROLAMENTO RODA EXT PATROL	UND	2
ETP 83	ROLAMENTO RODA INT PATROL	UND	2
ETP 84	ROLAMENTO RODA TRASEIRA G INT PATROL	UND	2
ETP 85	TERMINAL DE DIREÇÃO PATROL	UND	1

6 - ONIBUS VW NQC9045, OGF4420, NPT 8765, RLQ3F48, QFY1H02, QFK1A91, QFL5F41, QFK9C61

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ABRÇADEIRA DA CRUZETA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20
ETP 2	ABRÇADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
ETP 3	ABRÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
ETP 4	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 5	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 6	ALTERNADOR BOSCH	UND	5
ETP 7	AMORTECEDOR DIANT. ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 8	AMORTECEDOR TRAS. ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 9	AUTOMÁTICO M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5
ETP 10	BATERIA 150 AMPERES ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	16
ETP 11	BICO INJETOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	12
ETP 12	BOBINA M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 13	BOMBA ALTA PRESSÃO MAN	UND	3
ETP 14	BOMBA DÁGUA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5

ETP 15	BOMBA DE COMBUSTIVEL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5
ETP 16	BORRACHA DA CUICA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
ETP 17	BORRACHA DO AMORTECEDOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	50
ETP 18	BUCHA BARRA ESTABIL,DIAN VW	UND	20
ETP 19	BUCHA DO AMORTECEDOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
ETP 20	BUCHA DO MONOBLOCO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 21	BUCHA DO TIRANTE	UND	20
ETP 22	BUCHA MOLA DIANTEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 23	BUCHA MOLA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 24	CABO ALAVANCA ENGATE E SELECAO CAMBIO 1897MM	UND	6
ETP 25	CABO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 26	CABO DO ACELERADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5
ETP 27	CAIXA DE SATELITE	UND	4
ETP 28	CANO COMPRESSOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5
ETP 29	CARTER DA EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 30	CATRACA DE FREIO AUTOMATICA	UND	20
ETP 31	CHAVE DE COMANDO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 32	CHAVE DE CONTATO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 33	CHAVE DE LUZ ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 34	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 35	CILINDRO DE HIDROAR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 36	CILINDRO EMBREAGEM	UND	10
ETP 37	CONJ.SINCRONIZADOR 1° E 2° EATON VW/FORD	UND	8
ETP 38	CONJ.SINCRONIZADOR 3° E 4° EATON FSB6206A	UND	8
ETP 39	CONJ.SINCRONIZADOR 5° E 6° EATON FSB6206A	UND	8
ETP 40	CONJUNTO SINCRONIZADOR 5° E 6°	UND	8
ETP 41	COPO DE BOMBA INJETORA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 42	COROA E PINHAO	UND	5
ETP 43	CORREIA DA BOMBA DÁGUA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 44	CORREIA DA VENTULINA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 45	CORREIA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 46	CORREIA DUPLA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 47	CORREIA HIDRÁULICA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 48	COXIM DA CAIXA DE MARCHA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 49	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15
ETP 50	COXIM DO MOTOR TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15
ETP 51	CRUZETA DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 52	CRUZETA DO CARDAN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 53	CRUZETA DO DIFERENCIAL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 54	CUBO DE RODA DIANTIRO	UND	10
ETP 55	CUBO DE RODA TRAS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 56	CUICA DE FREIO COMPLETA ONIBUS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20
ETP 57	DEFLETOR RADIADOR MAN VW	UND	5
ETP 58	DESLIZANTE SUPORTE DE MOLA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 59	DISCO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 60	DISCO TACÓGRAFO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	40
ETP 61	EIXO 26 ESTRIAS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 62	EIXO PILOTO EATON CX FSB6206A	UND	5
ETP 63	ESTICADOR CORREIA VW MANN (POLIA FERRO)	UND	8
ETP 64	ESTICADOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5
ETP 65	FAIXA REFLETIVA LATERAL	UND	100
ETP 66	FAIXA REFLETIVA ONIBUS PARACHOQUE VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 67	FAROL DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 68	FAROL DUPLO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 69	FAROL UNITARIO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 70	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	30
ETP 71	FILTRO DE AR	UND	30
ETP 72	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	30
ETP 73	FILTRO SECADOR	UND	30
ETP 74	FILTRO SECUNDARIO	UND	30
ETP 75	FILTRO SEP. DE AGUA	UND	30
ETP 76	FLEXIVEL DE FREIO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 77	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5
ETP 78	FRANGE DO CARDAN TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5
ETP 79	FREZADO DA TRANSMISSAO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 80	GARFO CAMBIO DE RE CX	UND	8
ETP 81	GARFO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 82	GRAMPO CARDAN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 83	GRAMPO DE CRUZETA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 84	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 85	HELICE VENTULINA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 86	INDUZIDO M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 87	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 88	JG DE EMBUCHAMENTO MANG. ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 89	JG DE EMBUCHAMENTO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 90	JG DE ESCOVA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 91	JG DE PASTILHA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	12

ETP 92	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15
ETP 93	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15
ETP 94	JOGO CANO INJETOR 4°/5°/6° CIL. MOTOR MAN	UND	10
ETP 95	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 96	JUNTA CARTER MOTOR VW MANN OF15190 4 CIL	UND	10
ETP 97	KIT DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 98	KIT MOTOR	UND	10
ETP 99	LAMPADA DE 2 CONTATOS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 100	LAMPADA DO FAROL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
ETP 101	LANTERNA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 102	LIMPADOR DO PARABRISA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 103	LUVA DO DIFERENCIAL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 104	LUVA ENGATE SINCRONIZADOR 1°/2° ZF 9S-1110	UND	8
ETP 105	MAÇANETA DA PORTA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 106	MANCAL DO EIXO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 107	MANGOTE DO RADIADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 108	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 109	MANGUEIRA INTERCOOLER VERMELHO 7 ANEIS	UND	12
ETP 110	MANGUEIRA MANGUEIRA INTERCOOLER 300X76X65MM	UND	11
ETP 111	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR VW	UND	8
ETP 112	MOLA DE REFORÇO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20
ETP 113	MOLA DIANTEIRA 1° ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 114	MOLA DIANTEIRA 2ª ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 115	MOLA DIANTEIRA 3ª ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 116	MOLA DIANTEIRA 4ª ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 117	MOLA MESTRE ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 118	MOLA QUARTA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 119	MOLA QUINTA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 120	MOLA SEGUNDA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 121	MOLA TERCEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 122	MOTOR DE PARTIDA	UND	5
ETP 123	PALHETA DO LIMPADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
ETP 124	PARABRISA	UND	8
ETP 125	PARAFUSO COLETOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 126	PARAFUSO DA BASE ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 127	PARAFUSO DE AÇO 2X2 ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 128	PARAFUSO DE CENTRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 129	PARAFUSO DE RODA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	60
ETP 130	PARAFUSO DO CARDAN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10
ETP 131	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
ETP 132	PIÃO BENZ ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 133	PINO DE CENTRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 134	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
ETP 135	PINO MOLA FEIXE TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
ETP 136	PINO PATIN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8
ETP 137	POLIA ESTIC.CORREIA LISA FERRO	UND	8
ETP 138	RADIADOR COMPLETO	UND	5
ETP 139	RADIADOR DE OLEO MANN	UND	6
ETP 140	RELE DO PISCA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 141	REP VALVULA DE AR	UND	10
ETP 142	RESFRIADOR DE CALOR	UND	6
ETP 143	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	40
ETP 144	RETENTOR DE RODA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	30
ETP 145	RETENTOR DO PINHÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	4
ETP 146	RETENTOR TRASEIRA VOLANTE MANN 110X130X13	UND	5
ETP 147	RETROVISOR COMPLETO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 148	RETROVISOR UNITARIO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 149	RODA	UND	15
ETP 150	ROLAMENTO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 151	ROLAMENTO DE TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20
ETP 152	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UND	15
ETP 153	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	15
ETP 154	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UND	15
ETP 155	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UND	15
ETP 156	ROTOR ALTERNADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 157	SAPATA DE FREIO	UND	20
ETP 158	SENSOR GASES/ESCAPE ARLA MAN	UND	5
ETP 159	SENSOR PRESSAO OLEO TURBINA VW	UND	10
ETP 160	SENSOR ROTACÃO VW MAN	UND	10
ETP 161	SERVO DE EMBREAGEM	UND	5
ETP 162	SOLENOIDE M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 163	SUPORTE DO CALÇO DO MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 164	SUPORTE EMBREAGEM VISCOSA MOTOR MAN	UND	6
ETP 165	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
ETP 166	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	8
ETP 167	TAMPA CAMBIO/CAIXA 6M ORIGINAL VW	UND	8
ETP 168	TAMPA CARCACA RADIADOR DE OLEO MAN	UND	5

ETP 169	TAMPA FILTRO COMBUSTIVEL ELETRONICO MBB/VW MAN	UND	6
ETP 170	TERMINAL DA BATERIA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 171	TERMINAL DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 172	TERMINAL DE DIRECAO	UND	20
ETP 173	TERMINAL PEQUENO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 174	TRAVA DO PINO TRASMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3
ETP 175	VALVULA ATUADOR DA TURBINA	UND	5
ETP 176	VALVULA DE FREIO A AR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6
ETP 177	VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	10
ETP 178	VALVULA PROTECAO DE 6 VIAS	UND	8
ETP 179	VALVULA RELE MODERNA	UND	10
ETP 180	VALVULA SECADOR DE AR KNNOR	UND	6
ETP 181	VALVULA TERMOSTATICA (83°) MAN	UND	10
ETP 182	VIDRO DE JANELA	UND	20
ETP 183	VOLANTE MOTOR MAN	UND	5

7 - MICRO ÔNIBUS VW QFF9403, QFN3F22, QSE9F22, QSE9F32, QSE9F52			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA MICRO ONIBUS VOLARE	UND	12
ETP 2	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLARE	UND	12
ETP 3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 4	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 5	ANEL SINCRONIZADOR DE 5 VELOCIDADE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 6	ANEL SINCRONIZADOR INTERNO 1*/2* CX EATON FSO4305A	UND	12
ETP 7	ARRUELA AJUSTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 8	ARRUELA DÀ BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 9	BARRA CENTRAL VOLARE		5
ETP 10	BARRA LATERAL VOLARE	UND	8
ETP 11	BASE DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 12	BATERIA 150 AMP. MICRO ONIBUS VOLARE	UND	10
ETP 13	BICO INJETOR MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	16
ETP 14	BLOCO DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7
ETP 15	BOBINA M/P MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7
ETP 16	BOJO TRASEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 17	BOMBA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7
ETP 18	BOMBA INJETORA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7
ETP 19	BORRACHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 20	BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 21	BRONZINA MANCAL MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	7
ETP 22	BUCHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 24	BUCHA M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 25	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 26	BUCHA MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 27	BUCHA MONO BLOCO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 28	CABO DA BATERIA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 29	CABO DO ACELERADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 30	CAIXA DE DISCO DE TACÓGRAFO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 31	CAIXA DE SATELITE COMPLETA	UND	6
ETP 32	CANO DÁGUA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 33	CANO DE FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 34	CANO INTERMEDIARIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 35	CANO RETORNO DA BOMBA DAGUA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 36	CARCAÇA DA EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 37	CARCAÇA FILTRO AR S/FILTRO PLASTICO VOLARE	UND	5
ETP 38	CILINDRO DE EMBREAGEM MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 39	CILINDRO MESTRE MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 40	COLA SILICONE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 41	CONJ. COROA E PIÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 42	CONJ.SINCRONIZADOR 1° E 2° EATON FSO4405-A/C ECO	UND	10
ETP 43	CONJ.SINCRONIZADOR 3° E 4° EATON FSO4405-A	UND	10
ETP 44	CONJ.SINCRONIZADOR 5° EATON FSO4405-A	UND	10
ETP 45	CORREIA COMANDO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 46	CORREIA DA VENTULINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 47	CORREIA DO ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 48	CORREIA DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 49	CORREIA DUPLA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	6
ETP 50	CORREIA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 51	COXIM DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 52	COXIM DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 53	CRUZETA DO CARDAN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 54	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	10
ETP 55	CUBO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 56	CUICA FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 57	DISCO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 58	ENGRENAGEM 1° CX.EATON FSO4405A MB710 / VW8150	UND	10
ETP 59	ENGRENAGEM 2° MOVEL CX EATON	UND	10

ETP 60	ENGRENAGEM 3° FIXA 36 DENTES FORD VW MB ACELLO	UND	10
ETP 61	ENGRENAGEM 4° CX.EATON FIXA FSO4405A MB710/VW8150	UND	10
ETP 62	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 63	FAIXA REFLETIVA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 64	FAROL DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 65	FILTRO VOLARE COMBUSTIVEL	UND	30
ETP 66	FILTRO VOLARE DE AR	UND	30
ETP 67	FILTRO VOLARE LUBRIFICANTE	UND	30
ETP 68	FILTRO VOLARE SEP. AGUA	UND	30
ETP 69	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 70	FREZADO TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 71	GRAXEIRO 3/8. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 72	INDUZIDO M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 73	INTERCOOLER	UND	7
ETP 74	INTERRUPTOR DE OLEO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 75	INTERRUPTOR M/P PARTIDA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 76	JG DE LONA DE FREIO TRAS.. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 77	JG. DE LONA DE FREIO DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 78	JOGO DE ESCOVA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 79	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	20
ETP 80	KIT DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 81	KIT MOTOR VOLARE	UND	18
ETP 82	LANTERNA DO PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 83	LANTERNA LATERAL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 84	LUVA TRANSMISSÃO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 85	MANGOTE DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 86	MANGOTE TURBINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 87	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 88	MOLA 2° TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 89	MOLA 4° TRASEIRA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 90	MOLA 4° VIRADA DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 91	MOLA DIANTEIRA 1° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 92	MOLA DIANTEIRA 2° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 93	MOLA DIANTEIRA 3° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 94	MOLA DIANTEIRA 4° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 95	MOTOR DE PARTIDA VOLARE	UND	6
ETP 96	PALHETA LIMPADOR MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 97	PARABRISA DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 98	PARAFUSO CARDAN. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10
ETP 99	PARAFUSO COLETOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 100	PARAFUSO DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 101	PARAFUSO DE AÇO 2X2 MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 102	PARAFUSO DE CENTRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 103	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 104	PARAFUSO FLUTUANTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 105	PARAFUSO RODA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 106	PIÃO BENZO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 107	PINO CENTRO. MICRO ÔNIBUS MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 108	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 109	PINO MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 110	PINO PATIN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 111	RELE AUXILIAR DO FAROL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 112	RELE DE PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8
ETP 113	REP. CAIXA DE SATELITE	UND	8
ETP 114	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 115	RETENTOR DE RODA TRASEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	40
ETP 116	RETENTOR DO CAMBIO 02557. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	15
ETP 117	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20
ETP 118	ROLAMENTO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12
ETP 119	ROTOR ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 120	SERVO DE EMBREAGEM	UND	10
ETP 121	SOLENOIDE M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4
ETP 122	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS VOLARE	UND	10
ETP 123	TERMINAL DIRECAO	UND	16
ETP 124	TURBINA C/VALVULA VOLARE	UND	8
ETP 125	VALVULA FREIO DE MAO WABCO	UND	6
ETP 126	VALVULA MODULADOR PRESSAO TURBINA	UND	6
ETP 127	VALVULA PRESSOSTATO DE AR 5.5 BAR (SENSOR PRESSAO)	UND	8
ETP 128	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITO KNR	UND	6
ETP 129	VALVULA PROTECAO 6 VIAS (WABCO)	UND	6
ETP 130	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COMBUSTIVEL	UND	6
ETP 131	VALVULA RELE MODERNA VW WABCO	UND	6
ETP 132	VALVULA SECADOR DE AR APU WABCO	UND	6
ETP 133	VOLANTE DO MOTOR	UND	12

8 - PA CARREGADEIRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
--------	-------------------	---------	------------

ETP 1	ABRAÇADEIRA PATROL	UND	8
ETP 2	ALAVANCA CONTROLE PATROL	UND	1
ETP 3	ALTERNADOR PATROL	UND	1
ETP 4	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO PATROL	UND	1
ETP 5	ANEL PATROL	UND	2
ETP 6	BARRA DIREÇÃO PATROL	UND	2
ETP 7	BATERIA 150 AMPERES. PATROL	UND	4
ETP 8	BOBINA M/P PATROL	UND	1
ETP 9	BOBINA PATROL	UND	1
ETP 10	BOMBA D AGUA PATROL	UND	1
ETP 11	BOMBA DE COMBUSTIVEL PATROL	UND	1
ETP 12	BOMBA DE ÓLEO PATROL	UND	1
ETP 13	BOMBA HIDRÁULICA PATROL	UND	1
ETP 14	BUCHA EIXO PATROL	UND	1
ETP 15	CANTO DE LAMINA	UND	10
ETP 16	CHAVE COMANDO GERAL PATROL	UND	1
ETP 17	CHAVE LUZ PATROL	UND	1
ETP 18	CONJUNTO COROA E PIÃO PATROL	UND	1
ETP 19	CONTRA PINO PATROL	UND	1
ETP 20	CONVERSOR PATROL	UND	1
ETP 21	COROA DO GIRA PATROL	UND	1
ETP 22	CORREIA DE ALTERNADOR PATROL	UND	1
ETP 23	CORREIA VENTILADOR PATROL	UND	1
ETP 24	CRUZETA PATROL	UND	1
ETP 25	CUBO PATROL	UND	1
ETP 26	DISCO PATROL	UND	1
ETP 27	EIXO CARDAN PATROL	UND	1
ETP 28	EIXO COMANDO PATROL	UND	1
ETP 29	EIXO PRIMÁRIO PATROL	UND	1
ETP 30	ELEMENTO FILTRO DE OLEO	UND	3
ETP 31	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	UND	3
ETP 32	EMBUCHAMENTO PATROL	UND	1
ETP 33	ENGRENAGEM 2ª PATROL	UND	1
ETP 34	ENGRENAGEM 3ª PATROL	UND	1
ETP 35	ENGRENAGEM 4ª PATROL	UND	1
ETP 36	ENGRENAGEM PATROL	UND	1
ETP 37	FAROL COMPLETO PATROL	UND	1
ETP 38	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	3
ETP 39	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	UND	3
ETP 40	FILTRO DE TRANSMISSAO	UND	3
ETP 41	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3
ETP 42	FILTRO PARA OLEO DIESEL	UND	3
ETP 43	HELICE DO RADIADOR PATROL	UND	1
ETP 44	JOGO ANÉIS SEGMENTO PATROL	UND	1
ETP 45	JOGO BRONZE BIELA PATROL	UND	1
ETP 46	JOGO BRONZE FIXO PATROL	UND	1
ETP 47	JOGO JUNTA MOTOR PATROL	UND	1
ETP 48	JUNTA CABEÇOTE PATROL	UND	1
ETP 49	JUNTA COLETOR PATROL	UND	1
ETP 50	JUNTA DETONADOR PATROL	UND	1
ETP 51	JUNTA TAMPA TUCHO PATROL	UND	1
ETP 52	KIT DE FILTRO DE AR PRIMARIO E SECUNDARIO	UND	3
ETP 53	KIT EMBREAGEM PATROL	UND	1
ETP 54	KIT VEDAÇÃO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO PATROL	UND	1
ETP 55	LÂMINA. PATROL	UND	14
ETP 56	LAMPADA DO FAROL PATROL	UND	1
ETP 57	LUVA PATROL	UND	2
ETP 58	MANGUEIRA HIDRÁULICA PATROL	UND	2
ETP 59	MANGUEIRA PATROL	UND	2
ETP 60	MOTOR DE PARTIDA PATROL	UND	1
ETP 61	PALHETA DO LIMPADOR PATROL	UND	2
ETP 62	PARAFUSO DA LÂMINA PATROL	UND	8
ETP 63	PARAFUSO RODA PATROL	UND	8
ETP 64	PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL	UND	1
ETP 65	PINO PATROL	UND	5
ETP 66	PISTÃO PATROL	UND	2
ETP 67	PONTEIRA PATROL	UND	1
ETP 68	RADIADOR PATROL	UND	1
ETP 69	REPARO CILINDRO HIDRAULICO PATROL	UND	1
ETP 70	REPARO DO COPO HIDRAULICO PATROL	UND	1
ETP 71	REPARO DO EIXO CENTRAL PATROL	UND	1
ETP 72	REPARO DO GIRO PATROL	UND	1
ETP 73	REPARO DO HIDRÁULICO PATROL	UND	1
ETP 74	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO PATROL	UND	1
ETP 75	RETENTOR RODA PATROL	UND	4
ETP 76	RODA PATROL	UND	2
ETP 77	ROLAMENTO DO RELÓGIO PATROL	UND	1

ETP 78	ROLAMENTO DOS COQUILHOS PATROL	UND	1
ETP 79	ROLAMENTO EIXO PASSANTE PATROL	UND	1
ETP 80	ROLAMENTO ENCOSTO COROA PATROL	UND	1
ETP 81	ROLAMENTO RODA DIANT G INT PATROL	UND	2
ETP 82	ROLAMENTO RODA EXT PATROL	UND	2
ETP 83	ROLAMENTO RODA INT PATROL	UND	2
ETP 84	ROLAMENTO RODA TRASEIRA G INT PATROL	UND	2
ETP 85	TERMINAL DE DIREÇÃO PATROL	UND	1

9 - SPIN 2QSD9306

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Amortecedor Dianteiro	PEÇA	2
ETP 2	Amortecedor Traseiro	PEÇA	2
ETP 3	Anti-Chama	PEÇA	1
ETP 4	Bandeja Dianteira	PEÇA	2
ETP 5	Base Amortecedor	PEÇA	4
ETP 6	Base Motor	PEÇA	4
ETP 7	Bateria	PEÇA	1
ETP 8	Biela	PEÇA	4
ETP 9	Bico Injetor	PEÇA	4
ETP 10	Bobina Ignição	PEÇA	2
ETP 11	Bóia Combustível	PEÇA	1
ETP 12	Bomba de Água	PEÇA	1
ETP 13	Bomba de Combustível	PEÇA	1
ETP 14	Bomba de Óleo	PEÇA	1
ETP 15	Bronze de Biela	JOGO	1
ETP 16	Bronze Fixo	JOGO	1
ETP 17	Bucha da Bandeja	PEÇA	4
ETP 18	Cabeçote	PEÇA	1
ETP 19	Cabo de Freio	PEÇA	1
ETP 20	Cabo do Acelerador	PEÇA	1
ETP 21	Cabo Embreagem	PEÇA	1
ETP 22	Cabo Ignição	JOGO	1
ETP 23	Cabo Velocímetro	PEÇA	1
ETP 24	Camisa Cilindro	PEÇA	4
ETP 25	Cano de Água	PEÇA	1
ETP 26	Carcaça Bomba de Água	PEÇA	1
ETP 27	Carter Óleo	PEÇA	1
ETP 28	Cilindro Mestre	PEÇA	1
ETP 29	Cilindro Roda	PEÇA	2
ETP 30	Cola Silicose	PEÇA	10
ETP 31	Comando Válvula	PEÇA	1
ETP 32	Correia Dentada	PEÇA	2
ETP 33	Correia Alternador	PEÇA	2
ETP 34	Disco de Freio	PEÇA	2
ETP 35	Espoleta	PEÇA	10
ETP 36	Filtro de Ar	PEÇA	4
ETP 37	Filtro de Combustível	PEÇA	4
ETP 38	Filtro Lubrificante	PEÇA	4
ETP 39	Guia	PEÇA	8
ETP 40	Interruptor Óleo	PEÇA	1
ETP 41	Jogo de Junta	JOGO	1
ETP 42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	2
ETP 43	Junta Homocinética	PEÇA	4
ETP 44	Kit Embreagem	PEÇA	1
ETP 45	Lampada Farol	PEÇA	10
ETP 46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10
ETP 47	Lona de Freio	PEÇA	2
ETP 48	Mangote	PEÇA	2
ETP 49	Mangueira	PEÇA	2
ETP 50	Palheta Limpador	PEÇA	1
ETP 51	Parabrisa	PEÇA	1
ETP 52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10
ETP 53	Parafuso de Roda	PEÇA	10
ETP 54	Pistão c/ anel	PEÇA	4
ETP 55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2
ETP 56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2
ETP 57	Radiador	PEÇA	1
ETP 58	Reservatório de Água	PEÇA	1
ETP 59	Rolamento Alternador	PEÇA	2
ETP 60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4
ETP 61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4
ETP 62	Rolamento Tensor	PEÇA	2
ETP 63	Sede	PEÇA	8
ETP 64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1
ETP 65	Sonda Lambida	PEÇA	1
ETP 66	Tambor de Freio	PEÇA	1

ETP 67	Tucho	PEÇA	8
ETP 68	Válvula de Admissão	PEÇA	4
ETP 69	Válvula de Escape	PEÇA	4
ETP 70	Válvula Termostática	PEÇA	1
ETP 71	Vela	PEÇA	4

10 - SPLINTER BAU RIX9D09

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Amortecedor Dianteiro	PEÇA	2
ETP 2	Amortecedor Traseiro	PEÇA	2
ETP 3	Anti-Chama	PEÇA	1
ETP 4	Bandeja Dianteira	PEÇA	2
ETP 5	Base Amortecedor	PEÇA	4
ETP 6	Base Motor	PEÇA	4
ETP 7	Bateria	PEÇA	1
ETP 8	Biela	PEÇA	4
ETP 9	Bico Injetor	PEÇA	4
ETP 10	Bobina Ignição	PEÇA	2
ETP 11	Bóia Combustível	PEÇA	1
ETP 12	Bomba de Água	PEÇA	1
ETP 13	Bomba de Combustível	PEÇA	1
ETP 14	Bomba de Óleo	PEÇA	1
ETP 15	Bronze de Biela	JOGO	1
ETP 16	Bronze Fixo	JOGO	1
ETP 17	Bucha da Bandeja	PEÇA	4
ETP 18	Cabeçote	PEÇA	1
ETP 19	Cabo de Freio	PEÇA	1
ETP 20	Cabo do Acelerador	PEÇA	1
ETP 21	Cabo Embreagem	PEÇA	1
ETP 22	Cabo Ignição	JOGO	1
ETP 23	Cabo Velocímetro	PEÇA	1
ETP 24	Camisa Cilindro	PEÇA	4
ETP 25	Cano de Água	PEÇA	1
ETP 26	Carcaça Bomba de Água	PEÇA	1
ETP 27	Carter Óleo	PEÇA	1
ETP 28	Cilindro Mestre	PEÇA	1
ETP 29	Cilindro Roda	PEÇA	2
ETP 30	Cola Silicone	PEÇA	10
ETP 31	Comando Válvula	PEÇA	1
ETP 32	Correia Dentada	PEÇA	2
ETP 33	Correia Alternador	PEÇA	2
ETP 34	Disco de Freio	PEÇA	2
ETP 35	Espoleta	PEÇA	10
ETP 36	Filtro de Ar	PEÇA	4
ETP 37	Filtro de Combustível	PEÇA	4
ETP 38	Filtro Lubrificante	PEÇA	4
ETP 39	Guia	PEÇA	8
ETP 40	Interruptor Óleo	PEÇA	1
ETP 41	Jogo de Junta	JOGO	1
ETP 42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	2
ETP 43	Junta Homocinética	PEÇA	4
ETP 44	Kit Embreagem	PEÇA	1
ETP 45	Lampada Farol	PEÇA	10
ETP 46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10
ETP 47	Lona de Freio	PEÇA	2
ETP 48	Mangote	PEÇA	2
ETP 49	Mangueira	PEÇA	2
ETP 50	Palheta Limpador	PEÇA	1
ETP 51	Parabrisa	PEÇA	1
ETP 52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10
ETP 53	Parafuso de Roda	PEÇA	10
ETP 54	Pistão c/ anel	PEÇA	4
ETP 55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2
ETP 56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2
ETP 57	Radiador	PEÇA	1
ETP 58	Reservatório de Água	PEÇA	1
ETP 59	Rolamento Alternador	PEÇA	2
ETP 60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4
ETP 61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4
ETP 62	Rolamento Tensor	PEÇA	2
ETP 63	Sede	PEÇA	8
ETP 64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1
ETP 65	Sonda Lambda	PEÇA	1
ETP 66	Tambor de Freio	PEÇA	1
ETP 67	Tucho	PEÇA	8
ETP 68	Válvula de Admissão	PEÇA	4
ETP 69	Válvula de Escape	PEÇA	4

ETP 70	Válvula Termostática	PEÇA	1
ETP 71	Vela	PEÇA	4

11 - BONGO RLQ1D56, QSK5J85

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Amortecedor Dianteiro	PEÇA	4
ETP 2	Amortecedor Traseiro	PEÇA	4
ETP 3	Anti-Chama	PEÇA	2
ETP 4	Bandeja Dianteira	PEÇA	4
ETP 5	Base Amortecedor	PEÇA	8
ETP 6	Base Motor	PEÇA	8
ETP 7	Bateria	PEÇA	2
ETP 8	Biela	PEÇA	8
ETP 9	Bico Injetor	PEÇA	8
ETP 10	Bobina Ignição	PEÇA	4
ETP 11	Bóia Combustível	PEÇA	2
ETP 12	Bomba de Água	PEÇA	2
ETP 13	Bomba de Combustível	PEÇA	2
ETP 14	Bomba de Óleo	PEÇA	2
ETP 15	Bronze de Biela	JOGO	2
ETP 16	Bronze Fixo	JOGO	2
ETP 17	Bucha da Bandeja	PEÇA	8
ETP 18	Cabeçote	PEÇA	2
ETP 19	Cabo de Freio	PEÇA	2
ETP 20	Cabo do Acelerador	PEÇA	2
ETP 21	Cabo Embreagem	PEÇA	2
ETP 22	Cabo Ignição	JOGO	2
ETP 23	Cabo Velocímetro	PEÇA	2
ETP 24	Camisa Cilindro	PEÇA	8
ETP 25	Cano de Água	PEÇA	2
ETP 26	Carcaça Bomba de Água	PEÇA	2
ETP 27	Carter Óleo	PEÇA	2
ETP 28	Cilindro Mestre	PEÇA	4
ETP 29	Cilindro Roda	PEÇA	20
ETP 30	Cola Silicose	PEÇA	2
ETP 31	Comando Válvula	PEÇA	4
ETP 32	Correia Dentada	PEÇA	4
ETP 33	Correia Alternador	PEÇA	4
ETP 34	Disco de Freio	PEÇA	20
ETP 35	Espoleta	PEÇA	8
ETP 36	Filtro de Ar	PEÇA	8
ETP 37	Filtro de Combustível	PEÇA	8
ETP 38	Filtro Lubrificante	PEÇA	16
ETP 39	Guia	PEÇA	2
ETP 40	Interruptor Óleo	JOGO	2
ETP 41	Jogo de Junta	JOGO	4
ETP 42	Jogo Pastilha de Freio	PEÇA	8
ETP 43	Junta Homocinética	PEÇA	2
ETP 44	Kit Embreagem	PEÇA	20
ETP 45	Lampada Farol	PEÇA	20
ETP 46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	4
ETP 47	Lona de Freio	PEÇA	4
ETP 48	Mangote	PEÇA	4
ETP 49	Mangueira	PEÇA	2
ETP 50	Palheta Limpador	PEÇA	2
ETP 51	Parabrisa	PEÇA	20
ETP 52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	20
ETP 53	Parafuso de Roda	PEÇA	8
ETP 54	Pistão c/ anel	PEÇA	4
ETP 55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	4
ETP 56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2
ETP 57	Radiador	PEÇA	2
ETP 58	Reservatório de Água	PEÇA	4
ETP 59	Rolamento Alternador	PEÇA	8
ETP 60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	8
ETP 61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4
ETP 62	Rolamento Tensor	PEÇA	16
ETP 63	Sede	PEÇA	2
ETP 64	Sensor de Temperatura	PEÇA	2
ETP 65	Sonda Lambida	PEÇA	2
ETP 66	Tambor de Freio	PEÇA	16
ETP 67	Tucho	PEÇA	8
ETP 68	Válvula de Admissão	PEÇA	8
ETP 69	Válvula de Escape	PEÇA	2
ETP 70	Válvula Termostática	PEÇA	8
ETP 71	Vela	PEÇA	8

## 12 - CITROEN QSF1039

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Amortecedor Dianteiro	PEÇA	2
ETP 2	Amortecedor Traseiro	PEÇA	2
ETP 3	Anti-Chama	PEÇA	1
ETP 4	Bandeja Dianteira	PEÇA	2
ETP 5	Base Amortecedor	PEÇA	4
ETP 6	Base Motor	PEÇA	4
ETP 7	Bateria	PEÇA	1
ETP 8	Biela	PEÇA	4
ETP 9	Bico Injetor	PEÇA	4
ETP 10	Bobina Ignição	PEÇA	2
ETP 11	Bóia Combustível	PEÇA	1
ETP 12	Bomba de Água	PEÇA	1
ETP 13	Bomba de Combustível	PEÇA	1
ETP 14	Bomba de Óleo	PEÇA	1
ETP 15	Bronze de Biela	JOGO	1
ETP 16	Bronze Fixo	JOGO	1
ETP 17	Bucha da Bandeja	PEÇA	4
ETP 18	Cabeçote	PEÇA	1
ETP 19	Cabo de Freio	PEÇA	1
ETP 20	Cabo do Acelerador	PEÇA	1
ETP 21	Cabo Embreagem	PEÇA	1
ETP 22	Cabo Ignição	JOGO	1
ETP 23	Cabo Velocímetro	PEÇA	1
ETP 24	Camisa Cilindro	PEÇA	4
ETP 25	Cano de Água	PEÇA	1
ETP 26	Carcaça Bomba de Água	PEÇA	1
ETP 27	Carter Óleo	PEÇA	1
ETP 28	Cilindro Mestre	PEÇA	1
ETP 29	Cilindro Roda	PEÇA	2
ETP 30	Cola Silicose	PEÇA	10
ETP 31	Comando Válvula	PEÇA	1
ETP 32	Correia Dentada	PEÇA	2
ETP 33	Correia Alternador	PEÇA	2
ETP 34	Disco de Freio	PEÇA	2
ETP 35	Espoleta	PEÇA	10
ETP 36	Filtro de Ar	PEÇA	4
ETP 37	Filtro de Combustível	PEÇA	4
ETP 38	Filtro Lubrificante	PEÇA	4
ETP 39	Guia	PEÇA	8
ETP 40	Interruptor Óleo	PEÇA	1
ETP 41	Jogo de Junta	JOGO	1
ETP 42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	2
ETP 43	Junta Homocinética	PEÇA	4
ETP 44	Kit Embreagem	PEÇA	1
ETP 45	Lampada Farol	PEÇA	10
ETP 46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10
ETP 47	Lona de Freio	PEÇA	2
ETP 48	Mangote	PEÇA	2
ETP 49	Mangueira	PEÇA	2
ETP 50	Palheta Limpador	PEÇA	1
ETP 51	Parabrisa	PEÇA	10
ETP 52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10
ETP 53	Parafuso de Roda	PEÇA	4
ETP 54	Pistão c/ anel	PEÇA	2
ETP 55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2
ETP 56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	1
ETP 57	Radiador	PEÇA	1
ETP 58	Reservatório de Água	PEÇA	2
ETP 59	Rolamento Alternador	PEÇA	4
ETP 60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4
ETP 61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	2
ETP 62	Rolamento Tensor	PEÇA	8
ETP 63	Sede	PEÇA	1
ETP 64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1
ETP 65	Sonda Lambda	PEÇA	1
ETP 66	Tambor de Freio	PEÇA	8
ETP 67	Tucho	PEÇA	4
ETP 68	Válvula de Admissão	PEÇA	4
ETP 69	Válvula de Escape	PEÇA	1
ETP 70	Válvula Termostática	PEÇA	4
ETP 71	Vela	PEÇA	4

## 13 - FIAT MOBI RLX6E96

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Amortecedor Dianteiro	PEÇA	2

ETP 2	Amortecedor Traseiro	PEÇA	2
ETP 3	Anti-Chama	PEÇA	1
ETP 4	Bandeja Dianteira	PEÇA	2
ETP 5	Base Amortecedor	PEÇA	4
ETP 6	Base Motor	PEÇA	4
ETP 7	Bateria	PEÇA	1
ETP 8	Biela	PEÇA	4
ETP 9	Bico Injetor	PEÇA	4
ETP 10	Bobina Ignição	PEÇA	2
ETP 11	Bóia Combustível	PEÇA	1
ETP 12	Bomba de Água	PEÇA	1
ETP 13	Bomba de Combustível	PEÇA	1
ETP 14	Bomba de Óleo	PEÇA	1
ETP 15	Bronze de Biela	JOGO	1
ETP 16	Bronze Fixo	JOGO	1
ETP 17	Bucha da Bandeja	PEÇA	4
ETP 18	Cabeçote	PEÇA	1
ETP 19	Cabo de Freio	PEÇA	1
ETP 20	Cabo do Acelerador	PEÇA	1
ETP 21	Cabo Embreagem	PEÇA	1
ETP 22	Cabo Ignição	JOGO	1
ETP 23	Cabo Velocímetro	PEÇA	1
ETP 24	Camisa Cilindro	PEÇA	4
ETP 25	Cano de Água	PEÇA	1
ETP 26	Carcaça Bomba de Água	PEÇA	1
ETP 27	Carter Óleo	PEÇA	1
ETP 28	Cilindro Mestre	PEÇA	1
ETP 29	Cilindro Roda	PEÇA	2
ETP 30	Cola Silicose	PEÇA	10
ETP 31	Comando Válvula	PEÇA	1
ETP 32	Correia Dentada	PEÇA	2
ETP 33	Correia Alternador	PEÇA	2
ETP 34	Disco de Freio	PEÇA	2
ETP 35	Espoleta	PEÇA	10
ETP 36	Filtro de Ar	PEÇA	4
ETP 37	Filtro de Combustível	PEÇA	4
ETP 38	Filtro Lubrificante	PEÇA	4
ETP 39	Guia	PEÇA	8
ETP 40	Interruptor Óleo	PEÇA	1
ETP 41	Jogo de Junta	JOGO	1
ETP 42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	2
ETP 43	Junta Homocinética	PEÇA	4
ETP 44	Kit Embreagem	PEÇA	1
ETP 45	Lampada Farol	PEÇA	10
ETP 46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10
ETP 47	Lona de Freio	PEÇA	2
ETP 48	Mangote	PEÇA	2
ETP 49	Mangueira	PEÇA	2
ETP 50	Palheta Limpador	PEÇA	1
ETP 51	Parabrisa	PEÇA	1
ETP 52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10
ETP 53	Parafuso de Roda	PEÇA	10
ETP 54	Pistão c/ anel	PEÇA	4
ETP 55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2
ETP 56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2
ETP 57	Radiador	PEÇA	1
ETP 58	Reservatório de Água	PEÇA	1
ETP 59	Rolamento Alternador	PEÇA	2
ETP 60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4
ETP 61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4
ETP 62	Rolamento Tensor	PEÇA	2
ETP 63	Sede	PEÇA	8
ETP 64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1
ETP 65	Sonda Lambida	PEÇA	1
ETP 66	Tambor de Freio	PEÇA	1
ETP 67	Tucho	PEÇA	8
ETP 68	Válvula de Admissão	PEÇA	4
ETP 69	Válvula de Escape	PEÇA	4
ETP 70	Válvula Termostática	PEÇA	1
ETP 71	Vela	PEÇA	4

14 - KWID SMU6I91

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Amortecedor Dianteiro	PEÇA	2
ETP 2	Amortecedor Traseiro	PEÇA	2
ETP 3	Anti-Chama	PEÇA	1
ETP 4	Bandeja Dianteira	PEÇA	2

ETP 5	Base Amortecedor	PEÇA	4
ETP 6	Base Motor	PEÇA	4
ETP 7	Bateria	PEÇA	1
ETP 8	Biela	PEÇA	4
ETP 9	Bico Injetor	PEÇA	4
ETP 10	Bobina Ignição	PEÇA	2
ETP 11	Bóia Combustível	PEÇA	1
ETP 12	Bomba de Água	PEÇA	1
ETP 13	Bomba de Combustível	PEÇA	1
ETP 14	Bomba de Óleo	PEÇA	1
ETP 15	Bronze de Biela	JOGO	1
ETP 16	Bronze Fixo	JOGO	1
ETP 17	Bucha da Bandeja	PEÇA	4
ETP 18	Cabeçote	PEÇA	1
ETP 19	Cabo de Freio	PEÇA	1
ETP 20	Cabo do Acelerador	PEÇA	1
ETP 21	Cabo Embreagem	PEÇA	1
ETP 22	Cabo Ignição	JOGO	1
ETP 23	Cabo Velocímetro	PEÇA	1
ETP 24	Camisa Cilindro	PEÇA	4
ETP 25	Cano de Água	PEÇA	1
ETP 26	Carcaça Bomba de Água	PEÇA	1
ETP 27	Carter Óleo	PEÇA	1
ETP 28	Cilindro Mestre	PEÇA	1
ETP 29	Cilindro Roda	PEÇA	2
ETP 30	Cola Silicose	PEÇA	10
ETP 31	Comando Válvula	PEÇA	1
ETP 32	Correia Dentada	PEÇA	2
ETP 33	Correia Alternador	PEÇA	2
ETP 34	Disco de Freio	PEÇA	2
ETP 35	Espoleta	PEÇA	10
ETP 36	Filtro de Ar	PEÇA	4
ETP 37	Filtro de Combustível	PEÇA	4
ETP 38	Filtro Lubrificante	PEÇA	4
ETP 39	Guia	PEÇA	8
ETP 40	Interruptor Óleo	PEÇA	1
ETP 41	Jogo de Junta	JOGO	1
ETP 42	Jogo Pastilha de Freio	JOGO	2
ETP 43	Junta Homocinética	PEÇA	4
ETP 44	Kit Embreagem	PEÇA	1
ETP 45	Lampada Farol	PEÇA	10
ETP 46	Lampada 2 Conatos	PEÇA	10
ETP 47	Lona de Freio	PEÇA	2
ETP 48	Mangote	PEÇA	2
ETP 49	Mangueira	PEÇA	2
ETP 50	Palheta Limpador	PEÇA	1
ETP 51	Parabrisa	PEÇA	1
ETP 52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10
ETP 53	Parafuso de Roda	PEÇA	10
ETP 54	Pistão c/ anel	PEÇA	4
ETP 55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2
ETP 56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2
ETP 57	Radiador	PEÇA	1
ETP 58	Reservatório de Água	PEÇA	1
ETP 59	Rolamento Alternador	PEÇA	2
ETP 60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4
ETP 61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4
ETP 62	Rolamento Tensor	PEÇA	2
ETP 63	Sede	PEÇA	8
ETP 64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1
ETP 65	Sonda Lambda	PEÇA	1
ETP 66	Tambor de Freio	PEÇA	1
ETP 67	Tucho	PEÇA	8
ETP 68	Válvula de Admissão	PEÇA	4
ETP 69	Válvula de Escape	PEÇA	4
ETP 70	Válvula Termostática	PEÇA	1
ETP 71	Vela	PEÇA	4

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de

Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEN, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 4.843.123,40:

1 - CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4 OGF6775							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
ETP 1	ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	...	UND	4	205,00	820,00	
ETP 2	ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW/	...	UND	4	295,00	1.180,00	
ETP 3	ABRACADEIRA DO MANGOTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	...	UND	4	19,90	79,60	
ETP 4	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280	...	UND	2	93,50	187,00	
ETP 5	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 C	...	UND	2	110,00	220,00	
ETP 6	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	4	505,00	2.020,00	
ETP 7	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	4	585,00	2.340,00	
ETP 8	AUTOMÁTICO DE PARTIDA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4		UND	1	355,93	355,93	

ETP 9	BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.540,00	3.080,00
ETP 10	BATERIA 150 AMP. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	1.255,00	5.020,00
ETP 11	BICO DE INJEÇÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	2.050,00	12.300,00
ETP 12	BOBINA M/P CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	488,54	488,54
ETP 13	BOJO TRASEIRO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	895,00	1.790,00
ETP 14	BOMBA ALTA PRESSAO COMBUSTIVEL BOSCH	UND	2	10.050,00	20.100,00
ETP 15	BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	3	1.045,00	3.135,00
ETP 16	BOMBA DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	723,98	1.447,96
ETP 17	BOMBA DE ÓLEO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	1.412,64	1.412,64
ETP 18	BOMBA HIDRÁULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.565,00	3.130,00
ETP 19	BOMBA INJETORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	7.001,00	7.001,00
ETP 20	BORRACHA CUICA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10	51,92	519,20
ETP 21	BORRACHA ESTABILIZADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	76,52	306,08
ETP 22	BRAÇO DA SUSPENSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	170,50	341,00
ETP 23	BRAÇO ESTABILIZADORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	220,00	440,00
ETP 24	BRONZINA MANCAL. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	801,00	1.602,00
ETP 25	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR. CAMINHÃO VW/26.280 C ...	UND	2	110,00	220,00
ETP 26	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	60,50	242,00
ETP 27	BUCHA DA MOLA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	60,50	242,00
ETP 28	BUCHA DA SUSPENSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	79,20	316,80
ETP 29	BUCHA DO ESTABILIZADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	29,57	118,28
ETP 30	BUCHA DO TIRANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	82,62	165,24
ETP 31	CABEÇOTE DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	21.000,00	21.000,00
ETP 32	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM ...	UND	1	1.695,00	1.695,00
ETP 33	CAIXA SATELITE	UND	2	3.830,00	7.660,00
ETP 34	CALÇO DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8	1.275,00	10.200,00
ETP 35	CANO DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	1.002,00	1.002,00
ETP 36	CANO DE ESCAPE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	805,60	1.611,20
ETP 37	CANO INJETOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	295,00	1.770,00
ETP 38	CANO INTERMEDIÁRIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	280,50	280,50
ETP 39	CARCAÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA CAMINHÃO VW/26.280 ...	UND	1	467,50	467,50
ETP 40	CATRACA DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	12	405,60	4.867,20
ETP 41	CHAVE CONTATO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	141,90	141,90
ETP 42	CHAVE DE COMANDO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	330,00	330,00
ETP 43	CHAVE DE LUZ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	154,00	154,00
ETP 44	CHAVE SETA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	355,00	710,00
ETP 45	CHICOTE DA ALAVANCA DA MARCHA CAMINHÃO VW/26.280 C ...	UND	1	349,57	349,57
ETP 46	CHINELA DO ACELERADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	110,00	110,00
ETP 47	CILINDRO EMBREAGEM INFERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM ...	UND	2	991,20	1.982,40
ETP 48	CILINDRO EMBREAGEM SUPERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM ...	UND	2	821,20	1.642,40
ETP 49	COLETOR DO ESCAPE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	12.540,00	12.540,00
ETP 50	COLMÉIA DO RADIADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	4.740,82	9.481,64
ETP 51	COMPRESSOR DE AR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	8.999,99	17.999,98
ETP 52	CONJUNTO COROA E PIÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	4.155,10	8.310,20
ETP 53	COPO DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	835,81	835,81
ETP 54	CORREIA DA BOMBA DÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	110,00	220,00
ETP 55	CORREIA DE VENTONHA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	143,00	286,00
ETP 56	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	220,00	440,00
ETP 57	CORREIA DO COMANDO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	132,00	264,00
ETP 58	CORREIA DO MOTOR. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	110,00	220,00
ETP 59	CORREIA HIDRÁULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	110,00	220,00
ETP 60	CORREIA VENTILADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	104,50	209,00
ETP 61	COXIM DA CAIXA DE MARCHA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6 ...	UND	2	561,00	1.122,00
ETP 62	CRUZETA CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	12	291,72	3.500,64
ETP 63	CRUZETA DA TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	225,50	902,00
ETP 64	CRUZETA DO DIFERENCIAL. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.002,50	2.005,00
ETP 65	CUBO DE RODA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	935,00	3.740,00
ETP 66	CUBO DE RODA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8	1.764,62	14.116,96
ETP 67	CUICA COMPLETA. VW/26.280 CRM 6X4. CAMINHÃO VW/26. ...	UND	12	475,06	5.700,72
ETP 68	EIXO 26 ESTRIAS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8	1.155,00	9.240,00
ETP 69	EIXO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.059,60	2.119,20
ETP 70	EIXO TALHADO DA CAIXA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	2.653,00	5.306,00
ETP 71	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	952,50	3.810,00
ETP 72	EMBUCHAMENTO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	8	893,49	7.147,92
ETP 73	ENGRENAGEM 1 2 CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.885,00	3.770,00
ETP 74	ENGRENAGEM 3 4 CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.995,00	3.990,00
ETP 75	ENGRENAGEM CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	587,42	587,42
ETP 76	ENGRENAGEM SATELITE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	838,17	838,17
ETP 77	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM ...	UND	2	25,00	50,00
ETP 78	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO CAMINHÃO VW/26.280 C ...	UND	2	450,05	900,10
ETP 79	ESTICADOR DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	217,80	435,60
ETP 80	FAROL DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	495,05	1.980,20
ETP 81	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM ...	UND	2	705,10	1.410,20
ETP 82	FRANGE DO CARDAN TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6 ...	UND	2	805,20	1.610,40
ETP 83	FREZADO TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	1.005,30	2.010,60
ETP 84	GARFO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	400,00	800,00
ETP 85	GRAMPO MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	99,22	198,44

ETP 86	GRAMPO MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	148,50	297,00
ETP 87	HELICE VENTONHA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	999,99	1.999,98
ETP 88	INDUZIDO M/P CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	323,73	323,73
ETP 89	INTERRUPTOR DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	104,50	104,50
ETP 90	INTERRUPTOR DE RÉ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	135,38	135,38
ETP 91	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA CAMINHÃO VW/26.280 CRM ...	UND	1	71,50	71,50
ETP 92	JOGO DE ANÉIS SEGMENTO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	1.210,10	7.260,60
ETP 93	JOGO DE BRONZE BIELA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	360,00	2.160,00
ETP 94	JOGO DE BRONZE FIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	6	329,62	1.977,72
ETP 95	JOGO DE BUCHA DE EMBUCHAMENTO CAMINHÃO VW/26.280 C ...	UND	1	699,26	699,26
ETP 96	JOGO DE EMBUCHAMENTO MAGA EIXO CAMINHÃO VW/26.280 ...	UND	1	580,36	580,36
ETP 97	JOGO DE ESCOVA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	104,50	104,50
ETP 98	JOGO LONA DIANTEIRA. VW/26.280 CRM 6X4. CAMINHÃO V ...	UND	4	403,61	1.614,44
ETP 99	JOGO LONA TRASEIRA. VW/26.280 CRM 6X4. CAMINHÃO VW ...	UND	8	425,00	3.400,00
ETP 100	JUNÇÃO DO DIFERENCIAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	447,34	447,34
ETP 101	JUNTA DESLIZANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	495,00	495,00
ETP 102	JUNTA DO CABEÇOTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	305,00	610,00
ETP 103	JUNTA DO ESCAPE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	57,20	57,20
ETP 104	JUNTA DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	292,37	292,37
ETP 105	JUNTA LATERAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	49,44	49,44
ETP 106	KIT DA EMBREAGEM. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	4.130,00	8.260,00
ETP 107	KIT DO COMANDO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	2.200,00	2.200,00
ETP 108	KIT DO DESLIZANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	56,85	56,85
ETP 109	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM ...	UND	2	4,71	9,42
ETP 110	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM ...	UND	2	7,93	15,86
ETP 111	LÂMPADA DE RÉ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	7,93	15,86
ETP 112	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6 ...	UND	2	58,17	116,34
ETP 113	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6 ...	UND	2	50,24	100,48
ETP 114	LANTERNA LATERAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	83,29	166,58
ETP 115	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	121,00	242,00
ETP 116	LUVA DA CAIXA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	175,82	175,82
ETP 117	LUVA DA TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	351,98	351,98
ETP 118	LUVA DO DIFERENCIAL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	382,59	382,59
ETP 119	MAÇANETA DA PORTA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	22,00	44,00
ETP 120	MANCAL DO EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	49,05	49,05
ETP 121	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CR ...	UND	2	151,80	303,60
ETP 122	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR CAMINHÃO VW/26.280 CR ...	UND	2	181,50	363,00
ETP 123	MANGOTE TURBINA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	189,20	189,20
ETP 124	MANGUEIRA D'ÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	115,50	115,50
ETP 125	MANGUEIRA DE AR E EMBREAGEM CAMINHÃO VW/26.280 CRM ...	UND	1	220,00	220,00
ETP 126	MANGUEIRA DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	152,35	152,35
ETP 127	MANGUEIRA DE RETORNO DA BOMBA D'ÁGUA CAMINHÃO VW/26 ...	UND	1	165,00	165,00
ETP 128	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIFICANTE DA BOMBA INJETORA ...	UND	1	93,50	93,50
ETP 129	MANGUEIRA HIDRÁULICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	231,00	231,00
ETP 130	MOLA 2ª VIRADA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X ...	UND	2	554,46	1.108,92
ETP 131	MOLA 3ª VIRADA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X ...	UND	2	528,56	1.057,12
ETP 132	MOLA 4ª VIRADA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X ...	UND	2	495,00	990,00
ETP 133	MOLA DA CUICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	143,00	143,00
ETP 134	MOLA DE REFORÇO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	385,00	385,00
ETP 135	MOLA DIANTEIRA 1ª MESTRE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6 ...	UND	2	407,37	814,74
ETP 136	MOLA DIANTEIRA 2ª FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X ...	UND	2	426,44	852,88
ETP 137	MOLA DIANTEIRA 3ª FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X ...	UND	2	389,82	779,64
ETP 138	MOLA MESTRE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	396,22	396,22
ETP 139	MOLA TRASEIRA 1ª MESTRE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X ...	UND	2	407,91	815,82
ETP 140	MOLA TRASEIRA 2ª FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	461,05	922,10
ETP 141	MOLA TRASEIRA 3ª FEIXE. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	408,65	817,30
ETP 142	MOTOR LIMPADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	291,50	291,50
ETP 143	PARABRISA DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	3.412,70	3.412,70
ETP 144	PARAFUSO BASE MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	23,65	47,30
ETP 145	PARAFUSO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	5	5,29	26,45
ETP 146	PARAFUSO CENTRO DIANT. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	20	14,83	296,60
ETP 147	PARAFUSO CENTRO TRAS. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	20	18,54	370,80
ETP 148	PARAFUSO DO ESTICADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	5	22,47	112,35
ETP 149	PARAFUSO FLUTUANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10	13,22	132,20
ETP 150	PARAFUSO RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10	56,85	568,50
ETP 151	PARAFUSO RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	10	60,82	608,20
ETP 152	PARAFUSO RODA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	20	40,79	815,80
ETP 153	PATIM DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X ...	UND	1	297,45	297,45
ETP 154	PATIM DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	334,47	334,47
ETP 155	PIÃO BENZ CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	159,64	159,64
ETP 156	PINO MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	44,73	178,92
ETP 157	PINO MOLA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	54,20	216,80
ETP 158	PINO PATIM DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	47,59	47,59
ETP 159	PISTON DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	109,73	219,46
ETP 160	PLANETÁRIA CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	353,16	353,16
ETP 161	PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	302,74	302,74
ETP 162	PORCA DO CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	33,06	66,12

ETP 163	PORCA DO CUBO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	35,70	71,40
ETP 164	PORCA PONTA DO EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	38,34	38,34
ETP 165	RADIADOR COMPLETO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	3.410,00	3.410,00
ETP 166	RELE ALTERNADOR 12 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4 ...	UND	2	204,91	409,82
ETP 167	RELE AUXILIAR 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	42,31	84,62
ETP 168	RELE AUXILIAR DO FAROL CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	43,63	87,26
ETP 169	RELE BÚZINA 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	34,36	34,36
ETP 170	RELE PISCA 24 VOLTS CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	38,34	76,68
ETP 171	REPARO BOMBA D'ÁGUA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	297,45	297,45
ETP 172	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW/26.280 CR ...	UND	1	153,35	153,35
ETP 173	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA CAMINHÃO VW/26.280 CR ...	UND	1	174,50	174,50
ETP 174	REPARO DA CUIÇA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	977,08	977,08
ETP 175	REPARO DA PINÇA DE FREIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X ...	UND	1	56,85	56,85
ETP 176	REPARO HIDRAULICO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	693,00	693,00
ETP 177	RETENTOR DA LUVA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6 ...	UND	1	70,07	70,07
ETP 178	RETENTOR DE PINHÃO DIF. EIXO CAMINHÃO VW/26.280 CR ...	UND	1	108,41	108,41
ETP 179	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM ...	UND	2	85,93	171,86
ETP 180	RETENTOR DE RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6 ...	UND	2	76,67	153,34
ETP 181	RETENTOR DO VOLANTE CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	231,35	231,35
ETP 182	RETENTOR RODA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	4	92,71	370,84
ETP 183	RETROVISOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	300,19	600,38
ETP 184	RODA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	657,58	1.315,16
ETP 185	ROLAMENTO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	43,63	43,63
ETP 186	ROLAMENTO CARDAN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	5	220,00	1.100,00
ETP 187	ROLAMENTO COROA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	223,67	223,67
ETP 188	ROLAMENTO DA EMBREAGEM. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	204,91	204,91
ETP 189	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.28 ...	UND	1	56,85	56,85
ETP 190	ROLAMENTO MONOBLOCO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	242,00	242,00
ETP 191	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X ...	UND	2	275,00	550,00
ETP 192	ROLAMENTO RODA TRASEIRA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X ...	UND	2	245,98	491,96
ETP 193	ROLAMENTO TRANSMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	297,00	297,00
ETP 194	ROTOR ALTERNADOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	429,00	429,00
ETP 195	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6 ...	UND	1	242,83	242,83
ETP 196	SAPATA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X ...	UND	1	269,50	269,50
ETP 197	SEMI EIXO TRASEIRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	550,00	550,00
ETP 198	SENSOR DE TEMPERATURA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	144,10	144,10
ETP 199	SENSOR DE VELOCIMETRO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	108,30	108,30
ETP 200	SENSOR DO CÂMBIO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	94,60	94,60
ETP 201	SOLENOIDE M/P CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	282,53	282,53
ETP 202	SUORTE DA MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6 ...	UND	1	176,19	176,19
ETP 203	SUORTE DA MOLA TRASEIRA. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6 ...	UND	1	194,24	194,24
ETP 204	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM ...	UND	2	188,23	376,46
ETP 205	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6 ...	UND	2	850,41	1.700,82
ETP 206	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA CAMINHÃO VW/26.280 CRM ...	UND	1	209,53	209,53
ETP 207	TENSOR ALTERNADOR DA CORREIA CAMINHÃO VW/26.280 CR ...	UND	1	293,12	293,12
ETP 208	TERMINAL DE DIREÇÃO. CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	2	187,00	374,00
ETP 209	TERMINAL FREIO DO MOTOR CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	148,50	148,50
ETP 210	VALVULA 6 VIAS	UND	2	1.999,99	3.999,98
ETP 211	VÁLVULA DE ADMISSÃO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	440,00	440,00
ETP 212	VÁLVULA DE DESCARGA CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	UND	1	553,28	553,28
ETP 213	VALVULA PEDAL	UND	2	1.040,00	2.080,00
ETP 214	VALVULA SECADOR DE AR	UND	2	1.939,00	3.878,00
				<b>Total do Lote:</b>	<b>338.895,05</b>

2 - MICRO ÔNIBUS VOLARE OGF4480, OGF4410, OGC6119, OFX1128, MNO6793

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA MICRO ONIBUS VOL ...	...	UND	12	580,00	6.960,00
ETP 2	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLA ...	...	UND	12	420,00	5.040,00
ETP 3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	550,00	4.400,00
ETP 4	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	550,00	4.400,00
ETP 5	ANEL SINCRONIZADOR DE 5 VELOCIDADE. MICRO ÔNIBUS V ...	...	UND	12	425,00	5.100,00
ETP 6	ANEL SINCRONIZADOR INTERNO 1*/2* CX EATON FSO4305A		UND	12	350,00	4.200,00
ETP 7	ARRUELA AJUSTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	12	10,05	120,60
ETP 8	ARRUELA DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	12	10,45	125,40
ETP 9	BARRA CENTRAL VOLARE			5	1.750,00	8.750,00
ETP 10	BARRA LATERAL VOLARE		UND	8	890,00	7.120,00
ETP 11	BASE DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	450,00	3.600,00
ETP 12	BATERIA 150 AMP. MICRO ONIBUS VOLARE		UND	10	1.255,00	12.550,00
ETP 13	BICO INJETOR MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	16	2.550,00	40.800,00
ETP 14	BLOCO DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7	3.050,00	21.350,00
ETP 15	BOBINA M/P MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7	350,09	2.450,63
ETP 16	BOJO TRASEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	650,00	5.200,00
ETP 17	BOMBA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7	3.155,00	22.085,00
ETP 18	BOMBA INJETORA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7	5.215,00	36.505,00
ETP 19	BORRACHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10	18,80	188,00
ETP 20	BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10	23,49	234,90
ETP 21	BRONZINA MANCAL MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7	465,00	3.255,00

ETP 22	BUCHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	23,82	238,20
ETP 23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	44,00	440,00
ETP 24	BUCHA M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	12,42	99,36
ETP 25	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	40,85	326,80
ETP 26	BUCHA MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	40,90	327,20
ETP 27	BUCHA MONO BLOCO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	82,50	660,00
ETP 28	CABO DA BATERIA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	66,00	264,00
ETP 29	CABO DO ACELERADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	315,00	1.260,00
ETP 30	CAIXA DE DISCO DE TACÓGRAFO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	85,00	850,00
ETP 31	CAIXA DE SATELITE COMPLETA	UND	6	27.650,00	165.900,00
ETP 32	CANO DÁGUA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	203,50	814,00
ETP 33	CANO DE FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	122,84	491,36
ETP 34	CANO INTERMEDIARIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	191,77	767,08
ETP 35	CANO RETORNO DA BOMBA DAGUA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	242,27	969,08
ETP 36	CARCAÇA DA EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	825,00	3.300,00
ETP 37	CARCACA FILTRO AR S/FILTRO PLASTICO VOLARE	UND	5	2.650,00	13.250,00
ETP 38	CILINDRO DE EMBREAGEM MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	561,92	4.495,36
ETP 39	CILINDRO MESTRE MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	621,87	4.974,96
ETP 40	COLA SILICONE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	65,00	1.300,00
ETP 41	CONJ. COROA E PIÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	4.500,00	36.000,00
ETP 42	CONJ.SINCRONIZADOR 1° E 2° EATON FSO4405-A/C ECO	UND	10	2.865,00	28.650,00
ETP 43	CONJ.SINCRONIZADOR 3° E 4° EATON FSO4405-A	UND	10	1.655,00	16.550,00
ETP 44	CONJ.SINCRONIZADOR 5° EATON FSO4405-A	UND	10	2.435,00	24.350,00
ETP 45	CORREIA COMANDO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	269,50	1.078,00
ETP 46	CORREIA DA VENTULINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	72,70	290,80
ETP 47	CORREIA DO ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	68,94	275,76
ETP 48	CORREIA DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	91,47	365,88
ETP 49	CORREIA DUPLA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	6	130,08	780,48
ETP 50	CORREIA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	88,69	354,76
ETP 51	COXIM DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	365,00	2.920,00
ETP 52	COXIM DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	315,00	2.520,00
ETP 53	CRUZETA DO CARDAN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	145,00	2.900,00
ETP 54	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	10	1.025,00	10.250,00
ETP 55	CUBO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	1.250,00	12.500,00
ETP 56	CUICA FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	565,00	11.300,00
ETP 57	DISCO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	900,00	7.200,00
ETP 58	ENGRENAGEM 1° CX.EATON FSO4405A MB710 / VW8150	UND	10	925,00	9.250,00
ETP 59	ENGRENAGEM 2° MOVEI CX EATON	UND	10	1.050,00	10.500,00
ETP 60	ENGRENAGEM 3° FIXA 36 DENTES FORD VW MB ACELLO	UND	10	550,00	5.500,00
ETP 61	ENGRENAGEM 4° CX.EATON FIXA FSO4405A MB710/VW8150	UND	10	765,00	7.650,00
ETP 62	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	405,00	3.240,00
ETP 63	FAIXA REFLETIVA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	52,65	421,20
ETP 64	FAROL DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	264,00	2.112,00
ETP 65	FILTRO VOLARE COMBUSTIVEL	UND	30	175,00	5.250,00
ETP 66	FILTRO VOLARE DE AR	UND	30	125,00	3.750,00
ETP 67	FILTRO VOLARE LUBRIFICANTE	UND	30	155,00	4.650,00
ETP 68	FILTRO VOLARE SEP. AGUA	UND	30	180,00	5.400,00
ETP 69	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	405,00	4.050,00
ETP 70	FREZADO TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	440,00	3.520,00
ETP 71	GRAZEIRO 3/8. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	15,71	314,20
ETP 72	INDUZIDO M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	332,17	1.328,68
ETP 73	INTERCOOLER	UND	7	3.080,00	21.560,00
ETP 74	INTERRUPTOR DE OLEO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	76,18	304,72
ETP 75	INTERRUPTOR M/P PARTIDA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	63,73	254,92
ETP 76	JG DE LONA DE FREIO TRAS.. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	255,71	5.114,20
ETP 77	JG. DE LONA DE FREIO DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	255,71	3.068,52
ETP 78	JOGO DE ESCOVA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	101,57	406,28
ETP 79	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	20	2.050,00	41.000,00
ETP 80	KIT DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	3.050,00	30.500,00
ETP 81	KIT MOTOR VOLARE	UND	18	1.050,00	18.900,00
ETP 82	LANTERNA DO PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	101,22	2.024,40
ETP 83	LANTERNA LATERAL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	59,50	1.190,00
ETP 84	LÚVA TRANSMISSÃO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	505,20	4.041,60
ETP 85	MANGOTE DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	79,11	316,44
ETP 86	MANGOTE TURBINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	239,46	957,84
ETP 87	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA. MICRO ...	UND	4	290,30	1.161,20
ETP 88	MOLA 2° TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	815,00	16.300,00
ETP 89	MOLA 4° TRASEIRA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	751,00	15.020,00
ETP 90	MOLA 4° VIRADA DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	685,00	13.700,00
ETP 91	MOLA DIANTEIRA 1° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	1.050,00	21.000,00
ETP 92	MOLA DIANTEIRA 2° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	525,00	10.500,00
ETP 93	MOLA DIANTEIRA 3° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	625,00	12.500,00
ETP 94	MOLA DIANTEIRA 4° MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	750,00	15.000,00
ETP 95	MOTOR DE PARTIDA VOLARE	UND	6	4.455,00	26.730,00
ETP 96	PALHETA LIMPADOR MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	73,32	1.466,40
ETP 97	PARABRISA DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	6.500,00	52.000,00
ETP 98	PARAFUSO CARDAN. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	15,04	150,40

ETP 99	PARAFUSO COLETOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	13,16	157,92
ETP 100	PARAFUSO DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	25,07	300,84
ETP 101	PARAFUSO DE AÇO 2X2 MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	25,07	200,56
ETP 102	PARAFUSO DE CENTRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	27,19	326,28
ETP 103	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA MICRO ÔNIBUS VOLARE ...	UND	12	35,73	428,76
ETP 104	PARAFUSO FLUTUANTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	37,62	451,44
ETP 105	PARAFUSO RODA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	55,62	1.112,40
ETP 106	PIÃO BENZO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	121,00	484,00
ETP 107	PINO CENTRO. MICRO ÔNIBUS MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	22,56	180,48
ETP 108	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	43,87	350,96
ETP 109	PINO MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	43,87	350,96
ETP 110	PINO PATIN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	38,85	310,80
ETP 111	RELE AUXILIAR DO FAROL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	135,59	1.084,72
ETP 112	RELE DE PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	51,92	415,36
ETP 113	REP. CAIXA DE SATELITE	UND	8	2.255,00	18.040,00
ETP 114	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	60,74	1.214,80
ETP 115	RETENTOR DE RODA TRASEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	40	82,65	3.306,00
ETP 116	RETENTOR DO CAMBIO 02557. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	15	101,00	1.515,00
ETP 117	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	265,00	5.300,00
ETP 118	ROLAMENTO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	270,00	3.240,00
ETP 119	ROTOR ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	605,00	2.420,00
ETP 120	SERVO DE EMBREAGEM	UND	10	1.255,00	12.550,00
ETP 121	SOLENOIDE M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	175,52	702,08
ETP 122	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS VOLARE	UND	10	1.050,00	10.500,00
ETP 123	TERMINAL DIRECAO	UND	16	255,00	4.080,00
ETP 124	TURBINA C/VALVULA VOLARE	UND	8	5.250,00	42.000,00
ETP 125	VALVULA FREIO DE MAO WABCO	UND	6	935,00	5.610,00
ETP 126	VALVULA MODULADOR PRESSAO TURBINA	UND	6	1.010,00	6.060,00
ETP 127	VALVULA PRESSOSTATO DE AR 5.5 BAR (SENSOR PRESSAO)	UND	8	605,00	4.840,00
ETP 128	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITO KNR	UND	6	655,00	3.930,00
ETP 129	VALVULA PROTECAO 6 VIAS (WABCO)	UND	6	2.055,71	12.334,26
ETP 130	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COMBUSTIVEL	UND	6	685,00	4.110,00
ETP 131	VALVULA RELE MODERNA VW WABCO	UND	6	660,00	3.960,00
ETP 132	VALVULA SECADOR DE AR APU WABCO	UND	6	1.932,00	11.592,00
ETP 133	VOLANTE DO MOTOR	UND	12	2.050,00	24.600,00
				<b>Total do Lote:</b>	<b>1.123.610,23</b>

2 - ÔNIBUS MERCEDES QF08093, Q5J4H77

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ALGEMA DE FEIXE DE MOLA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS ME ...		UND	8	152,46	1.219,68
ETP 2	ALGEMA DE FEIXE DE MOLA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MER ...		UND	8	185,13	1.481,04
ETP 3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	826,58	1.653,16
ETP 4	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	916,58	1.833,16
ETP 5	ANEL SINCRONIZADOR DE 5 VELOCIDADE. MICRO ÔNIBUS M ...		UND	4	290,40	1.161,60
ETP 6	ARRUELA AJUSTE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4	14,49	57,96
ETP 7	ARRUELA DA BASE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4	14,49	57,96
ETP 8	BASE DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES		UND	2	544,50	1.089,00
ETP 9	BATERIA 150 AMP. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	1.733,59	3.467,18
ETP 10	BICO INJETOR MICRO ÔNIBUS MERCEDEA BEZ		UND	4	3.085,50	12.342,00
ETP 11	BLOCO DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	678,32	1.356,64
ETP 12	BOBINA M/P. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	281,33	562,66
ETP 13	BOJO TRASEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	526,35	1.052,70
ETP 14	BOMBA HIDRAULICA MICRO ONIBUS MERCEDES/BEZ		UND	2	2.994,75	5.989,50
ETP 15	BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/B ...		UND	4	74,45	297,80
ETP 16	BRONZINA MANCAL MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4	299,89	1.199,56
ETP 17	BUCHA M/P. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4	18,63	74,52
ETP 18	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/ ...		UND	4	66,18	264,72
ETP 19	BUCHA MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/B ...		UND	4	66,18	264,72
ETP 20	BUCHA MONO BLOCO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4	134,44	537,76
ETP 21	CABO DA BATERIA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	1	114,36	114,36
ETP 22	CAIXA DE DISCO DE TACÓGRAFO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES ...		UND	4	111,67	446,68
ETP 23	CANO D'ÁGUA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	427,35	854,70
ETP 24	CANO INTERMEDIÁRIO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	198,54	397,08
ETP 25	CANO RETORNO DA BOMBA D'ÁGUA. MICRO ÔNIBUS MERCEDE ...		UND	2	355,72	711,44
ETP 26	CARÇAÇA DA EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	1	1.486,80	1.486,80
ETP 27	CILINDRO EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	907,50	1.815,00
ETP 28	CILINDRO MESTRE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	925,65	1.851,30
ETP 29	COLA SILICONE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	5	30,59	152,95
ETP 30	CORREIA COMANDO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	444,68	889,36
ETP 31	CORREIA DO ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	161,32	322,64
ETP 32	CORREIA DUPLA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	206,83	413,66
ETP 33	CORREIA HIDRÁULICA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	140,65	281,30
ETP 34	CORREIA VENTULINA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	108,09	216,18
ETP 35	COXIM MOTOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4	183,56	734,24
ETP 36	CRUZETA DO CARDAN. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	397,70	795,40
ETP 37	CUBO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	4	762,30	3.049,20
ETP 38	CUICA FREIO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ		UND	2	544,50	1.089,00

ETP 39	DISCO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	1.306,80	5.227,20
ETP 40	DISCO TACÓGRAFO 7 DIAS. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	8	108,09	864,72
ETP 41	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/...	UND	2	372,27	744,54
ETP 42	FAIXA REFLETIVA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	6	86,87	521,22
ETP 43	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/...	UND	2	527,39	1.054,78
ETP 44	FREZADO TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	726,00	1.452,00
ETP 45	GRAXEIRO 3/8. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	3	23,35	70,05
ETP 46	INDUZIDO M/P. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	462,83	925,66
ETP 47	INTERRUPTOR DE ÓLEO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	101,34	202,68
ETP 48	INTERRUPTOR M/P PARTIDA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BEN...	UND	2	101,34	202,68
ETP 49	JOGO DE ESCOVA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	155,12	310,24
ETP 50	JOGO LONA FREIO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	8	473,63	3.789,04
ETP 51	KIT DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1	3.630,00	3.630,00
ETP 52	LANTERNA DO PISCA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	163,38	653,52
ETP 53	LANTERNA LATERAL. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	90,75	363,00
ETP 54	LUVA TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	390,23	780,46
ETP 55	MANGOTE TURBINA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	1	363,00	363,00
ETP 56	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA. MICRO ...	UND	2	444,68	889,36
ETP 57	MOLA DIANTEIRA 1°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	465,02	1.860,08
ETP 58	MOLA DIANTEIRA 2°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	432,37	1.729,48
ETP 59	MOLA DIANTEIRA 3°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	432,37	1.729,48
ETP 60	MOLA DIANTEIRA 4°. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	353,93	1.415,72
ETP 61	PALHETA LIMPADOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	113,75	455,00
ETP 62	PARAFUSO CARDAN. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	23,35	116,75
ETP 63	PARAFUSO COLETOR. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	18,63	93,15
ETP 64	PARAFUSO DA BASE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	51,36	256,80
ETP 65	PARAFUSO DE AÇO 2X2. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	44,86	224,30
ETP 66	PARAFUSO DO ESTICADO DA CORREIA. MICRO ÔNIBUS MERC ...	UND	5	58,95	294,75
ETP 67	PARAFUSO FLUTUANTE. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	5	56,41	282,05
ETP 68	PARAFUSO RODA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	10	101,34	1.013,40
ETP 69	PIÃO BENZ. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ NPR 6453	UND	2	206,83	413,66
ETP 70	PINO CENTRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	35,01	140,04
ETP 71	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/B ...	UND	4	72,39	289,56
ETP 72	PINO MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BE ...	UND	4	72,39	289,56
ETP 73	PINO PATIN. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	64,10	256,40
ETP 74	PNEU DE FAB. NAC. 215/75/17.5 MICRO ÔNIBUS MERCEDE ...	UND	6	214,40	1.286,40
ETP 75	PNEU DE FAB. NAC. 7.50/16 MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	6	112,68	676,08
ETP 76	RELE AUXILIAR DO FAROL. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	105,16	210,32
ETP 77	RELE DE PISCA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	105,04	210,08
ETP 78	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/ ...	UND	4	98,03	392,12
ETP 79	RETENTOR DE RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/B ...	UND	4	86,52	346,08
ETP 80	RETENTOR DO CAMBIO 02557. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BE ...	UND	2	118,29	236,58
ETP 81	RETENTOR PINHÃO. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	80,65	161,30
ETP 82	ROLAMENTO 32018. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	265,14	530,28
ETP 83	ROLAMENTO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS MERCEDES/BENZ	UND	2	293,68	587,36
ETP 84	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MICRO ONIBUS MERCEDES/BEN ...	UND	4	272,25	1.089,00
ETP 85	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICRO ONIBUS MERCEDES/BENZ	UND	4	399,30	1.597,20
<b>Total do Lote:</b>					<b>91.811,74</b>

4 - RETROESCAVADEIRA XCMG, XCMG SKD

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	BARRA DIREÇÃO. RETROESCAVADEIRA		UND	4	638,00	2.552,00
ETP 2	BATERIA 150 AMPERES. RETROESCAVADEIRA		UND	4	1.117,46	4.469,84
ETP 3	BOBINA M/P RETROESCAVADEIRA		UND	2	253,00	506,00
ETP 4	BOMBA DÁGUA RETROESCAVADEIRA		UND	2	2.127,32	4.254,64
ETP 5	BOMBA DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA		UND	2	6.390,74	12.781,48
ETP 6	BOMBA DE ÓLEO RETROESCAVADEIRA		UND	2	1.309,00	2.618,00
ETP 7	BOMBA HIDRAULICA RETROESCAVADEIRA		UND	2	4.310,00	8.620,00
ETP 8	BUCHA EIXO RETROESCAVADEIRA		UND	20	300,00	6.000,00
ETP 9	CHAVE COMANDO GERAL RETROESCAVADEIRA		UND	2	165,00	330,00
ETP 10	CHAVE LUZ RETROESCAVADEIRA		UND	2	550,00	1.100,00
ETP 11	CILINDRO DE EMBREAGEM. RETROESCAVADEIRA		UND	2	506,00	1.012,00
ETP 12	CONJUNTO COROA E PIÃO RETROESCAVADEIRA		UND	2	8.900,00	17.800,00
ETP 13	CONTRA PINO RETROESCAVADEIRA		UND	20	66,00	1.320,00
ETP 14	CONVERSOR RETROESCAVADEIRA		UND	2	3.950,00	7.900,00
ETP 15	COROA ANELAR		UND	6	3.795,00	22.770,00
ETP 16	COROA DENTADA		UND	8	1.909,00	15.272,00
ETP 17	COROA DENTADA RETROESCAVADEIRA		UND	8	5.456,00	43.648,00
ETP 18	CORREIA DO ALTERNADOR RETROESCAVADEIRA		UND	4	181,50	726,00
ETP 19	CORREIA HIDRAULICA. RETROESCAVADEIRA		UND	4	58,00	232,00
ETP 20	CORREIA VENTILADOR. RETROESCAVADEIRA		UND	4	55,00	220,00
ETP 21	CUBO REDUTOR DIANTEIRO. RETROESCAVADEIRA		UND	4	1.870,00	7.480,00
ETP 22	CUBO REDUTOR TRASEIRO. RETROESCAVADEIRA		UND	4	2.224,91	8.899,64
ETP 23	DISCO FREIO RETROESCAVADEIRA		UND	8	890,00	7.120,00
ETP 24	DS MOTOR HIDRAULICO		UND	2	16.231,05	32.462,10
ETP 25	EIXO CARDAN RETROESCAVADEIRA		UND	2	1.210,00	2.420,00
ETP 26	EIXO COMANDO RETROESCAVADEIRA		UND	2	1.210,00	2.420,00

ETP 27	EIXO PRIMÁRIO RETROESCAVADEIRA	UND	2	990,00	1.980,00
ETP 28	EIXO TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	UND	4	6.560,00	26.240,00
ETP 29	EMBREAGEM CAIXA DE MARCHA. RETROESCAVADEIRA	UND	2	2.805,00	5.610,00
ETP 30	EMBUCHAMENTO RETROESCAVADEIRA	UND	2	5.720,00	11.440,00
ETP 31	ENGRENAGEM	UND	12	1.138,50	13.662,00
ETP 32	ENGRENAGEM 2* RETROESCAVADEIRA	UND	4	1.155,00	4.620,00
ETP 33	ENGRENAGEM 3* RETROESCAVADEIRA	UND	4	1.081,99	4.327,96
ETP 34	ENGRENAGEM 4* RETROESCAVADEIRA	UND	4	1.040,64	4.162,56
ETP 35	FAROL COMPLETO RETROESCAVADEIRA	UND	4	291,95	1.167,80
ETP 36	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	6	590,00	3.540,00
ETP 37	FILTRO DE AR	UND	6	550,00	3.300,00
ETP 38	FILTRO HIDRAULICO	UND	6	770,00	4.620,00
ETP 39	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6	280,00	1.680,00
ETP 40	FILTRO SECUNDARIO	UND	6	345,00	2.070,00
ETP 41	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	6	565,00	3.390,00
ETP 42	FILTRO TRANSMISSAO	UND	6	580,00	3.480,00
ETP 43	HÉLICE DO RADIADOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	990,00	1.980,00
ETP 44	INTERRUPTOR OLEO. RETROESCAVADEIRA	UND	4	66,00	264,00
ETP 45	INTERRUPTOR TEMPERATURA RETROESCAVADEIRA	UND	2	64,75	129,50
ETP 46	JOGO ANÉIS SEGMENTO RETROESCAVADEIRA	UND	2	1.155,00	2.310,00
ETP 47	JOGO BRONZE BIELA RETROESCAVADEIRA	UND	2	297,00	594,00
ETP 48	JOGO BRONZE FIXO RETROESCAVADEIRA	UND	2	522,68	1.045,36
ETP 49	JOGO JUNTA MOTOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	1.320,00	2.640,00
ETP 50	JUNTA CABEÇOTE RETROESCAVADEIRA	UND	2	280,50	561,00
ETP 51	JUNTA COLETOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	275,00	550,00
ETP 52	JUNTA DETONADOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	120,07	240,14
ETP 53	JUNTA TAMPA TUCHO RETROESCAVADEIRA	UND	2	220,00	440,00
ETP 54	KIT DA EMBREAGEM. RETROESCAVADEIRA	UND	2	3.575,00	7.150,00
ETP 55	LÂMPADA DO FAROL RETROESCAVADEIRA	UND	8	93,50	748,00
ETP 56	LUVA RETROESCAVADEIRA	UND	4	66,00	264,00
ETP 57	MANGUEIRA HIDRÁULICA RETROESCAVADEIRA	UND	4	439,10	1.756,40
ETP 58	MOTOR DE PARTIDA RETROESCAVADEIRA	UND	2	926,46	1.852,92
ETP 59	PALHETA LIMPADOR RETROESCAVADEIRA	UND	8	165,00	1.320,00
ETP 60	PARAFUSO RODA RETROESCAVADEIRA	UND	20	44,96	899,20
ETP 61	PINO RETROESCAVADEIRA	UND	20	198,30	3.966,00
ETP 62	PISTÃO RETROESCAVADEIRA	UND	8	1.101,23	8.809,84
ETP 63	RADIADOR COMPLETO. RETROESCAVADEIRA	UND	2	1.127,28	2.254,56
ETP 64	REPARO CILINDRO HIDRAULICO RETROESCAVADEIRA	UND	4	1.636,31	6.545,24
ETP 65	REPARO DA PATOLA RETROESCAVADEIRA	UND	4	1.250,00	5.000,00
ETP 66	REPARO DO BRAÇO DA CONCHA RETROESCAVADEIRA	UND	4	2.116,46	8.465,84
ETP 67	REPARO DO HIDRÁULICO BRAÇO RETROESCAVADEIRA	UND	4	2.382,65	9.530,60
ETP 68	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA	UND	4	2.819,39	11.277,56
ETP 69	REPARO DO HIDROVÁCUO RETROESCAVADEIRA	UND	2	1.870,57	3.741,14
ETP 70	RETENTOR RODA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA	UND	8	121,63	973,04
ETP 71	RETENTOR RODA. RETROESCAVADEIRA	UND	8	117,43	939,44
ETP 72	ROLAMENTO DO RELÓGIO RETROESCAVADEIRA	UND	2	435,56	871,12
ETP 73	ROLAMENTO DOS COQUILHOS RETROESCAVADEIRA	UND	4	462,64	1.850,56
ETP 74	ROLAMENTO EIXO PASSANTE RETROESCAVADEIRA	UND	4	605,00	2.420,00
ETP 75	ROLAMENTO ENCOSTO COROA RETROESCAVADEIRA	UND	4	459,11	1.836,44
ETP 76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	312,72	2.501,76
ETP 77	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	187,88	1.503,04
ETP 78	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	391,83	3.134,64
ETP 79	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	328,80	2.630,40
ETP 80	ROLETE ENGRENAGEM	UND	16	306,90	4.910,40
ETP 81	SOLENOIDE 07	UND	2	6.253,50	12.507,00
ETP 82	TAMPA RADIADOR RETROESCAVADEIRA	UND	2	35,70	71,40
ETP 83	TAMPA TANQUE RETROESCAVADEIRA	UND	2	108,90	217,80
ETP 84	TERMINAL DIREÇÃO. RETROESCAVADEIRA	UND	8	203,50	1.628,00
ETP 85	UNIDADE INJETORA	UND	2	14.668,50	29.337,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>461.891,36</b>

5 - PATROL XCMG MOTONIVELADORA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ABRAÇADEIRA PATROL		UND	8	66,00	528,00
ETP 2	ALAVANCA CONTROLE PATROL		UND	1	1.058,34	1.058,34
ETP 3	ALTERNADOR PATROL		UND	1	4.385,07	4.385,07
ETP 4	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO PATROL		UND	1	225,50	225,50
ETP 5	ANEL PATROL		UND	2	406,13	812,26
ETP 6	BARRA DIREÇÃO PATROL		UND	2	683,95	1.367,90
ETP 7	BATERIA 150 AMPERES. PATROL		UND	4	1.117,46	4.469,84
ETP 8	BOBINA M/P PATROL		UND	1	351,98	351,98
ETP 9	BOBINA PATROL		UND	1	277,89	277,89
ETP 10	BOMBA D AGUA PATROL		UND	1	1.892,00	1.892,00
ETP 11	BOMBA DE COMBUSTIVEL PATROL		UND	1	2.640,00	2.640,00
ETP 12	BOMBA DE ÓLEO PATROL		UND	1	1.353,00	1.353,00
ETP 13	BOMBA HIDRÁULICA PATROL		UND	1	2.227,26	2.227,26
ETP 14	BUCHA EIXO PATROL		UND	1	247,21	247,21

ETP 15	CANTO DE LAMINA	UND	10	1.658,25	16.582,50
ETP 16	CHAVE COMANDO GERAL PATROL	UND	1	275,00	275,00
ETP 17	CHAVE LUZ PATROL	UND	1	412,50	412,50
ETP 18	CONJUNTO COROA E PIAO PATROL	UND	1	3.402,11	3.402,11
ETP 19	CONTRA PINO PATROL	UND	1	54,15	54,15
ETP 20	CONVERSOR PATROL	UND	1	1.027,70	1.027,70
ETP 21	COROA DO GIRA PATROL	UND	1	412,50	412,50
ETP 22	CORREIA DE ALTERNADOR PATROL	UND	1	151,86	151,86
ETP 23	CORREIA VENTILADOR PATROL	UND	1	99,00	99,00
ETP 24	CRUZETA PATROL	UND	1	211,90	211,90
ETP 25	CUBO PATROL	UND	1	276,64	276,64
ETP 26	DISCO PATROL	UND	1	552,11	552,11
ETP 27	EIXO CARDAN PATROL	UND	1	990,00	990,00
ETP 28	EIXO COMANDO PATROL	UND	1	404,41	404,41
ETP 29	EIXO PRIMARIO PATROL	UND	1	660,00	660,00
ETP 30	ELEMENTO FILTRO DE OLEO	UND	3	1.588,24	4.764,72
ETP 31	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	UND	3	1.881,59	5.644,77
ETP 32	EMBUCHAMENTO PATROL	UND	1	5.803,60	5.803,60
ETP 33	ENGRENAGEM 2* PATROL	UND	1	2.266,11	2.266,11
ETP 34	ENGRENAGEM 3* PATROL	UND	1	2.090,00	2.090,00
ETP 35	ENGRENAGEM 4* PATROL	UND	1	1.971,68	1.971,68
ETP 36	ENGRENAGEM PATROL	UND	1	605,00	605,00
ETP 37	FAROL COMPLETO PATROL	UND	1	276,64	276,64
ETP 38	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	3	380,65	1.141,95
ETP 39	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	UND	3	770,23	2.310,69
ETP 40	FILTRO DE TRANSMISSAO	UND	3	579,01	1.737,03
ETP 41	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3	725,00	2.175,00
ETP 42	FILTRO PARA OLEO DIESEL	UND	3	1.221,19	3.663,57
ETP 43	HELICE DO RADIADOR PATROL	UND	1	426,15	426,15
ETP 44	JOGO ANEIS SEGMENTO PATROL	UND	1	1.027,70	1.027,70
ETP 45	JOGO BRONZE BIELA PATROL	UND	1	825,00	825,00
ETP 46	JOGO BRONZE FIXO PATROL	UND	1	741,64	741,64
ETP 47	JOGO JUNTA MOTOR PATROL	UND	1	1.210,00	1.210,00
ETP 48	JUNTA CABECOTE PATROL	UND	1	557,99	557,99
ETP 49	JUNTA COLETOR PATROL	UND	1	130,75	130,75
ETP 50	JUNTA DETONADOR PATROL	UND	1	112,38	112,38
ETP 51	JUNTA TAMPA TUCHO PATROL	UND	1	55,53	55,53
ETP 52	KIT DE FILTRO DE AR PRIMARIO E SECUNDARIO	UND	3	1.455,61	4.366,83
ETP 53	KIT EMBREAGEM PATROL	UND	1	2.668,22	2.668,22
ETP 54	KIT VEDAÇÃO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO PATROL	UND	1	689,84	689,84
ETP 55	LÂMINA. PATROL	UND	14	1.915,00	26.810,00
ETP 56	LAMPADA DO FAROL PATROL	UND	1	88,29	88,29
ETP 57	LUVA PATROL	UND	2	66,00	132,00
ETP 58	MANGUEIRA HIDRÁULICA PATROL	UND	2	341,00	682,00
ETP 59	MANGUEIRA PATROL	UND	2	440,00	880,00
ETP 60	MOTOR DE PARTIDA PATROL	UND	1	791,08	791,08
ETP 61	PALHETA DO LIMPADOR PATROL	UND	2	165,00	330,00
ETP 62	PARAFUSO DA LÂMINA PATROL	UND	8	62,39	499,12
ETP 63	PARAFUSO RODA PATROL	UND	8	27,50	220,00
ETP 64	PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL	UND	1	293,12	293,12
ETP 65	PINO PATROL	UND	5	187,00	935,00
ETP 66	PISTÃO PATROL	UND	2	1.025,81	2.051,62
ETP 67	PONTEIRA PATROL	UND	1	297,00	297,00
ETP 68	RADIADOR PATROL	UND	1	2.860,00	2.860,00
ETP 69	REPARO CILINDRO HIDRAULICO PATROL	UND	1	462,00	462,00
ETP 70	REPARO DO COPO HIDRAULICO PATROL	UND	1	143,55	143,55
ETP 71	REPARO DO EIXO CENTRAL PATROL	UND	1	1.980,50	1.980,50
ETP 72	REPARO DO GIRO PATROL	UND	1	2.200,00	2.200,00
ETP 73	REPARO DO GIRO PATROL	UND	1	2.090,00	2.090,00
ETP 74	REPARO DO HIDRÁULICO PATROL	UND	1	3.500,00	3.500,00
ETP 75	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO PATROL	UND	1	330,00	1.320,00
ETP 76	RETENTOR RODA PATROL	UND	4	330,00	1.320,00
ETP 77	RODA PATROL	UND	2	3.430,00	6.860,00
ETP 78	ROLAMENTO DO RELÓGIO PATROL	UND	1	330,00	330,00
ETP 79	ROLAMENTO DOS COQUILHOS PATROL	UND	1	198,22	198,22
ETP 80	ROLAMENTO EIXO PASSANTE PATROL	UND	1	170,69	170,69
ETP 81	ROLAMENTO ENCOSTO COROA PATROL	UND	1	242,00	242,00
ETP 82	ROLAMENTO RODA DIANT G INT PATROL	UND	2	275,00	550,00
ETP 83	ROLAMENTO RODA EXT PATROL	UND	2	605,00	1.210,00
ETP 84	ROLAMENTO RODA INT PATROL	UND	2	583,61	1.167,22
ETP 85	ROLAMENTO RODA TRASEIRA G INT PATROL	UND	2	346,50	693,00
ETP 85	TERMINAL DE DIREÇÃO PATROL	UND	1	605,00	605,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>155.202,83</b>

6 - ONIBUS VW NQC9045, OGF4420, NPT 8765, RLQ3F48, QFY1H02, QFK1A91, QFL5F41, QFK9C61							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL	
ETP 1	ABRACADEIRA DA CRUZETA ONIBUS VOLKSWAGEM		UND	20	55,00	1.100,00	
ETP 2	ABRACADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWA ...		UND	8	102,30	818,40	

ETP 3	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAG ...	UND	8	110,00	880,00
ETP 4	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	155,00	1.550,00
ETP 5	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	185,00	1.850,00
ETP 6	ALTERNADOR BOSCH	UND	5	1.250,00	6.250,00
ETP 7	AMORTECEDOR DIANT. ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	650,00	3.900,00
ETP 8	AMORTECEDOR TRAS. ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	675,00	4.050,00
ETP 9	AUTOMÁTICO M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	176,00	880,00
ETP 10	BATERIA 150 AMPERES ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	16	1.150,00	18.400,00
ETP 11	BICO INJETOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	12	3.025,00	36.300,00
ETP 12	BOBINA M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	260,72	782,16
ETP 13	BOMBA ALTA PRESSÃO MAN	UND	3	10.050,00	30.150,00
ETP 14	BOMBA DÁGUA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	851,64	4.258,20
ETP 15	BOMBA DE COMBUSTIVEL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	556,23	2.781,15
ETP 16	BORRACHA DA CUICA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	48,88	391,04
ETP 17	BORRACHA DO AMORTECEDOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	50	30,00	1.500,00
ETP 18	BUCHA BARRA ESTABIL.DIAN VW	UND	20	45,00	900,00
ETP 19	BUCHA DO AMORTECEDOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	21,30	170,40
ETP 20	BUCHA DO MONOBLOCO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	230,63	1.383,78
ETP 21	BUCHA DO TIRANTE	UND	20	155,00	3.100,00
ETP 22	BUCHA MOLA DIANTEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	56,62	566,20
ETP 23	BUCHA MOLA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	56,62	566,20
ETP 24	CABO ALAVANCA ENGATE E SELECAO CAMBIO 1897MM	UND	6	1.770,00	10.620,00
ETP 25	CABO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	78,00	234,00
ETP 26	CABO DO ACELERADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	900,00	4.500,00
ETP 27	CAIXA DE SATELITE	UND	4	5.555,00	22.220,00
ETP 28	CANO COMPRESSOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	2.150,00	10.750,00
ETP 29	CARTER DA EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	40,10	120,30
ETP 30	CATRACA DE FREIO AUTOMATICA	UND	20	650,00	13.000,00
ETP 31	CHAVE DE COMANDO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	302,83	908,49
ETP 32	CHAVE DE CONTATO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	123,20	369,60
ETP 33	CHAVE DE LUZ ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	322,30	966,90
ETP 34	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	261,80	785,40
ETP 35	CILINDRO DE HIDROAR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	461,27	1.383,81
ETP 36	CILINDRO EMBREAGEM	UND	10	310,00	3.100,00
ETP 37	CONJ.SINCRONIZADOR 1° E 2° EATON VW/FORD	UND	8	1.940,00	15.520,00
ETP 38	CONJ.SINCRONIZADOR 3° E 4° EATON FSB6206A	UND	8	1.900,00	15.200,00
ETP 39	CONJ.SINCRONIZADOR 5° E 6° EATON FSB6206A	UND	8	2.200,00	17.600,00
ETP 40	CONJUNTO SINCRONIZADOR 5° E 6°	UND	8	4.100,00	32.800,00
ETP 41	COPO DE BOMBA INJETORA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	124,09	372,27
ETP 42	COROA E PINHAO	UND	5	9.050,00	45.250,00
ETP 43	CORREIA DA BOMBA DÁGUA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	121,13	363,39
ETP 44	CORREIA DA VENTULINA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	77,87	233,61
ETP 45	CORREIA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	95,00	950,00
ETP 46	CORREIA DUPLA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	94,00	282,00
ETP 47	CORREIA HIDRÁULICA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	93,50	280,50
ETP 48	COXIM DA CAIXA DE MARCHA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	198,00	1.188,00
ETP 49	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15	425,00	6.375,00
ETP 50	COXIM DO MOTOR TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15	1.255,00	18.825,00
ETP 51	CRUZETA DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	187,88	1.127,28
ETP 52	CRUZETA DO CARDAN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	299,00	2.990,00
ETP 53	CRUZETA DO DIFERENCIAL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	269,50	808,50
ETP 54	CUBO DE RODA DIANTIRO	UND	10	950,00	9.500,00
ETP 55	CUBO DE RODA TRAS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	1.350,00	13.500,00
ETP 56	CUICA DE FREIO COMPLETA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20	650,00	13.000,00
ETP 57	DEFLETOR RADIADOR MAN VW	UND	5	550,00	2.750,00
ETP 58	DESGLIZANTE SUPORTE DE MOLA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	68,93	413,58
ETP 59	DISCO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	770,00	4.620,00
ETP 60	DISCO TACÓGRAFO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	40	75,00	3.000,00
ETP 61	EIXO 26 ESTRIAS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	575,00	5.750,00
ETP 62	EIXO PILOTO EATON CX FSB6206A	UND	5	2.250,00	11.250,00
ETP 63	ESTICADOR CORREIA VW MANN (POLIA FERRO)	UND	8	555,00	4.440,00
ETP 64	ESTICADOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	600,00	3.000,00
ETP 65	FAIXA REFLETIVA LATERAL	UND	100	6,50	650,00
ETP 66	FAIXA REFLETIVA ONIBUS PARACHOQUE VOLKSWAGEM	UND	10	121,00	1.210,00
ETP 67	FAROL DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	133,50	801,00
ETP 68	FAROL DUPLO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	170,50	1.023,00
ETP 69	FAROL UNITARIO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	80,34	482,04
ETP 70	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	30	155,00	4.650,00
ETP 71	FILTRO DE AR	UND	30	135,00	4.050,00
ETP 72	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	30	127,00	3.810,00
ETP 73	FILTRO SECADOR	UND	30	145,00	4.350,00
ETP 74	FILTRO SECUNDARIO	UND	30	65,00	1.950,00
ETP 75	FILTRO SEP. DE AGUA	UND	30	187,00	5.610,00
ETP 76	FLEXIVEL DE FREIO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	71,50	214,50
ETP 77	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	894,00	4.470,00
ETP 78	FRANGE DO CARDAN TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	5	785,00	3.925,00
ETP 79	FREZADO DA TRANSMISSAO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	346,50	1.039,50

ETP 80	GARFO CAMBIO DE RE CX	UND	8	2.220,00	17.760,00
ETP 81	GARFO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	304,07	912,21
ETP 82	GRAMPO CARDAN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	62,67	188,01
ETP 83	GRAMPO DE CRUZETA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	44,00	132,00
ETP 84	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	124,09	372,27
ETP 85	HELICE VENTULINA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	1.055,00	6.330,00
ETP 86	INDUZIDO M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	330,00	990,00
ETP 87	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	59,34	178,02
ETP 88	JG DE EMBUCHAMENTO MANG. ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	1.050,00	6.300,00
ETP 89	JG DE EMBUCHAMENTO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	531,51	1.594,53
ETP 90	JG DE ESCOVA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	102,78	308,34
ETP 91	JG DE PASTILHA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	12	181,50	2.178,00
ETP 92	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15	260,00	3.900,00
ETP 93	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	15	425,00	6.375,00
ETP 94	JOGO CANO INJETOR 4°/5°/6° CIL. MOTOR MAN	UND	10	705,00	7.050,00
ETP 95	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	403,61	1.210,83
ETP 96	JUNTA CARTER MOTOR VW MANN OF15190 4 CIL	UND	10	360,00	3.600,00
ETP 97	KIT DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	4.655,00	27.930,00
ETP 98	KIT MOTOR	UND	10	1.850,00	18.500,00
ETP 99	LAMPADA DE 2 CONTATOS ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	5,16	51,60
ETP 100	LAMPADA DO FAROL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	35,00	280,00
ETP 101	LANTERNA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	71,50	429,00
ETP 102	LIMPADOR DO PARABRISA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	103,40	620,40
ETP 103	LUVA DO DIFERENCIAL ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	308,00	924,00
ETP 104	LUVA ENGATE SINCRONIZADOR 1°/2° ZF 9S-1110	UND	8	1.870,00	14.960,00
ETP 105	MAÇANETA DA PORTA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	60,50	181,50
ETP 106	MANCAL DO EIXO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	605,00	1.815,00
ETP 107	MANGOTE DO RADIADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	85,23	255,69
ETP 108	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA ONIBUS VOL ...	UND	3	265,72	797,16
ETP 109	MANGUEIRA INTERCOOLER VERMELHO 7 ANEIS	UND	12	605,00	7.260,00
ETP 110	MANGUEIRA MANGUEIRA INTERCOOLER 300X76X65MM	UND	11	595,00	6.545,00
ETP 111	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR VW	UND	8	655,00	5.240,00
ETP 112	MOLA DE REFORÇO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20	665,00	13.300,00
ETP 113	MOLA DIANTEIRA 1° ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	1.285,00	12.850,00
ETP 114	MOLA DIANTEIRA 2° ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	1.005,00	10.050,00
ETP 115	MOLA DIANTEIRA 3° ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	700,00	7.000,00
ETP 116	MOLA DIANTEIRA 4° ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	725,00	7.250,00
ETP 117	MOLA MESTRE ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	1.010,00	10.100,00
ETP 118	MOLA QUARTA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	599,00	5.990,00
ETP 119	MOLA QUINTA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	265,72	1.594,32
ETP 120	MOLA SEGUNDA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	370,82	2.224,92
ETP 121	MOLA TERCEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	382,30	2.293,80
ETP 122	MOTOR DE PARTIDA	UND	5	4.785,00	23.925,00
ETP 123	PALHETA DO LIMPADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	65,17	521,36
ETP 124	PARABRISA	UND	8	6.500,00	52.000,00
ETP 125	PARAFUSO COLETOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	11,28	112,80
ETP 126	PARAFUSO DA BASE ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	14,15	84,90
ETP 127	PARAFUSO DE AÇO 2X2 ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	14,83	148,30
ETP 128	PARAFUSO DE CENTRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	25,00	250,00
ETP 129	PARAFUSO DE RODA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	60	55,62	3.337,20
ETP 130	PARAFUSO DO CARDAN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	10	16,29	162,90
ETP 131	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	22,56	180,48
ETP 132	PIÃO BENZ ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	127,85	383,55
ETP 133	PIÃO DE CENTRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	21,22	63,66
ETP 134	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	45,27	362,16
ETP 135	PINO MOLA FEIXE TRASEIRO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	49,44	395,52
ETP 136	PINO PATIN ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	8	43,26	346,08
ETP 137	POLIA ESTIC. CORREIA LISA FERRO	UND	8	190,00	1.520,00
ETP 138	RADIADOR COMPLETO	UND	5	4.150,00	20.750,00
ETP 139	RADIADOR DE OLEO MANN	UND	6	840,00	5.040,00
ETP 140	RELE DO PISCA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	41,36	124,08
ETP 141	REP VALVULA DE AR	UND	10	250,00	2.500,00
ETP 142	RESFRIADOR DE CALOR	UND	6	11.595,00	69.570,00
ETP 143	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	40	55,00	2.200,00
ETP 144	RETENTOR DE RODA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	30	80,00	2.400,00
ETP 145	RETENTOR DO PINHÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	4	91,49	365,96
ETP 146	RETENTOR TRASEIRA VOLANTE MANN 110X130X13	UND	5	295,00	1.475,00
ETP 147	RETROVISOR COMPLETO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	209,00	1.254,00
ETP 148	RETROVISOR UNITARIO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	73,55	220,65
ETP 149	RODA	UND	15	890,00	13.350,00
ETP 150	ROLAMENTO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	282,29	846,87
ETP 151	ROLAMENTO DE TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	20	325,00	6.500,00
ETP 152	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UND	15	180,00	2.700,00
ETP 153	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	15	185,00	2.775,00
ETP 154	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UND	15	25,00	382,50
ETP 155	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UND	15	350,00	5.250,00
ETP 156	ROTOR ALTERNADOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	249,43	748,29

ETP 157	SAPATA DE FREIO	UND	20	280,00	5.600,00
ETP 158	SENSOR GASES/ESCAPE ARLA MAN	UND	5	675,00	3.375,00
ETP 159	SENSOR PRESSAO OLEO TURBINA VW	UND	10	425,00	4.250,00
ETP 160	SENSOR ROTACAO VW MAN	UND	10	850,00	8.500,00
ETP 161	SERVO DE EMBREAGEM	UND	5	2.415,00	12.075,00
ETP 162	SOLENOIDE M/P ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	192,50	577,50
ETP 163	SUPOORTE DO CALÇO DO MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	197,77	593,31
ETP 164	SUPOORTE EMBREAGEM VISCOSA MOTOR MAN	UND	6	1.805,00	10.830,00
ETP 165	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	1.565,00	12.520,00
ETP 166	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	8	1.560,00	12.480,00
ETP 167	TAMPA CAMBIO/CAIXA 6M ORIGINAL VW	UND	8	1.850,00	14.800,00
ETP 168	TAMPA CARCACA RADIADOR DE OLEO MAN	UND	5	920,00	4.600,00
ETP 169	TAMPA FILTRO COMBUSTIVEL ELETRONICO MBB/VW MAN	UND	6	685,00	4.110,00
ETP 170	TERMINAL DA BATERIA ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	31,13	93,39
ETP 171	TERMINAL DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	68,96	206,88
ETP 172	TERMINAL DE DIRECAO	UND	20	175,00	3.500,00
ETP 173	TERMINAL PEQUENO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	211,90	635,70
ETP 174	TRAVA DO PINO TRASSMISSÃO ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	3	23,81	71,43
ETP 175	VALVULA ATUADOR DA TURBINA	UND	5	2.850,00	14.250,00
ETP 176	VALVULA DE FREIO A AR ONIBUS VOLKSWAGEM	UND	6	82,81	496,86
ETP 177	VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	10	1.040,00	10.400,00
ETP 178	VALVULA PROTECAO DE 6 VIAS	UND	8	2.180,00	17.440,00
ETP 179	VALVULA RELE MODERNA	UND	10	660,00	6.600,00
ETP 180	VALVULA SECADOR DE AR KNNOR	UND	6	2.250,00	13.500,00
ETP 181	VALVULA TERMOSTATICA (83°) MAN	UND	10	185,00	1.850,00
ETP 182	VIDRO DE JANELA	UND	20	800,00	16.000,00
ETP 183	VOLANTE MOTOR MAN	UND	5	2.130,00	10.650,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>1.094.625,63</b>

7 - MICRO ÔNIBUS VW QFF9403, QFN3F22, QSE9F22, QSE9F32, QSE9F52							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
ETP 1	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA MICRO ONIBUS VOL	...	UND	12	580,00	6.960,00	
ETP 2	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLA	...	UND	12	420,00	5.040,00	
ETP 3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	550,00	4.400,00	
ETP 4	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	550,00	4.400,00	
ETP 5	ANEL SINCRONIZADOR DE 5 VELOCIDADE. MICRO ÔNIBUS V	...	UND	12	425,00	5.100,00	
ETP 6	ANEL SINCRONIZADOR INTERNO 1 1/2" CX EATON FSO4305A		UND	12	350,00	4.200,00	
ETP 7	ARRUELA AJUSTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	12	10,05	120,60	
ETP 8	ARRUELA DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	12	10,45	125,40	
ETP 9	BARRA CENTRAL VOLARE			5	1.750,00	8.750,00	
ETP 10	BARRA LATERAL VOLARE		UND	8	890,00	7.120,00	
ETP 11	BASE DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	450,00	3.600,00	
ETP 12	BATERIA 150 AMP. MICRO ONIBUS VOLARE		UND	10	1.255,00	12.550,00	
ETP 13	BICO INJETOR MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	16	2.550,00	40.800,00	
ETP 14	BLOCO DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7	3.050,00	21.350,00	
ETP 15	BOBINA M/P MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7	350,09	2.450,63	
ETP 16	BOJO TRASEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	650,00	5.200,00	
ETP 17	BOMBA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7	3.155,00	22.085,00	
ETP 18	BOMBA INJETORA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7	5.215,00	36.505,00	
ETP 19	BORRACHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10	18,80	188,00	
ETP 20	BORRACHA DO ESTABILIZADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10	23,49	234,90	
ETP 21	BRONZINA MANCAL MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	7	465,00	3.255,00	
ETP 22	BUCHA DO AMORTECEDOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10	23,82	238,20	
ETP 23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA . MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10	44,00	440,00	
ETP 24	BUCHA M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	12,42	99,36	
ETP 25	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	40,85	326,80	
ETP 26	BUCHA MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	40,90	327,20	
ETP 27	BUCHA MONO BLOCO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	82,50	660,00	
ETP 28	CABO DA BATERIA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4	66,00	264,00	
ETP 29	CABO DO ACELERADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4	315,00	1.260,00	
ETP 30	CAIXA DE DISCO DE TACÓGRAFO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	10	85,00	850,00	
ETP 31	CAIXA DE SATELITE COMPLETA		UND	6	27.650,00	165.900,00	
ETP 32	CANO DÁGUA MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4	203,50	814,00	
ETP 33	CANO DE FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4	122,84	491,36	
ETP 34	CANO INTERMEDIARIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4	191,77	767,08	
ETP 35	CANO RETORNO DA BOMBA DÁGUA. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4	242,27	969,08	
ETP 36	CARCAÇA DA EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4	825,00	3.300,00	
ETP 37	CARCAÇA FILTRO AR S/FILTRO PLASTICO VOLARE		UND	5	2.650,00	13.250,00	
ETP 38	CILINDRO DE EMBREAGEM MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	561,92	4.495,36	
ETP 39	CILINDRO MESTRE MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	621,87	4.974,96	
ETP 40	COLA SILICONE. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	20	65,00	1.300,00	
ETP 41	CONJ. COROA E PIÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	8	4.500,00	36.000,00	
ETP 42	CONJ.SINCRONIZADOR 1° E 2° EATON FSO4405-A/C ECO		UND	10	2.865,00	28.650,00	
ETP 43	CONJ.SINCRONIZADOR 3° E 4° EATON FSO4405-A		UND	10	1.655,00	16.550,00	
ETP 44	CONJ.SINCRONIZADOR 5° EATON FSO4405-A		UND	10	2.435,00	24.350,00	
ETP 45	CORREIA COMANDO MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4	269,50	1.078,00	
ETP 46	CORREIA DA VENTULINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE		UND	4	72,70	290,80	

ETP 47	CORREIA DO ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	68,94	275,76
ETP 48	CORREIA DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	91,47	365,88
ETP 49	CORREIA DUPLA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	6	130,08	780,48
ETP 50	CORREIA HIDRAULICA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	88,69	354,76
ETP 51	COXIM DA CAIXA DE MARCHA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	365,00	2.920,00
ETP 52	COXIM DO MOTOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	315,00	2.520,00
ETP 53	CRUZETA DO CARDAN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	145,00	2.900,00
ETP 54	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	10	1.025,00	10.250,00
ETP 55	CUBO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	1.250,00	12.500,00
ETP 56	CUICA FREIO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	565,00	11.300,00
ETP 57	DISCO DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	900,00	7.200,00
ETP 58	ENGRENAGEM 1° CX.EATON FSO4405A MB710 / VW8150	UND	10	925,00	9.250,00
ETP 59	ENGRENAGEM 2° MOVEEL CX EATON	UND	10	1.050,00	10.500,00
ETP 60	ENGRENAGEM 3° FIXA 36 DENTES FORD VW MB ACELLO	UND	10	550,00	5.500,00
ETP 61	ENGRENAGEM 4° CX.EATON FIXA FSO4405A MB710/VW8150	UND	10	765,00	7.650,00
ETP 62	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	405,00	3.240,00
ETP 63	FAIXA REFLETIVA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	52,65	421,20
ETP 64	FAROL DIANTEIRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	264,00	2.112,00
ETP 65	FILTRO VOLARE COMBUSTIVEL	UND	30	175,00	5.250,00
ETP 66	FILTRO VOLARE DE AR	UND	30	125,00	3.750,00
ETP 67	FILTRO VOLARE LUBRIFICANTE	UND	30	155,00	4.650,00
ETP 68	FILTRO VOLARE SEP. AGUA	UND	30	180,00	5.400,00
ETP 69	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	405,00	4.050,00
ETP 70	FREZADO TRANSMISSÃO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	440,00	3.520,00
ETP 71	GRAXEIRO 3/8. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	15,71	314,20
ETP 72	INDUZIDO M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	332,17	1.328,68
ETP 73	INTERCOOLER	UND	7	3.080,00	21.560,00
ETP 74	INTERRUPTOR DE OLEO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	76,18	304,72
ETP 75	INTERRUPTOR M/P PARTIDA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	63,73	254,92
ETP 76	JG DE LONA DE FREIO TRAS.. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	255,71	5.114,20
ETP 77	JG. DE LONA DE FREIO DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	255,71	3.068,52
ETP 78	JOGO DE ESCOVA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	101,57	406,28
ETP 79	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	20	2.050,00	41.000,00
ETP 80	KIT DE EMBREAGEM. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	3.050,00	30.500,00
ETP 81	KIT MOTOR VOLARE	UND	18	1.050,00	18.900,00
ETP 82	LANTERNA DO PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	101,22	2.024,40
ETP 83	LANTERNA LATERAL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	59,50	1.190,00
ETP 84	LUVA TRANSMISSÃO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	505,20	4.041,60
ETP 85	MANGOTE DO RADIADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	79,11	316,44
ETP 86	MANGOTE TURBINA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	239,46	957,84
ETP 87	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA. MICRO ...	UND	4	290,30	1.161,20
ETP 88	MOLA 2ª TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	815,00	16.300,00
ETP 89	MOLA 4ª TRASEIRA . MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	751,00	15.020,00
ETP 90	MOLA 4ª VIRADA DIANT. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	685,00	13.700,00
ETP 91	MOLA DIANTEIRA 1ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	1.050,00	21.000,00
ETP 92	MOLA DIANTEIRA 2ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	525,00	10.500,00
ETP 93	MOLA DIANTEIRA 3ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	625,00	12.500,00
ETP 94	MOLA DIANTEIRA 4ª MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	750,00	15.000,00
ETP 95	MOTOR DE PARTIDA VOLARE	UND	6	4.455,00	26.730,00
ETP 96	PALHETA LIMPADOR MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	73,32	1.466,40
ETP 97	PARABRISA DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	6.500,00	52.000,00
ETP 98	PARAFUSO CARDAN. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	10	15,04	150,40
ETP 99	PARAFUSO COLETOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	13,16	157,92
ETP 100	PARAFUSO DA BASE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	25,07	300,84
ETP 101	PARAFUSO DE AÇO 2X2 MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	25,07	200,56
ETP 102	PARAFUSO DE CENTRO. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	27,19	326,28
ETP 103	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA MICRO ÔNIBUS VOLA ...	UND	12	35,73	428,76
ETP 104	PARAFUSO FLUTUANTE. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	37,62	451,44
ETP 105	PARAFUSO RODA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	55,62	1.112,40
ETP 106	PIÃO BENZO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	121,00	484,00
ETP 107	PINO CENTRO. MICRO ÔNIBUS MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	22,56	180,48
ETP 108	PINO MOLA FEIXE DIANTEIRO MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	43,87	350,96
ETP 109	PINO MOLA FEIXE TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	43,87	350,96
ETP 110	PINO PATIN MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	38,85	310,80
ETP 111	RELE AUXILIAR DO FAROL. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	135,59	1.084,72
ETP 112	RELE DE PISCA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	8	51,92	415,36
ETP 113	REP. CAIXA DE SATELITE	UND	8	2.255,00	18.040,00
ETP 114	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	60,74	1.214,80
ETP 115	RETENTOR DE RODA TRASEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	40	82,65	3.306,00
ETP 116	RETENTOR DO CAMBIO 02557. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	15	101,00	1.515,00
ETP 117	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	20	265,00	5.300,00
ETP 118	ROLAMENTO RODA TRASEIRA. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	12	270,00	3.240,00
ETP 119	ROTOR ALTERNADOR. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	605,00	2.420,00
ETP 120	SERVO DE EMBREAGEM	UND	10	1.255,00	12.550,00
ETP 121	SOLENOIDE M/P. MICRO ÔNIBUS VOLARE	UND	4	175,52	702,08
ETP 122	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS VOLARE	UND	10	1.050,00	10.500,00
ETP 123	TERMINAL DIRECAO	UND	16	255,00	4.080,00

ETP 124	TURBINA C/VALVULA VOLARE	UND	8	5.250,00	42.000,00
ETP 125	VALVULA FREIO DE MAO WABCO	UND	6	935,00	5.610,00
ETP 126	VALVULA MODULADOR PRESSAO TURBINA	UND	6	1.010,00	6.060,00
ETP 127	VALVULA PRESSOSTATO DE AR 5.5 BAR (SENSOR PRESSAO)	UND	8	605,00	4.840,00
ETP 128	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITO KNR	UND	6	655,00	3.930,00
ETP 129	VALVULA PROTECAO 6 VIAS (WABCO)	UND	6	2.055,71	12.334,26
ETP 130	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COMBUSTIVEL	UND	6	685,00	4.110,00
ETP 131	VALVULA RELE MODERNA VW WABCO	UND	6	660,00	3.960,00
ETP 132	VALVULA SECADOR DE AR APU WABCO	UND	6	1.932,00	11.592,00
ETP 133	VOLANTE DO MOTOR	UND	12	2.050,00	24.600,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>1.123.610,23</b>

8 - PA CARREGADEIRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ABRAÇADEIRA PATROL		UND	8	66,00	528,00
ETP 2	ALAVANCA CONTROLE PATROL		UND	1	1.058,34	1.058,34
ETP 3	ALTERNADOR PATROL		UND	1	4.385,07	4.385,07
ETP 4	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO PATROL		UND	1	225,50	225,50
ETP 5	ANEL PATROL		UND	2	406,13	812,26
ETP 6	BARRA DIREÇÃO PATROL		UND	2	683,95	1.367,90
ETP 7	BATERIA 150 AMPERES. PATROL		UND	4	1.117,46	4.469,84
ETP 8	BOBINA M/P PATROL		UND	1	351,98	351,98
ETP 9	BOBINA PATROL		UND	1	277,89	277,89
ETP 10	BOMBA D AGUA PATROL		UND	1	1.892,00	1.892,00
ETP 11	BOMBA DE COMBUSTIVEL PATROL		UND	1	2.640,00	2.640,00
ETP 12	BOMBA DE ÓLEO PATROL		UND	1	1.353,00	1.353,00
ETP 13	BOMBA HIDRÁULICA PATROL		UND	1	2.227,26	2.227,26
ETP 14	BUCHA EIXO PATROL		UND	1	247,21	247,21
ETP 15	CANTO DE LAMINA		UND	10	1.658,25	16.582,50
ETP 16	CHAVE COMANDO GERAL PATROL		UND	1	275,00	275,00
ETP 17	CHAVE LUZ PATROL		UND	1	412,50	412,50
ETP 18	CONJUNTO COROA E PIÃO PATROL		UND	1	3.402,11	3.402,11
ETP 19	CONTRA PINO PATROL		UND	1	54,15	54,15
ETP 20	CONVERSOR PATROL		UND	1	1.027,70	1.027,70
ETP 21	COROA DO GIRA PATROL		UND	1	412,50	412,50
ETP 22	CORREIA DE ALTERNADOR PATROL		UND	1	151,86	151,86
ETP 23	CORREIA VENTILADOR PATROL		UND	1	99,00	99,00
ETP 24	CRUZETA PATROL		UND	1	211,90	211,90
ETP 25	CUBO PATROL		UND	1	276,64	276,64
ETP 26	DISCO PATROL		UND	1	552,11	552,11
ETP 27	EIXO CARDAN PATROL		UND	1	990,00	990,00
ETP 28	EIXO COMANDO PATROL		UND	1	404,41	404,41
ETP 29	EIXO PRIMÁRIO PATROL		UND	1	660,00	660,00
ETP 30	ELEMENTO FILTRO DE OLEO		UND	3	1.588,24	4.764,72
ETP 31	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR		UND	3	1.881,59	5.644,77
ETP 32	EMBUCHAMENTO PATROL		UND	1	5.803,60	5.803,60
ETP 33	ENGRENAGEM 2ª PATROL		UND	1	2.266,11	2.266,11
ETP 34	ENGRENAGEM 3ª PATROL		UND	1	2.090,00	2.090,00
ETP 35	ENGRENAGEM 4ª PATROL		UND	1	1.971,68	1.971,68
ETP 36	ENGRENAGEM PATROL		UND	1	605,00	605,00
ETP 37	FAROL COMPLETO PATROL		UND	1	276,64	276,64
ETP 38	FILTRO COMBUSTIVEL		UND	3	380,65	1.141,95
ETP 39	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO		UND	3	770,23	2.310,69
ETP 40	FILTRO DE TRANSMISSAO		UND	3	579,01	1.737,03
ETP 41	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	3	725,00	2.175,00
ETP 42	FILTRO PARA OLEO DIESEL		UND	3	1.221,19	3.663,57
ETP 43	HELICE DO RADIADOR PATROL		UND	1	426,15	426,15
ETP 44	JOGO ANÉIS SEGMENTO PATROL		UND	1	1.027,70	1.027,70
ETP 45	JOGO BRONZE BIELA PATROL		UND	1	825,00	825,00
ETP 46	JOGO BRONZE FIXO PATROL		UND	1	741,64	741,64
ETP 47	JOGO JUNTA MOTOR PATROL		UND	1	1.210,00	1.210,00
ETP 48	JUNTA CABEÇOTE PATROL		UND	1	557,99	557,99
ETP 49	JUNTA COLETOR PATROL		UND	1	130,75	130,75
ETP 50	JUNTA DETONADOR PATROL		UND	1	112,38	112,38
ETP 51	JUNTA TAMPA TUCHO PATROL		UND	1	55,53	55,53
ETP 52	KIT DE FILTRO DE AR PRIMARIO E SECUNDARIO		UND	3	1.455,61	4.366,83
ETP 53	KIT EMBREAGEM PATROL		UND	1	2.668,22	2.668,22
ETP 54	KIT VEDAÇÃO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO PATROL		UND	1	689,84	689,84
ETP 55	LÂMINA. PATROL		UND	14	1.915,00	26.810,00
ETP 56	LAMPADA DO FAROL PATROL		UND	1	88,29	88,29
ETP 57	LUVA PATROL		UND	2	66,00	132,00
ETP 58	MANGUEIRA HIDRÁULICA PATROL		UND	2	341,00	682,00
ETP 59	MANGUEIRA PATROL		UND	2	440,00	880,00
ETP 60	MOTOR DE PARTIDA PATROL		UND	1	791,08	791,08
ETP 61	PALHETA DO LIMPADOR PATROL		UND	2	165,00	330,00
ETP 62	PARAFUSO DA LÂMINA PATROL		UND	8	62,39	499,12
ETP 63	PARAFUSO RODA PATROL		UND	8	27,50	220,00

ETP 64	PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL	UND	1	293,12	293,12
ETP 65	PINO PATROL	UND	5	187,00	935,00
ETP 66	PISTÃO PATROL	UND	2	1.025,81	2.051,62
ETP 67	PONTEIRA PATROL	UND	1	297,00	297,00
ETP 68	RADIADOR PATROL	UND	1	2.860,00	2.860,00
ETP 69	REPARO CILINDRO HIDRAULICO PATROL	UND	1	462,00	462,00
ETP 70	REPARO DO COPO HIDRAULICO PATROL	UND	1	143,55	143,55
ETP 71	REPARO DO EIXO CENTRAL PATROL	UND	1	1.980,50	1.980,50
ETP 72	REPARO DO GIRO PATROL	UND	1	2.200,00	2.200,00
ETP 73	REPARO DO HIDRÁULICO PATROL	UND	1	2.090,00	2.090,00
ETP 74	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO PATROL	UND	1	3.500,00	3.500,00
ETP 75	RETENTOR RODA PATROL	UND	4	330,00	1.320,00
ETP 76	RODA PATROL	UND	2	3.430,00	6.860,00
ETP 77	ROLAMENTO DO RELÓGIO PATROL	UND	1	330,00	330,00
ETP 78	ROLAMENTO DOS COQUILHOS PATROL	UND	1	198,22	198,22
ETP 79	ROLAMENTO EIXO PASSANTE PATROL	UND	1	170,69	170,69
ETP 80	ROLAMENTO ENCOSTO COROA PATROL	UND	1	242,00	242,00
ETP 81	ROLAMENTO RODA DIANT G INT PATROL	UND	2	275,00	550,00
ETP 82	ROLAMENTO RODA EXT PATROL	UND	2	605,00	1.210,00
ETP 83	ROLAMENTO RODA INT PATROL	UND	2	583,61	1.167,22
ETP 84	ROLAMENTO RODA TRASEIRA G INT PATROL	UND	2	346,50	693,00
ETP 85	TERMINAL DE DIREÇÃO PATROL	UND	1	605,00	605,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>155.202,83</b>

9 - SPIN 2QSD9306

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Amortecedor Dianteiro		PEÇA	2	700,50	1.401,00
ETP 2	Amortecedor Traseiro		PEÇA	2	657,00	1.314,00
ETP 3	Anti-Chama		PEÇA	1	234,00	234,00
ETP 4	Bandeja Dianteira		PEÇA	2	723,00	1.446,00
ETP 5	Base Amortecedor		PEÇA	4	276,00	1.104,00
ETP 6	Base Motor		PEÇA	4	468,00	1.872,00
ETP 7	Bateria		PEÇA	1	846,00	846,00
ETP 8	Biela		PEÇA	4	468,00	1.872,00
ETP 9	Bico Injetor		PEÇA	4	376,50	1.506,00
ETP 10	Bobina Ignição		PEÇA	2	700,50	1.401,00
ETP 11	Bóia Combustível		PEÇA	1	379,50	379,50
ETP 12	Bomba de Água		PEÇA	1	321,00	321,00
ETP 13	Bomba de Combustível		PEÇA	1	408,00	408,00
ETP 14	Bomba de Óleo		PEÇA	1	670,50	670,50
ETP 15	Bronze de Biela		JOGO	1	234,00	234,00
ETP 16	Bronze Fixo		JOGO	1	321,00	321,00
ETP 17	Bucha da Bandeja		PEÇA	4	132,00	528,00
ETP 18	Cabeçote		PEÇA	1	3.357,00	3.357,00
ETP 19	Cabo de Freio		PEÇA	1	234,00	234,00
ETP 20	Cabo do Acelerador		PEÇA	1	106,50	106,50
ETP 21	Cabo Embreagem		PEÇA	1	175,50	175,50
ETP 22	Cabo Ignição		JOGO	1	283,50	283,50
ETP 23	Cabo Velocímetro		PEÇA	1	174,00	174,00
ETP 24	Camisa Cilindro		PEÇA	4	102,00	408,00
ETP 25	Cano de Água		PEÇA	1	205,50	205,50
ETP 26	Carcaça Bomba de Água		PEÇA	1	219,00	219,00
ETP 27	Carter Óleo		PEÇA	1	759,00	759,00
ETP 28	Cilindro Mestre		PEÇA	1	628,50	628,50
ETP 29	Cilindro Roda		PEÇA	2	187,50	375,00
ETP 30	Cola Silicone		PEÇA	10	51,00	510,00
ETP 31	Comando Válvula		PEÇA	1	991,50	991,50
ETP 32	Correia Dentada		PEÇA	2	115,50	231,00
ETP 33	Correia Alternador		PEÇA	2	147,00	294,00
ETP 34	Disco de Freio		PEÇA	2	276,00	552,00
ETP 35	Espoleta		PEÇA	10	10,50	105,00
ETP 36	Filtro de Ar		PEÇA	4	66,00	264,00
ETP 37	Filtro de Combustível		PEÇA	4	51,00	204,00
ETP 38	Filtro Lubrificante		PEÇA	4	28,50	114,00
ETP 39	Guia		PEÇA	8	13,50	108,00
ETP 40	Interruptor Óleo		PEÇA	1	81,00	81,00
ETP 41	Jogo de Junta		JOGO	1	817,50	817,50
ETP 42	Jogo Pastilha de Freio		JOGO	2	234,00	468,00
ETP 43	Junta Homocinética		PEÇA	4	555,00	2.220,00
ETP 44	Kit Embreagem		PEÇA	1	670,50	670,50
ETP 45	Lampada Farol		PEÇA	10	81,00	810,00
ETP 46	Lampada 2 Conatos		PEÇA	10	7,50	75,00
ETP 47	Lona de Freio		PEÇA	2	321,00	642,00
ETP 48	Mangote		PEÇA	2	162,00	324,00
ETP 49	Mangueira		PEÇA	2	106,50	213,00
ETP 50	Palheta Limpador		PEÇA	1	132,00	132,00
ETP 51	Parabrisa		PEÇA	1	1.372,50	1.372,50

ETP 52	Parafuso Cabeçote	PEÇA	10	27,00	270,00
ETP 53	Parafuso de Roda	PEÇA	10	19,50	195,00
ETP 54	Pistão c/ anel	PEÇA	4	423,00	1.692,00
ETP 55	Pivô Suspensão Inferior	PEÇA	2	187,50	375,00
ETP 56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	2	162,00	324,00
ETP 57	Radiador	PEÇA	1	904,50	904,50
ETP 58	Reservatório de Água	PEÇA	1	321,00	321,00
ETP 59	Rolamento Alternador	PEÇA	2	39,00	78,00
ETP 60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4	162,00	648,00
ETP 61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4	148,50	594,00
ETP 62	Rolamento Tensor	PEÇA	2	234,00	468,00
ETP 63	Sede	PEÇA	8	13,50	108,00
ETP 64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1	132,00	132,00
ETP 65	Sonda Lambda	PEÇA	1	423,00	423,00
ETP 66	Tambor de Freio	PEÇA	1	307,50	307,50
ETP 67	Tucho	PEÇA	8	81,00	648,00
ETP 68	Válvula de Admissão	PEÇA	4	58,50	234,00
ETP 69	Válvula de Escape	PEÇA	4	58,50	234,00
ETP 70	Válvula Termostática	PEÇA	1	468,00	468,00
ETP 71	Vela	PEÇA	4	51,00	204,00
				<b>Total do Lote:</b>	<b>42.610,50</b>

10 - SPLINTER BAU RLX9D09

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Amortecedor Dianteiro		PEÇA	2	700,50	1.401,00
ETP 2	Amortecedor Traseiro		PEÇA	2	657,00	1.314,00
ETP 3	Anti-Chama		PEÇA	1	234,00	234,00
ETP 4	Bandeja Dianteira		PEÇA	2	723,00	1.446,00
ETP 5	Base Amortecedor		PEÇA	4	276,00	1.104,00
ETP 6	Base Motor		PEÇA	4	468,00	1.872,00
ETP 7	Bateria		PEÇA	1	846,00	846,00
ETP 8	Biela		PEÇA	4	468,00	1.872,00
ETP 9	Bico Injetor		PEÇA	4	376,50	1.506,00
ETP 10	Bobina Ignição		PEÇA	2	700,50	1.401,00
ETP 11	Bóia Combustível		PEÇA	1	379,50	379,50
ETP 12	Bomba de Água		PEÇA	1	321,00	321,00
ETP 13	Bomba de Combustível		PEÇA	1	408,00	408,00
ETP 14	Bomba de Óleo		PEÇA	1	670,50	670,50
ETP 15	Bronze de Biela		JOGO	1	234,00	234,00
ETP 16	Bronze Fixo		JOGO	1	321,00	321,00
ETP 17	Bucha da Bandeja		PEÇA	4	132,00	528,00
ETP 18	Cabeçote		PEÇA	1	3.357,00	3.357,00
ETP 19	Cabo de Freio		PEÇA	1	234,00	234,00
ETP 20	Cabo do Acelerador		PEÇA	1	106,50	106,50
ETP 21	Cabo Embreagem		PEÇA	1	175,50	175,50
ETP 22	Cabo Ignição		JOGO	1	283,50	283,50
ETP 23	Cabo Velocímetro		PEÇA	1	174,00	174,00
ETP 24	Camisa Cilindro		PEÇA	4	102,00	408,00
ETP 25	Cano de Água		PEÇA	1	205,50	205,50
ETP 26	Carcaça Bomba de Água		PEÇA	1	219,00	219,00
ETP 27	Carter Óleo		PEÇA	1	759,00	759,00
ETP 28	Cilindro Mestre		PEÇA	1	628,50	628,50
ETP 29	Cilindro Roda		PEÇA	2	187,50	375,00
ETP 30	Cola Silicose		PEÇA	10	51,00	510,00
ETP 31	Comando Válvula		PEÇA	1	991,50	991,50
ETP 32	Correia Dentada		PEÇA	2	115,50	231,00
ETP 33	Correia Alternador		PEÇA	2	147,00	294,00
ETP 34	Disco de Freio		PEÇA	2	276,00	552,00
ETP 35	Espoleta		PEÇA	10	10,50	105,00
ETP 36	Filtro de Ar		PEÇA	4	66,00	264,00
ETP 37	Filtro de Combustível		PEÇA	4	51,00	204,00
ETP 38	Filtro Lubrificante		PEÇA	4	28,50	114,00
ETP 39	Guia		PEÇA	8	13,50	108,00
ETP 40	Interruptor Óleo		PEÇA	1	81,00	81,00
ETP 41	Jogo de Junta		JOGO	1	817,50	817,50
ETP 42	Jogo Pastilha de Freio		JOGO	2	234,00	468,00
ETP 43	Junta Homocinética		PEÇA	4	555,00	2.220,00
ETP 44	Kit Embreagem		PEÇA	1	670,50	670,50
ETP 45	Lampada Farol		PEÇA	10	81,00	810,00
ETP 46	Lampada 2 Conatos		PEÇA	10	7,50	75,00
ETP 47	Lona de Freio		PEÇA	2	321,00	642,00
ETP 48	Mangote		PEÇA	2	162,00	324,00
ETP 49	Mangueira		PEÇA	2	106,50	213,00
ETP 50	Palheta Limpador		PEÇA	1	132,00	132,00
ETP 51	Parabrisa		PEÇA	1	1.372,50	1.372,50
ETP 52	Parafuso Cabeçote		PEÇA	10	27,00	270,00
ETP 53	Parafuso de Roda		PEÇA	10	19,50	195,00

ETP 54	Pistão c/ anel		PEÇA	4	423,00	1.692,00
ETP 55	Pivô Suspensão Inferior		PEÇA	2	187,50	375,00
ETP 56	Pivô Suspensão Superior		PEÇA	2	162,00	324,00
ETP 57	Radiador		PEÇA	1	904,50	904,50
ETP 58	Reservatório de Água		PEÇA	1	321,00	321,00
ETP 59	Rolamento Alternador		PEÇA	2	39,00	78,00
ETP 60	Rolamento Roda Dianteira		PEÇA	4	162,00	648,00
ETP 61	Rolamento Roda Traseira		PEÇA	4	148,50	594,00
ETP 62	Rolamento Tensor		PEÇA	2	234,00	468,00
ETP 63	Sede		PEÇA	8	13,50	108,00
ETP 64	Sensor de Temperatura		PEÇA	1	132,00	132,00
ETP 65	Sonda Lambda		PEÇA	1	423,00	423,00
ETP 66	Tambor de Freio		PEÇA	1	307,50	307,50
ETP 67	Tucho		PEÇA	8	81,00	648,00
ETP 68	Válvula de Admissão		PEÇA	4	58,50	234,00
ETP 69	Válvula de Escape		PEÇA	4	58,50	234,00
ETP 70	Válvula Termostática		PEÇA	1	468,00	468,00
ETP 71	Vela		PEÇA	4	51,00	204,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>42.610,50</b>

11 - BONGO RLQ1D56, QSK5J85

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Amortecedor Dianteiro		PEÇA	4	700,50	2.802,00
ETP 2	Amortecedor Traseiro		PEÇA	4	657,00	2.628,00
ETP 3	Anti-Chama		PEÇA	2	234,00	468,00
ETP 4	Bandeja Dianteira		PEÇA	4	723,00	2.892,00
ETP 5	Base Amortecedor		PEÇA	8	276,00	2.208,00
ETP 6	Base Motor		PEÇA	8	468,00	3.744,00
ETP 7	Bateria		PEÇA	2	846,00	1.692,00
ETP 8	Biela		PEÇA	8	468,00	3.744,00
ETP 9	Bico Injetor		PEÇA	8	376,50	3.012,00
ETP 10	Bobina Ignição		PEÇA	4	700,50	2.802,00
ETP 11	Bóia Combustível		PEÇA	2	379,50	759,00
ETP 12	Bomba de Água		PEÇA	2	321,00	642,00
ETP 13	Bomba de Combustível		PEÇA	2	408,00	816,00
ETP 14	Bomba de Óleo		PEÇA	2	670,50	1.341,00
ETP 15	Bronze de Biela		JOGO	2	234,00	468,00
ETP 16	Bronze Fixo		JOGO	2	321,00	642,00
ETP 17	Bucha da Bandeja		PEÇA	8	132,00	1.056,00
ETP 18	Cabeçote		PEÇA	2	3.357,00	6.714,00
ETP 19	Cabo de Freio		PEÇA	2	234,00	468,00
ETP 20	Cabo do Acelerador		PEÇA	2	106,50	213,00
ETP 21	Cabo Embreagem		PEÇA	2	175,50	351,00
ETP 22	Cabo Ignição		JOGO	2	283,50	567,00
ETP 23	Cabo Velocímetro		PEÇA	2	174,00	348,00
ETP 24	Camisa Cilindro		PEÇA	8	102,00	816,00
ETP 25	Cano de Água		PEÇA	2	205,50	411,00
ETP 26	Carcaça Bomba de Água		PEÇA	2	219,00	438,00
ETP 27	Carter Óleo		PEÇA	2	759,00	1.518,00
ETP 28	Cilindro Mestre		PEÇA	2	628,50	1.257,00
ETP 29	Cilindro Roda		PEÇA	4	187,50	750,00
ETP 30	Cola Silicose		PEÇA	20	51,00	1.020,00
ETP 31	Cola Silicose		PEÇA	2	991,50	1.983,00
ETP 32	Comando Válvula		PEÇA	4	115,50	462,00
ETP 33	Correia Alternador		PEÇA	4	147,00	588,00
ETP 34	Correia Alternador		PEÇA	4	276,00	1.104,00
ETP 35	Disco de Freio		PEÇA	20	10,50	210,00
ETP 36	Espoleta		PEÇA	8	66,00	528,00
ETP 37	Filtro de Ar		PEÇA	8	51,00	408,00
ETP 38	Filtro de Combustível		PEÇA	8	28,50	228,00
ETP 39	Filtro Lubrificante		PEÇA	8	28,50	228,00
ETP 40	Guia		PEÇA	16	13,50	216,00
ETP 41	Interruptor Óleo		PEÇA	2	81,00	162,00
ETP 42	Jogo de Junta		JOGO	2	817,50	1.635,00
ETP 43	Jogo Pastilha de Freio		JOGO	4	234,00	936,00
ETP 44	Junta Homocinética		PEÇA	8	555,00	4.440,00
ETP 45	Kit Embreagem		PEÇA	2	670,50	1.341,00
ETP 46	Lampada Farol		PEÇA	20	81,00	1.620,00
ETP 47	Lampada 2 Conatos		PEÇA	20	7,50	150,00
ETP 48	Lona de Freio		PEÇA	4	321,00	1.284,00
ETP 49	Mangote		PEÇA	4	162,00	648,00
ETP 50	Mangueira		PEÇA	4	106,50	426,00
ETP 51	Palheta Limpador		PEÇA	2	132,00	264,00
ETP 52	Parabrisa		PEÇA	2	1.372,50	2.745,00
ETP 53	Parafuso Cabeçote		PEÇA	20	27,00	540,00
ETP 54	Parafuso de Roda		PEÇA	20	19,50	390,00
ETP 55	Pistão c/ anel		PEÇA	8	423,00	3.384,00
ETP 56	Pivô Suspensão Inferior		PEÇA	4	187,50	750,00

ETP 56	Pivô Suspensão Superior	PEÇA	4	162,00	648,00
ETP 57	Radiador	PEÇA	2	904,50	1.809,00
ETP 58	Reservatório de Água	PEÇA	2	321,00	642,00
ETP 59	Rolamento Alternador	PEÇA	4	39,00	156,00
ETP 60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	8	162,00	1.296,00
ETP 61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	8	148,50	1.188,00
ETP 62	Rolamento Tensor	PEÇA	4	234,00	936,00
ETP 63	Sede	PEÇA	16	13,50	216,00
ETP 64	Sensor de Temperatura	PEÇA	2	132,00	264,00
ETP 65	Sonda Lambda	PEÇA	2	423,00	846,00
ETP 66	Tambor de Freio	PEÇA	2	307,50	615,00
ETP 67	Tucho	PEÇA	16	81,00	1.296,00
ETP 68	Válvula de Admissão	PEÇA	8	58,50	468,00
ETP 69	Válvula de Escape	PEÇA	8	58,50	468,00
ETP 70	Válvula Termostática	PEÇA	2	468,00	936,00
ETP 71	Vela	PEÇA	8	51,00	408,00
				<b>Total do Lote:</b>	<b>85.221,00</b>

12 - CITROEN QSF1039

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Amortecedor Dianteiro		PEÇA	2	700,50	1.401,00
ETP 2	Amortecedor Traseiro		PEÇA	2	657,00	1.314,00
ETP 3	Anti-Chama		PEÇA	1	234,00	234,00
ETP 4	Bandeja Dianteira		PEÇA	2	723,00	1.446,00
ETP 5	Base Amortecedor		PEÇA	4	276,00	1.104,00
ETP 6	Base Motor		PEÇA	4	468,00	1.872,00
ETP 7	Bateria		PEÇA	1	846,00	846,00
ETP 8	Biela		PEÇA	4	468,00	1.872,00
ETP 9	Bico Injetor		PEÇA	4	376,50	1.506,00
ETP 10	Bobina Ignição		PEÇA	2	700,50	1.401,00
ETP 11	Bóia Combustível		PEÇA	1	379,50	379,50
ETP 12	Bomba de Água		PEÇA	1	321,00	321,00
ETP 13	Bomba de Combustível		PEÇA	1	408,00	408,00
ETP 14	Bomba de Óleo		PEÇA	1	670,50	670,50
ETP 15	Bronze de Biela		JOGO	1	234,00	234,00
ETP 16	Bronze Fixo		JOGO	1	321,00	321,00
ETP 17	Bucha da Bandeja		PEÇA	4	132,00	528,00
ETP 18	Cabeçote		PEÇA	1	3.357,00	3.357,00
ETP 19	Cabo de Freio		PEÇA	1	234,00	234,00
ETP 20	Cabo do Acelerador		PEÇA	1	106,50	106,50
ETP 21	Cabo Embreagem		PEÇA	1	175,50	175,50
ETP 22	Cabo Ignição		JOGO	1	283,50	283,50
ETP 23	Cabo Velocímetro		PEÇA	1	174,00	174,00
ETP 24	Camisa Cilindro		PEÇA	4	102,00	408,00
ETP 25	Cano de Água		PEÇA	1	205,50	205,50
ETP 26	Carcaça Bomba de Água		PEÇA	1	219,00	219,00
ETP 27	Carter Óleo		PEÇA	1	759,00	759,00
ETP 28	Cilindro Mestre		PEÇA	1	628,50	628,50
ETP 29	Cilindro Roda		PEÇA	2	187,50	375,00
ETP 30	Cola Silicose		PEÇA	10	51,00	510,00
ETP 31	Comando Válvula		PEÇA	1	991,50	991,50
ETP 32	Correia Dentada		PEÇA	2	115,50	231,00
ETP 33	Correia Alternador		PEÇA	2	147,00	294,00
ETP 34	Disco de Freio		PEÇA	2	276,00	552,00
ETP 35	Espoleta		PEÇA	2	10,50	21,00
ETP 36	Filtro de Ar		PEÇA	10	66,00	660,00
ETP 37	Filtro de Combustível		PEÇA	4	51,00	204,00
ETP 38	Filtro Lubrificante		PEÇA	4	28,50	114,00
ETP 39	Guia		PEÇA	8	13,50	108,00
ETP 40	Interruptor Óleo		PEÇA	1	81,00	81,00
ETP 41	Jogo de Junta		JOGO	1	817,50	817,50
ETP 42	Jogo Pastilha de Freio		JOGO	2	234,00	468,00
ETP 43	Junta Homocinética		PEÇA	4	555,00	2.220,00
ETP 44	Kit Embreagem		PEÇA	1	670,50	670,50
ETP 45	Lampada Farol		PEÇA	10	81,00	810,00
ETP 46	Lampada 2 Conatos		PEÇA	10	7,50	75,00
ETP 47	Lona de Freio		PEÇA	2	321,00	642,00
ETP 48	Mangote		PEÇA	2	162,00	324,00
ETP 49	Mangueira		PEÇA	2	106,50	213,00
ETP 50	Palheta Limpador		PEÇA	1	132,00	132,00
ETP 51	Parabrisa		PEÇA	1	1.372,50	1.372,50
ETP 52	Parafuso Cabeçote		PEÇA	10	27,00	270,00
ETP 53	Parafuso de Roda		PEÇA	10	19,50	195,00
ETP 54	Pistão c/ anel		PEÇA	4	423,00	1.692,00
ETP 55	Pivô Suspensão Inferior		PEÇA	2	187,50	375,00
ETP 56	Pivô Suspensão Superior		PEÇA	2	162,00	324,00
ETP 57	Radiador		PEÇA	1	904,50	904,50

ETP 58	Reservatório de Água		PEÇA	1	321,00	321,00
ETP 59	Rolamento Alternador		PEÇA	2	39,00	78,00
ETP 60	Rolamento Roda Dianteira		PEÇA	4	162,00	648,00
ETP 61	Rolamento Roda Traseira		PEÇA	4	148,50	594,00
ETP 62	Rolamento Tensor		PEÇA	2	234,00	468,00
ETP 63	Sede		PEÇA	8	13,50	108,00
ETP 64	Sensor de Temperatura		PEÇA	1	132,00	132,00
ETP 65	Sonda Lambda		PEÇA	1	423,00	423,00
ETP 66	Tambor de Freio		PEÇA	1	307,50	307,50
ETP 67	Tucho		PEÇA	8	81,00	648,00
ETP 68	Válvula de Admissão		PEÇA	4	58,50	234,00
ETP 69	Válvula de Escape		PEÇA	4	58,50	234,00
ETP 70	Válvula Termostática		PEÇA	1	468,00	468,00
ETP 71	Vela		PEÇA	4	51,00	204,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>42.610,50</b>

13 - FIAT MOBI RLX6E96

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Amortecedor Dianteiro		PEÇA	2	700,50	1.401,00
ETP 2	Amortecedor Traseiro		PEÇA	2	657,00	1.314,00
ETP 3	Anti-Chama		PEÇA	1	234,00	234,00
ETP 4	Bandeja Dianteira		PEÇA	2	723,00	1.446,00
ETP 5	Base Amortecedor		PEÇA	4	276,00	1.104,00
ETP 6	Base Motor		PEÇA	4	468,00	1.872,00
ETP 7	Bateria		PEÇA	1	846,00	846,00
ETP 8	Biela		PEÇA	4	468,00	1.872,00
ETP 9	Bico Injetor		PEÇA	4	376,50	1.506,00
ETP 10	Bobina Ignição		PEÇA	2	700,50	1.401,00
ETP 11	Bóia Combustível		PEÇA	1	379,50	379,50
ETP 12	Bomba de Água		PEÇA	1	321,00	321,00
ETP 13	Bomba de Combustível		PEÇA	1	408,00	408,00
ETP 14	Bomba de Óleo		PEÇA	1	670,50	670,50
ETP 15	Bronze de Biela		JOGO	1	234,00	234,00
ETP 16	Bronze Fixo		JOGO	1	321,00	321,00
ETP 17	Bucha da Bandeja		PEÇA	4	132,00	528,00
ETP 18	Cabeçote		PEÇA	1	3.357,00	3.357,00
ETP 19	Cabo de Freio		PEÇA	1	234,00	234,00
ETP 20	Cabo do Acelerador		PEÇA	1	106,50	106,50
ETP 21	Cabo Embreagem		PEÇA	1	175,50	175,50
ETP 22	Cabo Ignição		JOGO	1	283,50	283,50
ETP 23	Cabo Velocímetro		PEÇA	1	174,00	174,00
ETP 24	Camisa Cilindro		PEÇA	4	102,00	408,00
ETP 25	Cano de Água		PEÇA	1	205,50	205,50
ETP 26	Carcaça Bomba de Água		PEÇA	1	219,00	219,00
ETP 27	Carter Óleo		PEÇA	1	759,00	759,00
ETP 28	Cilindro Mestre		PEÇA	1	628,50	628,50
ETP 29	Cilindro Roda		PEÇA	2	187,50	375,00
ETP 30	Cola Silicone		PEÇA	10	51,00	510,00
ETP 31	Comando Válvula		PEÇA	1	991,50	991,50
ETP 32	Correia Dentada		PEÇA	2	115,50	231,00
ETP 33	Correia Alternador		PEÇA	2	147,00	294,00
ETP 34	Disco de Freio		PEÇA	2	276,00	552,00
ETP 35	Espoleta		PEÇA	10	10,50	105,00
ETP 36	Filtro de Ar		PEÇA	4	66,00	264,00
ETP 37	Filtro de Combustível		PEÇA	4	51,00	204,00
ETP 38	Filtro Lubrificante		PEÇA	4	28,50	114,00
ETP 39	Guia		PEÇA	8	13,50	108,00
ETP 40	Interruptor Óleo		PEÇA	1	81,00	81,00
ETP 41	Jogo de Junta		JOGO	1	817,50	817,50
ETP 42	Jogo Pastilha de Freio		JOGO	2	234,00	468,00
ETP 43	Junta Homocinética		PEÇA	4	555,00	2.220,00
ETP 44	Kit Embreagem		PEÇA	1	670,50	670,50
ETP 45	Lampada Farol		PEÇA	10	81,00	810,00
ETP 46	Lampada 2 Conatos		PEÇA	10	7,50	75,00
ETP 47	Lona de Freio		PEÇA	2	321,00	642,00
ETP 48	Mangote		PEÇA	2	162,00	324,00
ETP 49	Mangueira		PEÇA	2	106,50	213,00
ETP 50	Palheta Limpador		PEÇA	1	132,00	132,00
ETP 51	Parabrisa		PEÇA	1	1.372,50	1.372,50
ETP 52	Parafuso Cabeçote		PEÇA	10	27,00	270,00
ETP 53	Parafuso de Roda		PEÇA	10	19,50	195,00
ETP 54	Pistão c/ anel		PEÇA	4	423,00	1.692,00
ETP 55	Pivô Suspensão Inferior		PEÇA	2	187,50	375,00
ETP 56	Pivô Suspensão Superior		PEÇA	2	162,00	324,00
ETP 57	Radiador		PEÇA	1	904,50	904,50
ETP 58	Reservatório de Água		PEÇA	1	321,00	321,00
ETP 59	Rolamento Alternador		PEÇA	2	39,00	78,00

ETP 60	Rolamento Roda Dianteira	PEÇA	4	162,00	648,00
ETP 61	Rolamento Roda Traseira	PEÇA	4	148,50	594,00
ETP 62	Rolamento Tensor	PEÇA	2	234,00	468,00
ETP 63	Sede	PEÇA	8	13,50	108,00
ETP 64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1	132,00	132,00
ETP 65	Sonda Lambda	PEÇA	1	423,00	423,00
ETP 66	Tambor de Freio	PEÇA	1	307,50	307,50
ETP 67	Tucho	PEÇA	8	81,00	648,00
ETP 68	Válvula de Admissão	PEÇA	4	58,50	234,00
ETP 69	Válvula de Escape	PEÇA	4	58,50	234,00
ETP 70	Válvula Termostática	PEÇA	1	468,00	468,00
ETP 71	Vela	PEÇA	4	51,00	204,00
				<b>Total do Lote:</b>	<b>42.610,50</b>

14 - KWID SMU6I91

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Amortecedor Dianteiro		PEÇA	2	700,50	1.401,00
ETP 2	Amortecedor Traseiro		PEÇA	2	657,00	1.314,00
ETP 3	Anti-Chama		PEÇA	1	234,00	234,00
ETP 4	Bandeja Dianteira		PEÇA	2	723,00	1.446,00
ETP 5	Base Amortecedor		PEÇA	4	276,00	1.104,00
ETP 6	Base Motor		PEÇA	4	468,00	1.872,00
ETP 7	Bateria		PEÇA	1	846,00	846,00
ETP 8	Biela		PEÇA	4	468,00	1.872,00
ETP 9	Bico Injetor		PEÇA	4	376,50	1.506,00
ETP 10	Bobina Ignição		PEÇA	2	700,50	1.401,00
ETP 11	Bóia Combustível		PEÇA	1	379,50	379,50
ETP 12	Bomba de Água		PEÇA	1	321,00	321,00
ETP 13	Bomba de Combustível		PEÇA	1	408,00	408,00
ETP 14	Bomba de Óleo		PEÇA	1	670,50	670,50
ETP 15	Bronze de Biela		JOGO	1	234,00	234,00
ETP 16	Bronze Fixo		JOGO	1	321,00	321,00
ETP 17	Bucha da Bandeja		PEÇA	4	132,00	528,00
ETP 18	Cabeçote		PEÇA	1	3.357,00	3.357,00
ETP 19	Cabo de Freio		PEÇA	1	234,00	234,00
ETP 20	Cabo do Acelerador		PEÇA	1	106,50	106,50
ETP 21	Cabo Embreagem		PEÇA	1	175,50	175,50
ETP 22	Cabo Ignição		JOGO	1	283,50	283,50
ETP 23	Cabo Velocímetro		PEÇA	1	174,00	174,00
ETP 24	Camisa Cilindro		PEÇA	4	102,00	408,00
ETP 25	Cano de Água		PEÇA	1	205,50	205,50
ETP 26	Carcaça Bomba de Água		PEÇA	1	219,00	219,00
ETP 27	Carter Óleo		PEÇA	1	759,00	759,00
ETP 28	Cilindro Mestre		PEÇA	1	628,50	628,50
ETP 29	Cilindro Roda		PEÇA	2	187,50	375,00
ETP 30	Cola Silicone		PEÇA	10	51,00	510,00
ETP 31	Comando Válvula		PEÇA	1	991,50	991,50
ETP 32	Correia Dentada		PEÇA	2	115,50	231,00
ETP 33	Correia Alternador		PEÇA	2	147,00	294,00
ETP 34	Disco de Freio		PEÇA	2	276,00	552,00
ETP 35	Espoleta		PEÇA	10	10,50	105,00
ETP 36	Filtro de Ar		PEÇA	4	66,00	264,00
ETP 37	Filtro de Combustível		PEÇA	4	51,00	204,00
ETP 38	Filtro Lubrificante		PEÇA	4	28,50	114,00
ETP 39	Guia		PEÇA	8	13,50	108,00
ETP 40	Interruptor Óleo		PEÇA	1	81,00	81,00
ETP 41	Jogo de Junta		JOGO	1	817,50	817,50
ETP 42	Jogo Pastilha de Freio		JOGO	2	234,00	468,00
ETP 43	Junta Homocinética		PEÇA	4	555,00	2.220,00
ETP 44	Kit Embreagem		PEÇA	1	670,50	670,50
ETP 45	Lampada Farol		PEÇA	10	81,00	810,00
ETP 46	Lampada 2 Conatos		PEÇA	10	7,50	75,00
ETP 47	Lona de Freio		PEÇA	2	321,00	642,00
ETP 48	Mangote		PEÇA	2	162,00	324,00
ETP 49	Mangueira		PEÇA	2	106,50	213,00
ETP 50	Palheta Limpador		PEÇA	1	132,00	132,00
ETP 51	Parabrisa		PEÇA	1	1.372,50	1.372,50
ETP 52	Parafuso Cabeçote		PEÇA	10	27,00	270,00
ETP 53	Parafuso de Roda		PEÇA	10	19,50	195,00
ETP 54	Pistão c/ anel		PEÇA	4	423,00	1.692,00
ETP 55	Pivô Suspensão Inferior		PEÇA	2	187,50	375,00
ETP 56	Pivô Suspensão Superior		PEÇA	2	162,00	324,00
ETP 57	Radiador		PEÇA	1	904,50	904,50
ETP 58	Reservatório de Água		PEÇA	1	321,00	321,00
ETP 59	Rolamento Alternador		PEÇA	2	39,00	78,00
ETP 60	Rolamento Roda Dianteira		PEÇA	4	162,00	648,00
ETP 61	Rolamento Roda Traseira		PEÇA	4	148,50	594,00

ETP 62	Rolamento Tensor	PEÇA	2	234,00	468,00
ETP 63	Sede	PEÇA	8	13,50	108,00
ETP 64	Sensor de Temperatura	PEÇA	1	132,00	132,00
ETP 65	Sonda Lambda	PEÇA	1	423,00	423,00
ETP 66	Tambor de Freio	PEÇA	1	307,50	307,50
ETP 67	Tucho	PEÇA	8	81,00	648,00
ETP 68	Válvula de Admissão	PEÇA	4	58,50	234,00
ETP 69	Válvula de Escape	PEÇA	4	58,50	234,00
ETP 70	Válvula Termostática	PEÇA	1	468,00	468,00
ETP 71	Vela	PEÇA	4	51,00	204,00
				<b>Total do Lote:</b>	42.610,50
				<b>TOTAL:</b>	4.843.123,40

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório para o respectivo lote. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, nos termos da norma vigente, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

#### 14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

#### **15.Requisitos específicos para a contratação**

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

#### **16.Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Itapororoca - PB, 05 de Junho de 2025.

SERGIO JOSÉ DA SILVA  
Secretario

J